

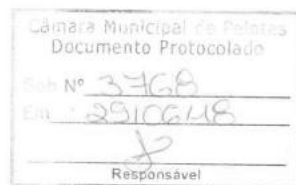


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0409/2018 DAO

Pelotas, 28 de junho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Garcia
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS



Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita cópia de todo o processo de licitação: RP043/2018 – SMED e RP08/2018 – SMED (prot. Câmara nº 3280/18).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF (264 fls.).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Pedido de Informações: 000089/2018

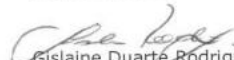
Pelotas, 26 de junho de 2018.

Ao Sr.
Artur Fernando Correa
Secretário Municipal de Educação e Desporto

Encaminhamos o presente anexo ao presente os processos RP PE 08/2018 e RP PE 43/2018 conforme solicitado.

Sem mais,

Atenciosamente


Gislaíne Duarte Rodrigues

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

CAPA DO PROCESSO

Resumo Assunto : AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS III - RP PE 043/2018 SMED

[illegible]

29/05 Transp. ok

Servidor

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
CNPJ 87455531/0001-57

PORTARIA Nº 310 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº 5.064/2008, **RENOVA**, para o exercício de 2017, a Portaria nº 535/2016, da Comissão de Pregoeiros e sua Equipe de Apoio, integrada pelos membros, abaixo relacionados

PREGOFEIROS

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
RAINERI DA SILVA MEDEIROS
THAIS VILA MARTINS

EQUIPE DE APOIO

ADALBERTO NEVES DA CUNHA
CLAUDIA TABORDA DA SILVA
MADELEINE TAIS MOURA DE SOUZA PUGLIA
SAULO MENNA RAUBACH

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Registre-se e publique-se

FERNANDA LUCENA JEZIORSKI
Diretor (a) Recursos Humanos

Referência: Memorando nº 017015/2017.-.....CR

na habilitação:

- Alvará de Licença Sanitária da empresa proponente ou da empresa fornecedora, expedido pela Secretaria da Saúde, do local de origem do produto

ARTUR FERNANDO ROCHA CORREA
SECRETÁRIO SMED

Rua Professor Araújo, 1782 - Pelotas / RS - CEP: 96020-360
Fone: (53) 39216171 - (53) 39216172
e-mail: merendapeiotas@gmail.com

12.877.184/0001-51

COF DOS PRODUTOS
AGULHAS DE MONTE ROSSO
EST. RESENTE 1990-2000



COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO

COTAÇÃO

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	quilo	8.000	Abacate Manteiga, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, inteiras, casca lisa e verde, limpas, grau médio de amadurecimento que permita suportar a manipulação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,75	R\$ 46.000,00
2	quilo	12.000	Abóbora de variedade cabotã, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão. Unidades de tamanho médio com aproximadamente 02 quilos, acondicionada em sacos de 20 quilos.	R\$ 3,10	R\$ 37.200,00
3	quilo	2.000	Aipim/Mandioca de polpa branca ou amarelada, de primeira, uniforme, descascada, limpa, isenta de marcas de fungos, mofo ou indícios de decomposição. Apresentada em embalagens transparentes de 02 quilos, à vácuo ou imersa em água potável para garantir a qualidade higiênica sanitária. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
4	quilo	4.000	Alface lisa ou crespa, fresca, com folhas brilhantes, firmes, sem áreas escuras, murchas ou com podridão, sem sinais de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 7,90	R\$ 31.600,00

Beatriz Colchira Dias
Assessora Especial de
Secretaria

Marcelo Cabrita Dias
Rua Santa Helena, 120 - 1º andar
Foz de Iguaçu, Paraná
Brasil - 13.810-000

5	quilo	400	Alho nobre in natura de primeira qualidade, com polpa clara e dentes grandes, consistência firme, isento de fungos e sujidades, recobertos por uma película fina e brilhante. Sem brotações.	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
6	quilo	2.000	Batata doce tipo especial, de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem início de brotação, não pode apresentar coração negro, podridão seca ou úmida, ou murcha. O produto deve ser apresentado em redes de 02 quilos e a mistura de outra classe não poderá exceder a 10% por rede. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
7	quilo	20.000	Batata inglesa, rosa, tipo especial de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem início de brotação embalada em redes de 02 quilos, não podendo apresentar coração negro, podridão seca ou úmida ou murcha. A mistura de outra classe não pode exceder a 10% por rede. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
8	quilo	111.000	Banana prata, tipo especial, categoria 1, em pencas, polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em caixas plásticas limpas de 20 quilos.	R\$ 3,65	R\$ 405.150,00
9	quilo	30.000	Bergamota comum, de classe média, de boa qualidade e aparência, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, não podendo apresentar sinais de mofo ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,28	R\$ 98.400,00
10	quilo	6.000	Betriraba de boa qualidade, firmes, de cor vermelho intenso, se possível com rama, de classe média, acondicionada em redes ou molhos de 01 quilo, não podendo apresentar podridão, estar seca, úmida ou murcha. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,75	R\$ 22.500,00
11	quilo	5.000	Brócolis híbrido, minimamente processado, congelado, coloração uniforme, de boa qualidade embalados em pacotes plásticos transparentes, atóxicos em embalagens de 01 quilo. Transportado em veículo refrigerado, entregue no setor de alimentação	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00

Beatriz Cabreira Dias
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

Beatriz Cabreira Dias
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS



12.877.184/0001-51

COOP. DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS DE MONTE BONITO

EST. RESERVATÓRIO SINOTT, SINº 9º DISTRITO - CEP 96116-000 PELOTAS - RS

			escolar, conforme cronograma. Acondicionado em caixas plásticas limpas.		
12	quilo	1.000	Caqui fughy, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, como também livre de danos físicos ou mecânicos recorrentes do transporte. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
13	quilo	15.000	Cebola branca de categoria 1 ou especial, selecionada, de classe 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de podridão, embalada em redes de 02 quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,82	R\$ 77.120,00
14	quilo	16.000	Genoura de classe média, tipo 2 ou especial, categoria 1, as raízes devem ser firmes e com cor laranja intensa, sem pigmentação roxa ou verde na parte superior, acondicionada em redes de 02 quilos, não podendo apresentar deformação ou brotamento. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,78	R\$ 60.480,00
15	quilo	3.600	Chuchu tipo 2 ou especial, deverá estar fisiologicamente bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças. Acondicionado em redes de 02 quilos e caixas plásticas limpas.	R\$ 3,65	R\$ 13.140,00
16	quilo	4.000	Couve-flor fresca, de boa qualidade, classe 8, categoria II, coloração creme, uniforme, apresentada em unidades de aproximadamente de 1,5 quilos, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,21	R\$ 16.840,00
17	quilo	1.500	Couve fresca de boa qualidade, apresentada em molhos de 500 gramas, maturação e coloração das folhas uniforme, consistente e firme, bem desenvolvida e intacta, não podendo apresentar manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas, sinais de escurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Acondicionada	R\$ 3,47	R\$ 5.205,00

Beatriz Cabreira Dias
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

Beatriz Cabreira Dias
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS



12.077.184/0001-51

COOP DOS PRODUTOS
AGRICOLAS DE MONTE BONITO
EST. RESERVATÓRIO SINOTT, S/Nº
9º DISTRITO - CEP 96116-000
PELOTAS - RS

		em caixas plásticas limpas.				
18	quilo	2.000	Espináfere de cor verde, com folhas frescas e firmes, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas e larvas, apresentada em molhos de 500 gramas. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 5,75	R\$ 11.500,00	
19	quilo	12.000	Laranja tipo I de classe média, de boa qualidade, com casca brilhante, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 12 unidades, sem sinais de mofo, podridão ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,34	R\$ 40.080,00	
20	quilo	200	Limão Taiti, sub grupo casca escura lisa. Acondicionado em redes contendo 12 unidades e aproximadamente 01 quilo, não podendo apresentar sinais de podridão, mofo ou escurecimento da fruta. Acondicionados em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,15	R\$ 630,00	
21	quilo	90.000	Maçã, grupo avermelhado de classe E, tipo 2 ou especial, acondicionadas em redes com 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,78	R\$ 430.200,00	
22	quilo	600	Miracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 01(um) quilo, em caixas plásticas limpas.	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00	
23	quilo	600	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1 quilo, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, acondicionada em rede de 2(dois)quilos. Acondicionada em caixas plásticas	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00	
24	quilo	3500	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos. Peso médio de 10(doz) quilos.	R\$ 2,40	R\$ 8.400,00	

Beatriz *Barbosa Dias*
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

Beatriz *Barbosa Dias*
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

12.077.184/0001-51

COOP DOS PRODUTOS
AGRICOLAS DE MONTE BONITO
EST. RESERVATÓRIO SINOTT, S/Nº
9º DISTRITO - CEP 96116-000
PELOTAS - RS

		em caixas plásticas limpas.				
25	m	14.000	Milho verde novo em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades. Acondicionada em caixas plásticas	R\$ 3,35	R\$ 46.900,00	
26	quilo	1.500	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionados em caixas de 05 quilos.	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00	
27	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 02 quilos, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00	
28	quilo	15.000	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Embalados em redes de 02 quilos. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 6,42	R\$ 96.300,00	
29	quilo	2.000	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escuras nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 01 quilo. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00	
VALOR TOTAL					R\$ 1.673.952,00	

Beatriz *Barbosa Dias*
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

Beatriz *Barbosa Dias*
Assessora Especial de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kg	3500	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5(em virgula cm) a 02(dois) quilos, categoria extra, maturação uniforme e consistente firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, meio ou padrão do. Acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 07(sete) quilos.	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
02	Kg	6000	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, fonte de epidurimides, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
03	Kg	2000	Pisa d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de fermentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00

Beatriz Cabral Dias
Assessora Técnica de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

COOPERATIVA DOS APICULTORES
E FRUTICULTORES DA ZONA SUL
CNPJ: 90.430.414/0001-43
Vila Colônia Maciel - Pelotas/RS

Rui Carlos Dias

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

Pelotas

COOPERATIVA DOS APICULTORES
E FRUTICULTORES DA ZONA SUL
CNPJ: 90.430.414/0001-43
Vila Colônia Maciel - Pelotas/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	quilo	8.000	Abacate Manteiga, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, casca lisa e verde, limpas, grau médio de amadurecimento que permita suportar a manipulação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 5,60	R\$ 44.800,00
2	quilo	12.000	Abóbora de variedade cabotiá, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão. Unidades de tamanho médio com aproximadamente 02 quilos, acondicionada em sacos de 20 quilos.	R\$ 3,15	R\$ 37.800,00
3	quilo	2.000	Apim/Mandioça de polpa branca ou amarelada, de primeira, uniforme, descascada, limpa, isenta de marcas de fungos, mofo ou indícios de decomposição. Apresentada em embalagens transparentes de 02 quilos, a vácuo ou imersa em água potável para garantir a qualidade higiênica sanitária. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	---	---
4	quilo	4.000	Alface lisa ou crespa, fresca, com folhas brilhantes, firmes, sem áreas escuras, murchas ou com podridão, sem sinais de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 8,10	R\$ 32.400,00
5	quilo	400	Alho nobre in natura de primeira qualidade, com polpa clara e dentes grandes, consistência firme, isento de fungos e sujidades, recobertos por uma película fina e brilhante. Sem brotações.	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
6	quilo	2.000	Batata doce tipo especial, de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem início de brotação, não pode apresentar coração negro, podridão seca ou úmida, ou murcha. O produto deve ser apresentado em redes de 02 quilos e a mistura de outra classe não poderá exceder a 10% por rede.	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
7	quilo	20.000	Batata inglesa, rosa, tipo especial de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem início de brotação embalada em redes de 02 quilos, não podendo apresentar coração negro, podridão seca ou úmida ou murcha. A mistura de outra classe não pode exceder a 10% por rede. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,10	R\$ 82.000,00
		111.000	Ilumina prata, tipo especial, categoria 1, em percas, polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em caixas plásticas limpas de 20 quilos.	R\$ 5,30	R\$ 588.300,00

Beatriz Cabral Dias
Assessora Técnica de
Secretaria
SMED - PELOTAS/RS

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

Rui Carlos Dias
Assessor Técnico de
Secretaria

COOPERATIVA DOS APICULTORES
E FRUTICULTORES DA ZONA SUL
CNPJ: 90.430.414/0001-43
Vila Colônia Maciel - Pelotas/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	quilo	30.000	Bergamota comum, de classe média, de boa qualidade e aparência, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, não podendo apresentar sinais de mofo ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,39	RS 101.700,00
10	quilo	6.000	Beterraba de boa qualidade, firmes, de cor vermelho intenso, se possível com rama, de classe média, acondicionada em redes ou molhos de 01 quilo, não podendo apresentar podridão, estar seca, úmida ou murcha. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,90	RS 23.400,00
11	quilo	5.000	Brócolis híbrido, minimamente processado, congelado, coloração uniforme, de boa qualidade embalados em pacotes plásticos transparentes, atóxicos em embalagens de 01 quilo. Transportado em veículo refrigerado, entregue no setor de alimentação escolar, conforme cronograma. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	---	---
12	quilo	1.000	Caqui fúgii, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, como também livre de danos físicos ou mecânicos recorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,30	RS 4.300,00
13	quilo	16.000	Cebola branca de categoria I ou especial, selecionada, de classe 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de podridão, embalada em redes de 02 quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,93	RS 78.880,00
14	quilo	16.000	Cenoura de classe média, tipo 2 ou especial, categoria 1, as raízes devem ser firmes e com cor laranja intensa, sem pigmentação roxa ou verde na parte superior, acondicionada em redes de 02 quilos, não podendo apresentar deformação ou brotamento. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,90	RS 62.400,00
15	quilo	3.600	Chuchu tipo 2 ou especial, deverá estar fisiologicamente bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças. Acondicionada em redes de 02 quilos e caixas plásticas limpas.	R\$ 3,50	RS 12.600,00
16	quilo	4.000	Couve flor fresca, de boa qualidade, classe 8, categoria II, coloração creme, uniforme, apresentada em unidades de aproximadamente de 1,5 quilos, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,30	RS 17.200,00
17	quilo	1.500	Couve fresca de boa qualidade, apresentada em molhos de 500 gramas, maturação e coloração das folhas uniforme, consistente e firme, bem desenvolvida e intacta, não podendo apresentar manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas, sinais de escurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,50	RS 5.250,00

Beatriz da Silva Dias
Assessora Especial de
Alimentação Escolar
SMED/RS 916/RS

Telefone: 5339216171/39216172

22



COOPERATIVA DOS APICULTORES
E FRUTICULTORES DA ZONA SUL
CNPJ: 90.430.414/0001-43
Vila Colônia Maciel - Pelotas/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	quilo	2.000	Espirafre de cor verde, com folhas frescas e firmes, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas e larvas, apresentada em molhos de 500 gramas. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 5,44	RS 10.880,00
19	quilo	12.000	Laranja tipo I de classe média, de boa qualidade, com casca brilhante, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 12 unidades, sem sinais de mofo, podridão ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,40	RS 40.800,00
20	quilo	200	Limão Taiti, sub grupo casca escura lisa. Acondicionado em redes contendo 12 unidades e aproximadamente 01 quilo, não podendo apresentar sinais de podridão, mofo ou escurecimento da fruta. Acondicionados em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,05	RS 610,00
21	quilo	90.000	Maçã, grupo avermelhado de classe E, tipo 2 ou especial, acondicionados em redes com 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,88	RS 439.200,00
22	quilo	600	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 01(um) quilo, em caixas plásticas limpas.	R\$ 5,10	RS 3.060,00
23	quilo	600	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1 quilo, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, acondicionada em rede de 2(dois) quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 4,20	RS 2.520,00
24	quilo	3.500	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80% com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos. Peso médio de 10(dez) quilos.	R\$ 2,30	RS 8.050,00
25	embalagem	14.000	Milho verde novo em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(três) unidades. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,50	RS 49.000,00
26	quilo	1.500	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionadas em caixas de 05 quilos.	R\$ 3,80	RS 5.700,00
27	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 02 quilos, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 2,80	RS 11.200,00

Beatriz da Silva Dias
Assessora Especial de
Alimentação Escolar
SMED/RS 916/RS

Telefone: 5339216171/39216172

22





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	quilo	15.000	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Embalados em redes de 02 quilos. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 6,50 /	R\$ 97.500,00
29	quilo	2.000	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escurecer nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 01 quilo, Acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 9,00 /	R\$ 18.000,00

Beatriz Gabriela Dias
Assessoria Especial de
Desporto
SMEP - PELOTAS/RS

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

NATIVA DOS APICULTORES
LTAUTICULTORES DA ZONA SUL
CNPJ: 90.430.414/0001-43
Vila Colônia Maciel - Pelotas/RS

Ravi Gabriel Silva

Beatriz Gabriela Dias
Assessoria Especial de
Desporto
SMEP - PELOTAS/RS

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	quilo	2.000	Abacate Manitoba, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integrais, casca lisa e verde, limpas, grau médio de amadurecimento que permita suportar a manipulação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	12,58	
2	quilo	12.000	Algodão de variedade cabotia, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão. Unidades de tamanho médio com aproximadamente 02 quilos, acondicionada em sacos de 20 quilos.	1,83	
3	quilo	2.000	Alpim/Mandioca de polpa branca ou amarelada, de primeira, uniforme, descazada, limpa, livre de marcas de fungos, mofo ou indícios de decomposição. Apresentada em embalagem transparente de 02 quilos, à vácuo ou inersa em água potável para garantir a qualidade higiênico-sanitária. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,50	
4	quilo	4.000	Adufe lisa ou crespa, tenra, com folhas brilhantes, finas, sem áreas escuras, murchas ou com podridão, sem sinais de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,22	
5	quilo	400	Alho nobre in natura de primeira qualidade, com polpa clara e dentes grandes, consistência firme, isento de fungos e sujidades, recolhidos por uma película fina e brilhante. Sem brotações.	4,39	
6	quilo	2.000	Batata doce tipo especial, de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem início de brotação, não pode apresentar coração negro, podridão seca ou mofo. O produto deve ser apresentado em redes de 02 quilos e a mistura de outra classe não pode exceder a 10% por rede. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	3,17	
7	quilo	20.000	Batata inglesa, rosa, tipo especial de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem início de brotação, embalagem em redes de 02 quilos, não podendo apresentar coração negro, podridão seca ou mofo. A mistura de outra classe não pode exceder a 10% por rede. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,19	
8	quilo	111.000	Barana preta, tipo especial, categoria 1, em pontas, polpa firme e retrata, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em caixas plásticas limpas de 20 quilos.	2,26	
9	quilo	30.000	Bergamota comum, de classe média, de boa qualidade e aparboio, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, não podendo apresentar sinais de mofo ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,51	

Beatriz Gabriela Dias
Assessoria Especial de
Desporto
SMEP - PELOTAS/RS

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

Macro Atacado Wndow Ltda.
CNPJ 01.960.735/0001-73
HNC. EST. 003/033020
Av. Brasil, 100 - Pelotas/RS
Fones: (51) 3333.1001/3231.600
It's Verdades - CEP 96060-290
Pelotas-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	quilo	6.000	Berrie de boa qualidade, firmes, de cor vermelho intenso, se possível com rama, de classe média, acondicionada em redes ou molhos de 01 quilo, não podendo apresentar podridão, estar seca, úmida ou marinha. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,47	
11	quilo	5.000	Flocos híbrido, minimamente processado, congelado, coloração uniforme, de boa qualidade embalados em pacotes plásticos transparentes, atóxicos em embalagem de 01 quilo. Transportado em veículo refrigerado, entregue no setor de alimentação escolar, conforme cronograma. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	3,33	
12	quilo	1.000	Caqui fígula, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem sinais de ferimentos, molto ou podridão, como também livre de danos físicos ou mecânicos recorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,50	
13	quilo	36.000	Cebola branca de categoria 1 ou especial, selecionada, de classe 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de podridão, encolida em redes de 02 quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,17	
14	quilo	16.000	Cenoura de classe média, tipo 2 ou especial, categoria 1, as raízes devem ser firmes e com cor laranja intensa, sem pigmentação rosa ou verde na parte superior, acondicionada em redes de 02 quilos, não podendo apresentar deformação ou lantamento. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	3,11	
15	quilo	3.600	Chuchu tipo 2 ou especial, deverá estar fisiologicamente bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças. Acondicionada em redes de 02 quilos e caixas plásticas limpas.	1,73	
16	quilo	4.000	Couve-flor fresca, de boa qualidade, classe 8, categoria II, coloração creme, uniforme, apresentada em unidades de aproximadamente de 1,5 quilos, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, molto ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	3,67	
17	quilo	1.500	Couve fresca de boa qualidade, apresentada em molhos de 500 gramas, maturação e coloração das folhas uniforme, consistente e firme, bem desenvolvida e intacta, não podendo apresentar marcho, livre de sujidades, parasitas e larvas, sinais de escurecimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	1,67	
18	quilo	2.000	Espináfie de cor verde, com folhas frescas e firmes, de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas e larvas, apresentada em molhos de 500 gramas. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	6,00	

Beatriz Capela Dias
Assessora Técnica
SME - PELOTAS/RS

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

Beatriz Capela Dias
Assessora Técnica
Secretaria de Educação e Desporto

Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Alimentação Escolar

Assessoria Técnica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	quilo	12.000	Laranja tipo 1 de classe média, de boa qualidade, com casca brilhante, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 12 unidades, sem sinais de mofo, podridão ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	3,36	
20	quilo	200	Limão fial, sub grupo caixa escura lisa. Acondicionada em redes contendo 12 unidades e aproximadamente 01 quilo, não podendo apresentar sinais de podridão, molto ou escurecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	6,72	
21	quilo	90.000	Maçã, grupo avermelhado de classe F, tipo 2 ou especial, acondicionada em redes com 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, molto ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,32	
22	quilo	600	Minicup amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionada em redes de 01(lm) quilo, em caixas plásticas limpas.	8,50	
23	quilo	600	Melão cantalupo, categoria 1, de tamanho médio de aproximadamente 1 quilo, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, molto ou podridão, acondicionada em rede de 2(dos) quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,63	
24	quilo	3.500	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80% com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos. Peso médio de 10(dos) quilos.	1,50	
25	embalagem	14 (300)	Milho verde novo em espiga com casca palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(kilos) unidades. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	6,78	
26	quilo	1.500	Pêssego de polpa amarela, categoria 1, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, molto ou podridão, acondicionados em caixas de 05 quilos.	3,33	
27	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 02 quilos, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, molto ou perfurações. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	1,50	
28	quilo	15.000	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, molto ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Embalados em redes de 02 quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	6,58	
29	quilo	2.000	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quetradaça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, molto ou podridão, embalada em redes de 02 quilo. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	6,17	

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Beatriz Capela Dias
Assessora Técnica
Secretaria de Educação e Desporto

Beatriz Capela Dias
Assessora Técnica
Secretaria de Educação e Desporto

SME - PELOTAS/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	quilo	8.000	Abacate Marilega, de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integrais, casca lisa e verde, limpa, grau médio de amadurecimento que permita suportar a manipulação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	11,00	88.000,00
2	quilo	12.000	Abóbora de variedade cabotiã, de boa qualidade, livre de sinais de fermentação, mofo ou podridão. Unidades de tamanho médio com aproximadamente 02 quilos, acondicionadas em sacos de 20 quilos.	2,50	30.000,00
3	quilo	2.000	Adoim/Menocica de polpa branca ou amarelada, de primeira qualidade, descaçada, limpa, sem sinais de manchas de fungos, molis ou indícios de decomposição. Acondicionada em embalagens transparentes de 02 quilos, a vácuo ou em rede, em água potável para garantir a qualidade higiênica sanitária. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,20	4.400,00
4	quilo	4.000	Afêco lisa ou crespa fresca, com folhas brancas, firmes, sem áreas escuras, machucadas ou com podridão, sem sinais de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	5,00	20.000,00
5	quilo	400	Aipo negro, de primeira qualidade, com polpa clara e dentes finos, consistência firme, sem sinais de danos físicos e mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	24,00	9.600,00
6	quilo	2.000	Batata doce tipo especial, de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de brotação, não podendo apresentar corações negros, podendo apresentar sinais de machucados, mofo ou podridão. O produto não pode apresentar mais de 10% de umidade. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	3,30	6.600,00
7	quilo	20.000	Batata inglesa, tipo especial, de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de brotação, amolecida em rede de 02 quilos, não podendo apresentar corações negros, podendo apresentar sinais de machucados, mofo ou podridão. A mistura de cores não pode ultrapassar 15% por rede. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,80	56.000,00
8	quilo	111.000	Banana prata, tipo especial, categoria 1, em bunches, polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação III que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em caixas plásticas limpas de 20 quilos.	2,50	277.500,00
9	quilo	30.000	Bergamota comum, de classe média, de boa qualidade, com aparência, acondicionada em sacos de 02 quilos com aproximadamente 16 unidades, não podendo apresentar sinais de mofo ou amolecimento da fruta. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	4,00	120.000,00
10	quilo	8.000	Beterraba de boa qualidade, firmes, de cor vermelha intensa, não possível com raiz, de classe média, acondicionada em redes de 01 quilos, não podendo apresentar podridão, estar suja, úmida ou murcha. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	2,40	19.200,00
11	quilo	5.000	Brócolis híbrido, minimamente processado, congelado, coloração uniforme, de boa qualidade, unidades em pacotes plásticos transparentes, atóxicos, em embalagens de 01 quilo. Transportados em veículo refrigerado, entregues no setor de alimentação escolar, conforme cronograma. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,80	24.000,00
12	quilo	1.000	Caqui Fuyu, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, classe I ou II, sem sinais de fermentação, mofo ou podridão, como também livre de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,30	4.300,00
13	quilo	16.000	Cebola branca de categoria 1 ou especial, selecionada, de classe 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de podridão, amolecida em rede de 02 quilos. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,60	41.600,00
14	quilo	16.000	Cenoura de classe média, tipo 2 ou especial, categoria 1, as raízes devem ser firmes e com cor laranja intensa, sem podridão ou sinais de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	2,45	39.200,00
15	quilo	3.000	Chuchu tipo 2 ou especial, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação III que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,50	7.500,00
16	quilo	4.000	Couve-flor fresca, de boa qualidade, classe 3, categoria II, coloração creme, uniforme, apresentando em unidades de aproximadamente 1,5 quilos, consistência firme, não podendo apresentar sinais de amolecimento, mofo ou podridão. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	2,70	10.800,00
17	quilo	1.500	Couve-fresca de boa qualidade, apresentando em mochos de 500 gramas, maturação e coloração das folhas uniforme, consistência firme, não podendo apresentar sinais de amolecimento, mofo ou podridão, como também livre de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	6,00	9.000,00
18	quilo	2.000	Escarola de cor verde com folhas frescas e firmes, de primeira qualidade, coloração uniforme, sem sinais de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte, peso entre 300g a 500 gramas. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	6,50	13.000,00
19	quilo	12.000	Laranja tipo 1 de classe média de boa qualidade, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação III que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em sacos de 02 quilos com aproximadamente 12 unidades, sem sinais de mofo, podridão ou amolecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	1,75	21.000,00
20	quilo	200	Limão Taiti, sub-grupo das escuras, de primeira qualidade, com polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação III que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em sacos de 02 quilos com aproximadamente 12 unidades, sem sinais de mofo, podridão ou amolecimento da fruta. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,90	980,00

20			podridão, mofo ou escurecimento da fruta. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.		
41	quilo	90.000	Maçã, grupo avermelhada de classe E, tipo 2 ou especial, acondicionadas em redes com 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	2,95	265.500,00
42	quilo	600	Maraçujá amarelo, tamanho médio, sub-grupo 3, categoria 1, acondicionadas em redes de 01 quilo, em caixas plásticas limpas.	8,50	5.100,00
43	quilo	600	Meio cantaloupe, categoria 1, de tamanho médio de aproximadamente 1 quilo, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, acondicionada em rede de 2(cantábulos). Acondicionada em caixas plásticas limpas.	4,20	2.520,00
44	quilo	3.500	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80% com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não devendo apresentar defeitos. Peso médio de 1000g/quilo.	0,90	3.150,00
45	embalagem	14.000	Milo verde novo em embalagem com mofo extra, apresentando em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(mês) unidades. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	2,65	37.100,00
46	quilo	1.500	Pêssego do tipo amarelo, categoria 1, classe 3, não podendo apresentar sinais de fermentação, mofo ou podridão, acondicionadas em caixas de 05 quilos.	3,80	5.700,00
47	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 2 quilos, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	1,40	5.600,00
48	quilo	15.000	Tomate redeiro, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de fermentação, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Embaladas em redes de 02 quilos. Acondicionadas em caixas plásticas limpas.	2,85	42.750,00
49	quilo	2.000	Uva sem semente, de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, classe I ou II, sem sinais de fermentação, mofo ou podridão, como também livre de danos físicos ou mecânicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plásticas limpas.	6,35	12.700,00

Pelotas

Rua Professor Araújo, 1762 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

Pelotas, 22/11/17.

[Assinatura]

ULDA MARIA DA SILVA BENZMANN
Av. 1.000, 37 - A-401
CEP 96700-000 - Pelotas - RS
CPF: 04.571.536/0001-83
Insc. Est. 082/123446

Beatriz Aparecida Dias
Assessoria Especial de
Secretaria de Educação
Pelotas, 22/11/17

Beatriz Aparecida Dias
Assessoria Especial de
Secretaria de Educação
SMED - PELOTAS/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Kg	3000	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 (um virgula cinco) a 02 (dois) quilos, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não poder do apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas com aproximadamente 07 (sete) quilos.	4,20	12.600,00
02	Kg	6000	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, sem de enfermidades, livre de suco de parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	3,85	23.100,00
03	Kg	2000	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, magras, grau médio de amadurecimento, livre de fermentos, mofo ou podridão, sem sinais físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas.	6,75	13.500,00

Pelotas

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN
Av. Itália, 77 - Areal
CEP 96056-500 - Pelotas - RS
CNPJ 04.671.936/0001-00
Insc. Est. 003/0228448

Beatriz da Silva Dias
Assessoria Especial de
Secretário
SMED - PELOTAS/RS

Beatriz da Silva Dias
Assessoria Especial de
Secretário
Prefeitura de Pelotas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Kg	3000	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 (um virgula cinco) a 02 (dois) quilos, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão. Acondicionada em caixas plásticas com aproximadamente 07 (sete) quilos.	4,00	12.240,00
02	Kg	6000	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, sem de enfermidades, livre de suco de parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	3,85	23.100,00
03	Kg	2000	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, magras, grau médio de amadurecimento, livre de fermentos, mofo ou podridão, sem sinais físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas em caixas.	6,75	13.500,00

Pelotas

Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS CEP 96020-360
Telefone: 5339216171/39216172

94.453.370/0001-28

José Paulo Benemann

AV. SEN. SALGADO FILHO, 346 - PAV. A
TRES VENDAS - CEP 96055-740
PELOTAS-RS

Beatriz da Silva Dias
Assessoria Especial de
Secretário
Prefeitura de Pelotas

Beatriz da Silva Dias
Assessoria Especial de
Secretário
SMED - PELOTAS/RS

94.453.370/0001-28

Jose Paulo Benemann

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AV. SEN. SALGADO FILHO, 348 - PAV. A
TRES VENDAS - CEP 96055-740
PELOTAS-RS

COTAÇÃO

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	quilo	8.000	Abacate Manjeira, de primeira qualidade, unidades de tamanho medio, integras, casca lisa e verde, limpas, grau medio de amadurecimento que permita suportar a manipulação, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte.	10,70	85.600,00
2	quilo	12.000	Abacaxi de variedade cubata, de boa qualidade, livre de sinais de fermentos, mole ou podridão, unidades de tamanho medio com aproximadamente 02 quilos, acondicionadas em sacos de 20 quilos.	2,20	26.400,00
3	quilo	2.000	Alfafa/Mandacô do tipo branco ou amarelo, de primeira qualidade, descapecada, limpa, sem sinais de fungos, molhos ou outros de decomposição. Apresentação em embalagens transparentes de 02 quilos a vácuo ou, alternativamente, em sacos plásticos para garantir a qualidade higiênica.	2,30	4.600,00
4	quilo	4.000	Alface lisa do tipo crespa, fresca, com folhas brilhantes, firmes, sem sinais escuros, murchos ou com podridão, sem sinais de danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte, peso entre 500g a 550 gramas. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	8,90	35.600,00
5	quilo	400	Alho roxo, de primeira qualidade com polpa clara e dentes grandes, consistência firme, sem sinais de danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Sem brácteas.	21,80	8.720,00
6	quilo	2.000	Banana doce tipo especial, do grupo 2 ou 3, de consistência firme, sem podridão, sem sinais de maturação excessiva. Não pode apresentar coloração negra, podridão ou sinais de danos fisicos. O produto deve ser apresentado em redes de 02 quilos e a mistura de outra classe não poderá exceder 3.10% por rede. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	3,42	6.840,00
7	quilo	20.000	Banana inglesa, tipo especial de classe 2 ou 3, de consistência firme, de boa qualidade, sem sinais de maturação excessiva. Não pode apresentar coloração negra, podridão ou sinais de danos fisicos. A mistura de outra classe não pode exceder 3.10% por rede. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	2,63	53.000,00
8	quilo	111.000	Banana prata, tipo especial, categoria 1, em pedras, polpa firme e intacta, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, acondicionada em caixas plasticas limpas de 20 quilos.	2,07	22.972,00
9	quilo	30.000	Bergamota comum, de classe média, de boa qualidade e aparência, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, não podendo apresentar sinais de danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	4,29	12.870,00
10	quilo	8.000	Beterraba de boa qualidade, firme, de cor vermelha intensa, de tamanho medio, de classe média, acondicionada em redes de 01 quilo, não podendo apresentar podridão, mal social, umidade ou murcho. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	2,72	21.760,00
11	quilo	5.000	Beterraba de boa qualidade, firme, de cor vermelha intensa, de tamanho medio, de classe média, acondicionada em redes de 01 quilo, não podendo apresentar podridão, mal social, umidade ou murcho. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	8,75	43.750,00
12	quilo	1.000	Coqui laranja, de primeira qualidade, tamanho medio, grau medio de amadurecimento, casca lisa, sem sinais de fermentos, mole ou podridão, com polpa firme e sem danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	9,42	9.420,00
13	quilo	16.000	Coqui laranja, de primeira qualidade, tamanho medio, grau medio de amadurecimento, casca lisa, sem sinais de fermentos, mole ou podridão, com polpa firme e sem danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	2,72	43.520,00
14	quilo	16.000	Cenoura de classe média, tipo 2 ou especial, categoria 1, as raízes devem ser firmes e com cor laranja intensa, sem pigmentação rosa ou verde na parte superior, acondicionada em redes de 02 quilos, não podendo apresentar deformação ou podridão. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	2,70	43.200,00
15	quilo	3.800	Cenoura tipo 2 ou especial, de primeira qualidade, com polpa firme, limpa, de coloração branca, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecanicos decorrentes do transporte e embalagem. Acondicionada em redes de 02 quilos e caixas plasticas limpas.	2,64	9.952,00
16	quilo	4.000	Chuchu tipo 2 ou especial, de primeira qualidade, com polpa firme, limpa, de coloração branca, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecanicos decorrentes do transporte e embalagem. Acondicionada em redes de 02 quilos e caixas plasticas limpas.	6,70	26.800,00
17	quilo	1.500	Coqueiro fresco, de boa qualidade, apresentando em média de 500 gramas, maturação e consistência das folhas uniformes, consistente e firme, bem desenvolvido e intacto, não podendo apresentar murcho, livre de danos fisicos e mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	7,60	11.400,00
18	quilo	2.000	Esmeralda do cor verde, com folhas verdes e firmes, de primeira qualidade, coloração uniforme, sem sinais de danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	7,80	15.600,00
19	quilo	12.000	Laranja tipo 1 de classe média, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 12 unidades, não podendo apresentar sinais de danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	2,08	24.960,00
20	quilo	12.000	Laranja tipo 1 de classe média, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, acondicionada em redes de 02 quilos e aproximadamente 12 unidades, não podendo apresentar sinais de danos fisicos ou mecanicos decorrentes do transporte. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	5,22	62.640,00

Beatriz Caporale Dias
Assessoria Especial da Secretaria
Prefeitura de Pelotas

Beatriz Caporale Dias
Assessoria Especial da Secretaria
SME/PELOTAS-RS

20			padrão, mole ou escurecimento da fruta. Acondicionadas em caixas plasticas limpas.		
21	quilo	90.000	Maçã, grupo desenvolvido de classe E, tipo 2 ou especial, acondicionadas em redes de 02 quilos e aproximadamente 16 unidades, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou murcho, mole ou podridão. Acondicionadas em caixas plasticas limpas.	3,15	283.500,00
22	quilo	800	Maracujá amarelo, tamanho medio, tipo 3, categoria 1, acondicionadas em redes de 01 quilo, em caixas plasticas limpas.	9,50	7.600,00
23	quilo	800	Maçã catalpa, categoria 1, de tamanho medio de aproximadamente 1 quilo, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou murcho, mole ou podridão, acondicionada em rede de 2(dois)quilos. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	5,90	4.720,00
24	quilo	3.500	Maçã comum, de primeira qualidade apresentando grau de maturação entre 70 a 80% com polpa firme e intacta, devendo a pele apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não devendo apresentar defeitos. Peso medio de 150(g) quilos.	1,08	3.780,00
25	embalagem	14.000	Mimo verde novo em sacos com meio quilo, apresentados em embalagem plasticas transparentes e brancas com válvula unidades. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	3,32	46.480,00
26	quilo	1.500	Pêssego de polpa amarela, categoria 1, classe 3, não podendo apresentar sinais de fermentos, mole ou podridão, acondicionadas em caixas de 25 quilos.	3,65	5.475,00
27	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho medio de aproximadamente 1,5 a 02 quilos, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mole ou podridão. Acondicionadas em caixas plasticas limpas.	2,20	8.800,00
28	quilo	15.000	Tomate redondo, de tamanho medio, de maturação media e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de fermentos, mole ou podridão, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do transporte. Embalagem em redes de 02 quilos. Acondicionada em caixas plasticas limpas.	3,45	51.750,00
29	quilo	2.000	Vagem fresca, de cor branca, limpa e inteira, não podendo ser mole nem escuro, não apresentando, sem sinais de fermentos, mole ou podridão, acondicionada em redes de 01 quilo. Acondicionadas em caixas plasticas limpas.	8,50	17.000,00

Pelotas

Rua Professor Araújo, 1742 - Centro - Pelotas/RS CEP 96201-300
Telefone: 533821017/5338210172

Pelotas, 22/11/2017.

94.453.370/0001-28

Jose Paulo Benemann

AV. SEN. SALGADO FILHO, 348 - PAV. A
TRES VENDAS - CEP 96055-740
PELOTAS-RS

Beatriz Caporale Dias
Assessoria Especial da Secretaria
SME/PELOTAS-RS

Beatriz Caporale Dias
Assessoria Especial da Secretaria
SME/PELOTAS-RS

**MAPA DE PREÇOS
HORTIFRUTIGRANJEIROS- III**

ITEM	UNI	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Ulda	José	Krolow	Cafsul	Coopamb	Valor Unitário	Valor Total
1	quilo	600	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 01(um) quilo, em caixas plásticas limpas.	8,50	9,50	8,30	5,10	5,00	R\$ 7,28	R\$ 4.368,00
2	quilo	600	Meião cantaloupe, categoria 1, de tamanho médio de aproximadamente 1 quilo, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, acondicionado em rede de 2(dois) quilos. Acondicionado em caixas plásticas	4,20	5,90	4,63	4,20	4,12	R\$ 4,61	R\$ 2.766,00
3	quilo	3.500	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80% com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos. Peso médio de 10(dez) quilos.	0,90	1,08	1,50	2,30	2,40	R\$ 1,63	R\$ 5.705,00
4	embalagem	14.000	Milho verde novo em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	2,65	3,32	2,83	3,50	3,35	R\$ 3,13	R\$ 43.820,00
5	quilo	1.500	Pêssego de polpa amarela, categoria 1, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionados em caixas de 05 quilos.	3,80	3,65	3,33	3,80	3,67	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
6	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 02 quilos, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	1,40	2,20	2,50	2,80	2,95	R\$ 2,37	R\$ 9.480,00

Beatriz Capela Dias
Assessoria Especial de
Secretário
SMED - PELOTAS/RS

Capela



ITEM	UNI	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Ulda	José	Krolow	Cafsul	Coopamb	Valor Unitário	Valor Total
7	quilo	15.000	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte. Embalados em redes de 02 quilos. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	2,85	3,45	4,58	6,00	6,42	R\$ 4,66	R\$ 69.900,00
8	quilo	2.000	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 01 quilo. Acondicionado em caixas plásticas limpas.	6,35	8,50	6,67	9,00	8,84	R\$ 7,87	R\$ 15.740,00
9	quilo	3000	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5(um virgula cinco) à 02(dois) quilos, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão. Acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 07(sete) quilos.	4,20	4,08	-	-	3,80	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00
10	quilo	6.000	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, lavas, sem lesões de origem física. Acondicionado em embalagem própria.	3,85	3,89	-	-	3,20	R\$ 3,64	R\$ 21.840,00
11	quilo	2.000	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionadas em cartelas.	6,50	6,75	-	-	4,80	R\$ 6,01	R\$ 12.020,00
VALOR TOTAL										R\$ 203.174,00

Capela





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/19



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018 – SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS - Fone Fax: 0XX 53 3921.6048, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 043/2018 – SMED, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros – III, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das xxh do dia xx/xx/2018, às xxh do dia xx/xx/2018;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às xxh do dia xx/xx/2018 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

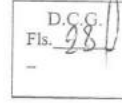
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no D.C.G. à Rua General Osório, 918 – Centro, através do telefone/fax nº 0xx (53) 3921.6049 ou 3921.6048, acessando o endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Pelotas, 31 de janeiro de 2018.

Gislaíne Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/19



PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018 – SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS - Fone Fax: 0XX 53 3921.6048, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 043/2018 – SMED, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros – III, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II e Anexo III que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das xxh do dia xx/xx/2018, às xxh do dia xx/xx/2018;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às xxh do dia xx/xx/2018 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 1.2 A realização do procedimento estará a cargo do Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F. e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da Rede Mundial de Computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3 A licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Ecustomize Consultoria em Software Ltda. através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
 - 1.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
 - 1.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4 A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com o Departamento de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/19



Governamentais – S.G.A.F. darão sequência ao processo de Pregão.

- 1.5 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 1.5.1 A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 1.5.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Pelotas, à Ecustomize Consultoria em Software Ltda., ao portal de compras municipais www.portaldecompraspublicas.com.br responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 1.6 A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

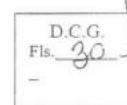
II – DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 As licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
- 2.1.1 Para inserção de suas propostas iniciais, as licitantes deverão observar rigorosamente a *validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado*, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 2.2 O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando às licitantes classificadas na data e horário definidos no edital.
- 2.4 O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no Anexo I.
- 2.4.1 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 48 da Lei Complementar Federal 123/2006.
- 2.5 O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 2.6 O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 2.6.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente

h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 4/19



por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

- 2.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9 Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10 Após comunicado do pregoeiro, a licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item 7.1.
- 2.11 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 2.11.1 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 2.12 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

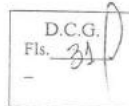
III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
- 3.1.1 Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3 A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4 Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS.

h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 5/19



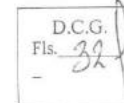
- 3.5 A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá tratamento de mera informação.

IV - DO OBJETO

- 4.1 Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS**, com **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros - III, para atender aproximadamente 30.000 alunos, no primeiro semestre de 2018, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 4.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 4.2.1 A Administração reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- 4.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4.4 O objeto deverá ser entregue na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96.020-360, Fone: (53) 3921-6171 ou 3921-6172.
- 4.5 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 4.6 O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
 - b) Nome e endereço do fabricante;
 - c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
 - d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;
 - e) Número do Registro no órgão competente;
 - f) Peso líquido;
 - g) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária).
- 4.7 Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por funcionário capacitado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 6/19



V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.645/2009, somente poderão participar deste processo licitatório, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam todas as exigências previstas no edital e seus anexos.
- 5.2 É vedada a participação de:
- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
 - b) empresas sob processo de falência ou concordata;
 - c) empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - d) empresas consorciadas;
 - e) empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação; e
 - f) empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.

VI - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
- 6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até quatro casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.
- 6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 6.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto por determinação de Lei Federal.
- 6.4 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município.
- 6.5 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 6.6 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.7 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 6.8 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 7/19

D.C.G.
Fls. 33

VII – DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para **habilitação**, deverá a empresa vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **até 2 (dois) dias úteis** após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com o **Anexo IV – Ata de Registro de Preços** (em 03 vias de igual teor e forma) e a **Planilha** (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais), descrição e marca/modelo**, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. **Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS.**
- 7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca/modelo para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
- 7.1.4 Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.
- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica (quando exigidos no item 7.2).
- 7.1.6 Os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PLANILHA DO ITENS deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 043/2018 – SMED
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 Documentos relativos à habilitação:

- 7.2.1 Cópia autenticada do contrato social ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
- 7.2.2 No caso de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 8/19

D.C.G.
Fls. 34

deverão as mesmas comprovarem sua condição de ME, EPP através da opção pelo SIMPLES NACIONAL nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 ou ainda como Cooperativa, nos termos do Art. 34 da Lei Federal 11.488/2007, comprovando no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no Inciso II do Caput do Art. 3º da LC 123/06, ou através de comprovação de enquadramento na Junta Comercial.

- 7.2.3 Apresentação das declarações descritas conforme o Anexo II deste edital.
- 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os tributos municipais do domicílio ou sede do proponente.
- 7.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.
- 7.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- 7.2.8 Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 7.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.2.10 Alvará de Licença Sanitária da empresa proponente ou da fornecedora, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, do local de origem do produto.
- 7.2.11 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
- 7.2.12 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.2.13 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica e a regularidade fiscal ao disposto nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo extrato do SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com validade plena; conforme Decreto 5.064 de 24 de março de 2008, ou
- 7.2.13.1 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista ao disposto nos itens 7.2.1, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, pelo CRC (Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas), com validade plena, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2.13.1.1 As empresas interessadas poderão requerer o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas, no Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes,



D.C.G.
Fls. 29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 9/19

desde que o requerimento seja deferido até esta data.

- 7.2.13.1.2 O prazo de 03 (três) dias úteis também deverá ser respeitado pelas empresas que necessitarem atualização do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas.
- 7.2.14 Os documentos exigidos na licitação que o **extrato do SICAF ou CRC** não substituir deverão ser apresentados pela licitante. Ressalte-se que o **extrato do SICAF ou CRC** que apresentar documentos com prazo de validade vencido, só será aceito para fins de habilitação em procedimento licitatório, se vier acompanhado dos novos documentos válidos.
- 7.2.15 Com base nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06 fica esclarecido que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, devem apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.

VIII - DO PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à vencedora do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente adjudicar o objeto, quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a receber a Nota de Empenho dentro do prazo de no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que a mesma for convocada para fazê-lo junto ao Município.
- 8.2 O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.3 A Administração poderá, quando a empresa proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber o Empenho e/ou assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.4 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para o recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.4.3 A multa de que trata o item 8.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

IX - DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os



D.C.G.
Fls. 30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 10/19

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

- a) o prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação;
- b) caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) as penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no *portaldecompraspublicas*, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
- d) somente a autoridade que registrou as penalidades no *portaldecompraspublicas* poderá fazer a sua retirada.
- 9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2.1 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.2.2 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 9.2.3 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

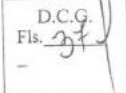
X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do Município:

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 11/19



10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2 Da Empresa Vencedora:

10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

10.2.5 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

10.2.6 Reparar, a seu custo, os prejuízos causados pelo não cumprimento das normas de segurança adequadas ao transporte e estocagem do produto até a sua entrega;

10.2.7 Responsabilizar-se pelos custos de transporte para entrega dos produtos.

XI – DA ENTREGA E DO PRAZO

11.1 Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o recebimento da Nota de Empenho.

11.2 A empresa fica obrigada a entregar a quantidade requerida pela Administração, conforme estabelecido na Nota de Empenho, a qual deverá ser emitida pela Secretaria responsável.

11.3 A entrega do objeto deste edital será feita à Secretaria requisitante, na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS – CEP 96.020-360, Fone: (53) 3921-6171 ou 3921-6172, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.4 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

11.5 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

11.6 A Secretaria terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, notificando a Contratada para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.

11.7 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XII – DO PRAZO DE VALIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 12/19



12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

XIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O cancelamento do registro de preços da licitante vencedora ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem:

a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;

b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;

c) falir ou dissolver-se;

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

14.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.3 A empresa licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.4 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.5 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.

14.6 Deverá ser encaminhado juntamente com os documentos de habilitação e proposta financeira, o Anexo III – Ata de Registro de Preços (em 03 vias de igual teor e forma), devidamente preenchida em original ou cópia autenticada.

14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que, não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 13/19

D.C.G.
Fls. 32

- 14.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 14.10 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.11 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** da **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte** estas não serão inabilitadas, podendo participar do certame licitatório.
- 14.11.1 Antes da adjudicação do item à vencedora, sendo ela **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, será verificada sua regularidade fiscal.
- 14.11.2 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para apresentar a regularização da restrição. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.
- 14.11.3 A não regularização da documentação no prazo previsto do item 14.11.2 implicará em decadência ao direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a adjudicação do objeto, assinatura do contrato (quando for o caso) ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 14.12 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- 14.13 O Município de Pelotas adjudicará o objeto desta Licitação a **um ou mais Proponentes**, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advinha disto, direito a qualquer reivindicação ou indenização.
- 14.14 A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal de Pelotas todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.
- 14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pelotas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 14.16 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F. pelo telefone: (53) 3921-6049, fax (53)3921-6048, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a quinta-feira das 13h às 18h e na sexta-feira das 08:30h às 13:30h, ou via e-mail smf.licitar@pelotas.com.br
- 14.17 Fazem parte deste Edital:
Anexo I – Termo de Referência – Objeto;
Anexo II – Declaração; e
Anexo III – Ata de Registro de Preços.

Pelotas, 31 de janeiro de 2018.

Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 14/19

D.C.G.
Fls. 40

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2018 – SMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO

I – Especificações do objeto:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	quilo	600	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	7,28 ✓
2	quilo	600	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.	4,61 ✓
3	quilo	3.500	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos, com peso médio de 10kg.	1,63 ✓
4	embalagem	14.000	Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.	3,13 ✓
5	quilo	1.500	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.	3,65 ✓
6	quilo	4.000	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.	2,37 ✓
7	quilo	15.000	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	4,66 ✓



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 15/19

D.C.G.
Fls. 111

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
8	quilo	2.000	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.	7,87 ✓
9	quilo	3.000	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.	4,02 ✓
10	quilo	6.000	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	3,64 ✓
11	quilo	2.000	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.	6,01 ✓

a) A empresa vencedora deverá entregar os produtos, na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96020-360 - Fones: (53)3921-6171 / 3921- 6172.

II - Prazo: Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o recebimento da Nota de Empenho.

III - Pagamento: O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 16/19

D.C.G.
Fls. 112

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº, declara, perante a Lei, que até a presente data:

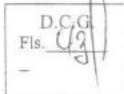
- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de..... de 2018.

(nome do representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 17/19



ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2018 – SMED, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

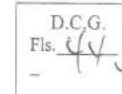
1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede à <Rua>, <Nº>, <Cidade> - <UF>, CEP: XXXXX-XXX telefone: (XX) XXXX XXXX, fax: (XX) XXXX XXXX, representada pelo Senhor(a), RG ° X.XXX.XXX SSP/UF, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e-mail:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 – SMED	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	quilo	600		
2	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.	quilo	600		
3	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos, com peso médio de 10kg.	quilo	3.500		
4	Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em	embalagem	14.000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 18/19



	embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.				
5	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.	quilo	1.500		
6	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.	quilo	4.000		
7	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	quilo	15.000		
8	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofos ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.	quilo	2.000		
9	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.	quilo	3.000		
10	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	quilo	6.000		
11	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofos ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.	quilo	2.000		

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/19

D.C.G.
Fls. 19

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto:
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Data: 09/02/2018
Hora: 09:47

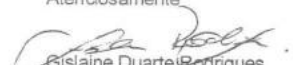
Número do Documento MEM/001315/2018 Tipo de Documento Memorando
Data de Criação 09/02/2018 Hora de Criação 09:41:05
Documento de Origem MEMO 001347/2018
Data do Doc. de Origem 09/02/2018 Data de Recebimento
Usuário que fez despacho GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Emitente
Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS III - RP PE 043/2018 SMED

Sequência 1 Envio 09/02/2018 Recebimento
Despacho A

Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos o presente para análise jurídica do edital.

Sem mais,
Atenciosamente


Gislaíne Duarte Rodrigues
Chefe do Departamento de Compras Governamentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 43/2018

OBJETO: Análise do edital de abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico (registro de preços), destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros III.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

MEMORANDO: MEM/001315/2018

ASSUNTO: Análise jurídica da minuta de edital.

O Departamento de Compras Governamentais solicita análise e parecer, desta Procuradoria-Geral do Município, sobre a minuta do edital de abertura e anexos, de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico (registro de preços), destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros, necessários ao atendimento das demandas de alimentação escolar, das escolas da rede municipal de ensino de Pelotas.

A justificativa de abertura do certame, fl. 04/05, demonstra de forma clara e sucinta a necessidade da administração em adquirir os produtos, estando devidamente firmada pelo Sr. Secretário de Educação e Desporto, obedecendo assim o disposto no Art. 3º, I da Lei 10.520/2002.

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;"

Em atenção ao Art. 3, III da Lei 10.520/2002, bem como aos Arts. 15, III e 43, IV da Lei 8.666/93, foi devidamente realizada a pesquisa de preços, junto as empresas fornecedoras dos produtos licitados, a fim de bem averiguar os valores praticados no mercado, conforme mapa de preços de fl. 25/26.

"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: (Lei 10.520/2002)

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;"

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (Lei 8.666/93)

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (Lei 8.666/93)

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;"

Contudo, os orçamentos de fls. 06/24, devem estar devidamente firmados pelo servidor responsável pela pesquisa de preços, visto que as assinaturas lá contidas, tratam-se de cópias xerográficas.

Dispensada a prévia declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, visto tratar-se de Sistema de Registro de Preços, quando tal declaração só emitida no momento da efetiva contratação.

O edital de abertura e os anexos que o integram se apresentam devidamente rubricados e/ou firmados pelas autoridades competentes, bem como datados, quando necessário, guardando assim perfeita adequação ao disposto no art. 40, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

Os requisitos editalícios, previstos na Lei Federal nº 8.666/93, na legislação específica do pregão e na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 - encontram-se devidamente albergados no texto da minuta de edital.

A minuta da ata de registro de preços segue devidamente analisada por esta procuradoria.

Diante do exposto, **firmados os orçamentos de fls. 06/24**, o edital estará apto a ser publicado, sem necessidade de retorno a esta PGM, nessa fase procedimental.

É a análise que submeto à apreciação superior.

Pelotas, 12 de março de 2018.

Matheus Xavier Castilho
Assessor Especial de Área
PGM - Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 15/03/2018
Hora: 09:10
Visão

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento MEM/001315/2018 Tipo de Documento Memorando
Data de Criação 09/02/2018 Hora de Criação 09:41:06
Documento de Origem MEMO 001347/2018
Data do Doc. de Origem 09/02/2018 Data de Recebimento
Usuário que fez despacho ADALBERTO NEVES DA CUNHA
Emitente
Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS III - RP PE 043/2018 SMED

Sequência 3 Envio 15/03/2018 Recebimento
Despacho A

SMED - Gerência de Compras

Encaminhamos o presente para que seja atendido despacho da PGM (flhs 47 e 48).

Atenciosamente,

Adalberto Cunha
Departamento de Compras Governamentais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 16/03/2018
Hora: 14:35
Visão

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento MEM/001315/2018 Tipo de Documento Memorando
Data de Criação 09/02/2018 Hora de Criação 09:41:06
Documento de Origem MEMO 001347/2018
Data do Doc. de Origem 09/02/2018 Data de Recebimento
Usuário que fez despacho BEATRIZ CABREIRA DIAS
Emitente
Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS III - RP PE 043/2018 SMED

Sequência 4 Envio 16/03/2018 Recebimento
Despacho Ao Compras,

Encaminho o processo com as devidas correções.

Atenciosamente,

Beatriz Dias
Dep. de Alimentação Escolar

D.C. 5
Fis. 11

QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018 19

Pelotas
vamos juntos fazer a cidade

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de Preços, sob os números: RP 043/2018 - SMED, aquisição de hortifrutigranjeiros III. Abertura: 13h do dia 10/04/2018; RP 039/2018 - SMED, aquisição de material de construção XXVIII. Abertura: 14h do dia 10/04/2018; RP 046/2018 - SGAF, aquisição de papel A4. Abertura: 16h do dia 10/04/2018; RP 038/2018 - SMED, aquisição de material de construção XXVII. Abertura: 13h do dia 11/04/2018; RP 036/2018 - SMED, aquisição de móveis IV. Abertura: 15h do dia 11/04/2018. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br. Outras informações poderão ser obtidas na GCG sito à Rua General Osório 918, ou através do telefone/fax nº (53) 3921.6048 ou 3921.6049.

Gislaine Duarte Rodrigues - Departamento de Compras Governamentais

D.C.G.
Fls. 3/3
[assinatura]

10/04/2018

Portal de Compras Públicas | Impressão de Propostas

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
Abertura: 10/04/2018 - 13:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
Valor Unitário: 7,2800
Marca: IN NATURA
Detalhe: Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.
Registrado em: 27/03/2018 - 17:11:20

Sigla: KG
Valor Total: 4.368,0000
Fabricante: IN NATURA

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
Valor Unitário: 4,6100
Marca: IN NATURA
Detalhe: Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas
Registrado em: 27/03/2018 - 17:11:45

Sigla: KG
Valor Total: 2.766,0000
Fabricante: IN NATURA

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 1,6300
Marca: IN NATURA
Detalhe: Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos, com peso médio de 10kg.
Registrado em: 27/03/2018 - 17:12:13

Sigla: KG
Valor Total: 5.705,0000
Fabricante: IN NATURA

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
Valor Unitário: 3,1300
Marca: IN NATURA
Detalhe: Milho verde novo, em espiga com meta palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas
Registrado em: 27/03/2018 - 17:14:04

Sigla: EMB
Valor Total: 43.820,0000
Fabricante: IN NATURA

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
Valor Unitário: 3,6500
Marca: IN NATURA
Detalhe: Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.
Registrado em: 27/03/2018 - 17:14:26

Sigla: KG
Valor Total: 5.475,0000
Fabricante: IN NATURA

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 2,3700
Marca: IN NATURA
Detalhe: Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.
Registrado em: 27/03/2018 - 17:14:49

Sigla: KG
Valor Total: 9.480,0000
Fabricante: IN NATURA

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 4,6600
 Marca: IN NATURA
 Sigla: KG
 Valor Total: 69.900,0000
 Fabricante: IN NATURA
 Detalhe: Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas
 Registrado em: 27/03/2018 - 17:15:16

D.S.S.
 Fis. 10

8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 7,8700
 Marca: IN NATURA
 Sigla: KG
 Valor Total: 15.740,0000
 Fabricante: IN NATURA
 Detalhe: Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 27/03/2018 - 17:15:49

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 4,0200
 Marca: IN NATURA
 Sigla: KG
 Valor Total: 12.060,0000
 Fabricante: IN NATURA
 Detalhe: Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg
 Registrado em: 27/03/2018 - 17:17:31

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 3,6400
 Marca: IN NATURA
 Sigla: KG
 Valor Total: 21.840,0000
 Fabricante: IN NATURA
 Detalhe: Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria
 Registrado em: 27/03/2018 - 17:18:11

11 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 6,0100
 Marca: IN NATURA
 Sigla: KG
 Valor Total: 12.020,0000
 Fabricante: IN NATURA
 Detalhe: Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.
 Registrado em: 27/03/2018 - 17:18:30

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 365 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 7,2800
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 4.368,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:18:57

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 4,6100
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 2.766,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:20:28

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 1,6300
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 5.705,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresenta defeitos, com peso médio de 10kg.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:21:45

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
 Valor Unitário: 3,1300
 Marca: in natura
 Sigla: EMB
 Valor Total: 43.820,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:22:45

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
 Valor Unitário: 3,6500
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 5.475,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não apresenta sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:23:49

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 2,3700
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 9.480,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:25:14

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 4,6600
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 69.900,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:26:14



8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 7,8700
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 15.740,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não é mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:27:30

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 4,0200
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 12.060,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:28:42

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 3,6400
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 21.840,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionado em embalagem própria.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:29:38

11 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 6,0100
 Marca: in natura
 Sigla: KG
 Valor Total: 12.020,0000
 Fabricante: in natura
 Detalhe: Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.
 Registrado em: 04/04/2018 - 11:30:36

informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 365 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 7,2700
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 4.362,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:45:30

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 4,6000
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 2.760,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:46:35

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 1,6200
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 5.670,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:47:27

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
 Valor Unitário: 3,1200
 Marca: CEASA
 Sigla: EMB
 Valor Total: 43.680,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:48:42

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
 Valor Unitário: 3,6400
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 5.460,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:49:33

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 2,3600
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 9.440,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:50:29

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 4,6500
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 69.750,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:51:47

8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 7,8600
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 15.720,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: conforme edital
 Registrado em: 04/04/2018 - 16:52:56

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
Valor Unitário: 4,0100
Marca: CEASA
Detalhe: conforme edital

Sigla: KG
Valor Total: 12.030,0000
Fabricante: CEASA
Registrado em: 04/04/2018 - 16:53:59

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
Valor Unitário: 3,6300
Marca: CEASA
Detalhe: conforme edital

Sigla: KG
Valor Total: 21.780,0000
Fabricante: CEASA
Registrado em: 04/04/2018 - 16:55:04

11 - Pera - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 6,0000
Marca: CEASA
Detalhe: conforme edital

Sigla: KG
Valor Total: 12.000,0000
Fabricante: CEASA
Registrado em: 04/04/2018 - 16:56:01

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
Abertura: 10/04/2018 - 13:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
Valor Unitário: 7,2800
Marca: Própria
Detalhe: Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.

Registrado em: 06/04/2018 - 16:55:58

Sigla: KG
Valor Total: 4.368,0000
Fabricante: S&P

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
Valor Unitário: 4,6100
Marca: Própria
Detalhe: Melão cantaloupe, categoria 1, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.
Registrado em: 06/04/2018 - 16:56:35

Sigla: KG
Valor Total: 2.766,0000
Fabricante: S&P

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
Valor Unitário: 1,6300
Marca: Própria
Detalhe: Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos, com peso médio de 10kg.
Registrado em: 06/04/2018 - 16:57:34

Sigla: KG
Valor Total: 5.705,0000
Fabricante: S&P

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
Valor Unitário: 3,1300
Marca: Própria
Detalhe: Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.
Registrado em: 06/04/2018 - 16:58:20

Sigla: EMB
Valor Total: 43.820,0000
Fabricante: S&P

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
Valor Unitário: 3,6500
Marca: Própria
Detalhe: Pêssego de polpa amarela, categoria 1, classe 5, não podendo apresentar sinais de fermentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.
Registrado em: 06/04/2018 - 16:59:00

Sigla: KG
Valor Total: 5.475,0000
Fabricante: S&P

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
Valor Unitário: 2,3700
Marca: Própria
Detalhe: Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.
Registrado em: 06/04/2018 - 16:59:40

Sigla: KG
Valor Total: 9.480,0000
Fabricante: S&P

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
Valor Unitário: 4,6600
Marca: Própria
Detalhe: Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de fermentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.
Registrado em: 06/04/2018 - 17:00:24

Sigla: KG
Valor Total: 69.900,0000
Fabricante: S&P

8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
Valor Unitário: 7,8700
Marca: Própria
Detalhe: Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de fermentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.
Registrado em: 06/04/2018 - 17:00:59

Sigla: KG
Valor Total: 15.740,0000
Fabricante: S&P

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 4,0200
 Marca: Própria
 Detalhe: Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.
 Registrado em: 06/04/2018 - 17:01:37

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 3,6400
 Marca: Própria
 Detalhe: Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria
 Registrado em: 06/04/2018 - 17:02:28

11 - Pera - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 6,0100
 Marca: Própria
 Detalhe: Pera d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em caixas.
 Registrado em: 06/04/2018 - 17:03:20

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 7,2800
 Marca: ST
 Detalhe: Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:21:52

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 4,6100
 Marca: ST
 Detalhe: Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:22:47

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 1,6300
 Marca: ST
 Detalhe: Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:23:25

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
 Valor Unitário: 3,1300
 Marca: ST
 Detalhe: Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:24:10

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
 Valor Unitário: 3,6500
 Marca: ST
 Detalhe: Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:25:01

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 2,3700
 Marca: ST
 Detalhe: Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:25:55

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 4,6600
 Marca: ST
 Detalhe: Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:26:36

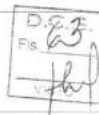
8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 7,8700
 Marca: ST
 Detalhe: Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:27:19

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 4,0200
 Marca: ST
 Detalhe: Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:28:30

Sigla: KG
 Valor Total: 12.060,0000
 Fabricante: ST



10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 3,6400
 Marca: ST
 Detalhe: Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:29:13

Sigla: KG
 Valor Total: 21.840,0000
 Fabricante: ST

11 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 6,0100
 Marca: ST
 Detalhe: Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.
 Registrado em: 09/04/2018 - 08:29:52

Sigla: KG
 Valor Total: 12.020,0000
 Fabricante: ST

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do Instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:14:14

Sigla: KG
 Valor Total: 6.000,0000
 Fabricante: CEASA

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Melão cantaloupe, categoria 1, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:14:40

Sigla: KG
 Valor Total: 6.000,0000
 Fabricante: CEASA



3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e íntacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos, com peso médio de 10kg.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:15:06

Sigla: KG
 Valor Total: 35.000,0000
 Fabricante: CEASA

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxica com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:15:59

Sigla: EMB
 Valor Total: 140.000,0000
 Fabricante: CEASA

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Pêssego de polpa amarela, categoria 1, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:16:24

Sigla: KG
 Valor Total: 15.000,0000
 Fabricante: CEASA

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 a 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:16:57

Sigla: KG
 Valor Total: 40.000,0000
 Fabricante: CEASA

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:17:28

Sigla: KG
 Valor Total: 150.000,0000
 Fabricante: CEASA

8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:17:57

Sigla: KG
 Valor Total: 20.000,0000
 Fabricante: CEASA

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 30.000,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:18:31

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 60.000,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:18:56

11 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 20.000,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.
 Registrado em: 10/04/2018 - 10:19:32

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 6,8900
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 4.134,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:48:17

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 4,5500
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 2.730,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:49:06

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 1,5500
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 5.425,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:50:04

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
 Valor Unitário: 2,9500
 Marca: CEASA
 Sigla: EMB
 Valor Total: 41.300,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:52:28

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
 Valor Unitário: 4,3000
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 6.450,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:54:45

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 1,9900
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 7.960,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:56:12

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 3,9500
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 59.250,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 11:58:22

8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 7,2500
 Marca: CEASA
 Sigla: KG
 Valor Total: 14.500,0000
 Fabricante: CEASA
 Detalhe: Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:00:34

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 3,3000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:03:31

Sigla: KG
 Valor Total: 9.900,0000
 Fabricante: CEASA

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 3,5500
 Marca: CEASA
 Detalhe: Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:04:20

Sigla: KG
 Valor Total: 21.300,0000
 Fabricante: CEASA

11 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 5,8800
 Marca: CEASA
 Detalhe: Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:05:11

Sigla: KG
 Valor Total: 11.760,0000
 Fabricante: CEASA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:24:16

Sigla: KG
 Valor Total: 6.000,0000
 Fabricante: CEASA

2 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Quantidade: 600
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:24:43

Sigla: KG
 Valor Total: 6.000,0000
 Fabricante: CEASA

3 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.500
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:25:10

Sigla: KG
 Valor Total: 35.000,0000
 Fabricante: CEASA

4 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Quantidade: 14.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:25:42

Sigla: EMB
 Valor Total: 140.000,0000
 Fabricante: CEASA

5 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Quantidade: 1.500
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:26:14

Sigla: KG
 Valor Total: 15.000,0000
 Fabricante: CEASA

6 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Quantidade: 4.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:26:44

Sigla: KG
 Valor Total: 40.000,0000
 Fabricante: CEASA

7 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Quantidade: 15.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:27:14

Sigla: KG
 Valor Total: 150.000,0000
 Fabricante: CEASA

8 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:27:40

Sigla: KG
 Valor Total: 20.000,0000
 Fabricante: CEASA

9 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Quantidade: 3.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:28:08

Sigla: KG
 Valor Total: 30.000,0000
 Fabricante: CEASA

10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Quantidade: 6.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:28:35

Sigla: KG
 Valor Total: 60.000,0000
 Fabricante: CEASA



11 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Quantidade: 2.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: CEASA
 Detalhe: Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.
 Registrado em: 10/04/2018 - 12:29:12

Sigla: KG
 Valor Total: 20.000,0000
 Fabricante: CEASA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Relatório de Vencedores do Processo

Processo

Número: 43/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Orgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 43/2018
 Abertura: 10/04/2018 - 13:00
 Município: Pelotas / RS

0001 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 7,2800

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 4,9800	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 4,9900	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Ulida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 5,1900	in natura	in natura	ME	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 5,4800	CEASA	CEASA	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 5,9000	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 7,2800	ST	ST	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 7,2800	Própria	S&P	EPP	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0002 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 4,6100

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Ulida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 2,9400	in natura	in natura	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 2,9900	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 3,1800	CEASA	CEASA	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 3,5900	Própria	S&P	EPP	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 4,1400	CEASA	CEASA	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 4,5400	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 4,6100	ST	ST	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0003 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 1,6300

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 0,7400	In natura	In natura	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 0,7500	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 0,9000	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 1,0900	CEASA	CEASA	ME	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 1,5500	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 1,6300	ST	ST	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 1,6300	Própria	S&P	EPP	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0004 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 3,1300

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 1,6100	In natura	In natura	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 1,7000	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 1,8000	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 1,9700	CEASA	CEASA	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 2,0900	Própria	S&P	EPP	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 2,9500	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 3,1300	ST	ST	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0005 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 3,6500

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 1,9900	In natura	In natura	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 2,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 2,9300	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 3,1500	CEASA	CEASA	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 3,2900	Própria	S&P	EPP	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 3,6500	ST	ST	ME	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 4,3000	CEASA	CEASA	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0006 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 2,3700

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 0,9600	In natura	In natura	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 1,0000	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 1,5500	CEASA	CEASA	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 1,5900	Própria	S&P	EPP	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 1,9900	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 2,3700	ST	ST	ME	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0007 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 4,6600

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 1,1500	In natura	In natura	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 1,3000	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 2,3900	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 2,9700	CEASA	CEASA	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 3,4900	Própria	S&P	EPP	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 3,9500	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 4,6600	ST	ST	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0008 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 7,8700

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 3,6800	In natura	In natura	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 3,8000	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 5,0000	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 5,9800	Própria	S&P	EPP	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 6,4300	CEASA	CEASA	ME	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 7,2500	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 7,8700	ST	ST	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0009 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 4,0200

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 2,1400	In natura	In natura	ME	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 2,2800	CEASA	CEASA	ME	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 2,3700	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 2,7400	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 3,1400	Própria	S&P	EPP	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 4,0100	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 4,0200	ST	ST	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0010 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 3,6400

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 3,3500	Própria	S&P	EPP	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 3,3900	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 3,4000	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 3,5200	In natura	In natura	ME	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 3,6300	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 3,6400	ST	ST	ME	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim

0011 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital. | Valor de Referência: 6,0100

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
Ulida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	R\$ 4,4500	In natura	In natura	ME	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	R\$ 4,4900	CEASA	CEASA	ME	Sim
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	R\$ 4,5000	IN NATURA	IN NATURA	EPP	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	R\$ 5,1300	CEASA	CEASA	ME	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	R\$ 5,5800	Própria	S&P	EPP	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	R\$ 6,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	R\$ 6,0100	ST	ST	ME	Sim
Antulio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	R\$ 10,0000	CEASA	CEASA	ME	Sim



ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME
94.571.536/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

94.571.536/0001-00
ULDA MARIA DA SILVA
BENNEMANN - ME
 AVENIDA ITÁLIA, nº 51 - AREAL
 CEP 96080-590 - PELOTAS/RS
 (53) 3273-4373 / (53) 98107-5991
 contato@benemann.com.br

PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, inscrita no CNPJ nº 94.571.535/0001-00, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Itália, nº 65, Bairro Areal, Município de Pelotas - RS, representada por seu Procurador Leandro Souza Sabbado, RG 6065831981, CPF 919.088.500-78, apresenta Proposta Financeira de acordo com o Pregão Eletrônico supra mencionado, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Und.	Qnt.	V. Unit.	V. Total
02	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.	In Natura	Kg	600	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
03	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, o lote apresenta homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresenta defeito, peso médio de 10kg.	In Natura	Kg	3.500	R\$ 0,74	R\$ 2.590,00
04	Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Embalagem	14.000	R\$ 1,61	R\$ 22.540,00
05	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não apresenta sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.	In Natura	Kg	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
06	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e	In Natura	Kg	4.000	R\$ 0,96	R\$ 3.840,00

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br



94.571.536/0001-00
 ULDA MARIA DA SILVA
 BENEMANN - ME
 AVENIDA ITÁLIA, n° 51 - AREAL
 CEP 96080-590 - PELOTAS/RS
 (53) 3273-4373 / (53) 98107-5991
 contato@benemann.com.br

ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
 94.571.536/0001-00

	firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.					
07	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	15.000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
08	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	2.000	R\$ 3,68	R\$ 7.360,00
09	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.	In Natura	Kg	3.000	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
11	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.	In Natura	Kg	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00

Valor Global da Proposta: R\$ 73.649,00 (setenta e três mil seiscentos e quarenta e nove reais);

As entregas serão realizadas conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o recebimento da Nota de Empenho;

Validade da Proposta: 12 (doze) meses;

Validade do Registro de Preço: 12 (doze) meses, conforme item 12.1 do Edital;

Local de Entrega: A empresa entregará os produtos na Rua Professor Araújo, 1.782 – Centro/Pelotas - RS;

AV. Itália, 51 – Areal / Pelotas – RS
 (53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

PAGINA Nº
 05/18



ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
 94.571.536/0001-00

Pagamento: O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município;

Responsável Legal: Ulida Maria da Silva Benemann, RG 4003312883, CPF 336.693.410-72, Residente na AV. Itália n° 65, Bairro Areal, Pelotas – RS.

Banco: Banrisul 041

Agência: Areal 0772

Conta Corrente: 350106800-0

Pelotas, 10 de abril de 2018.

Leandro Souza Sabbado

LEANDRO SOUZA SABBADO
 PROCURADOR
 RG 6065831981

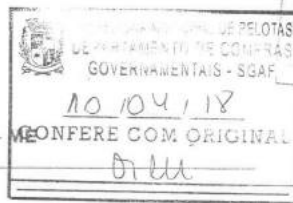
94.571.536/0001-00
 ULDA MARIA DA SILVA
 BENEMANN - ME
 AVENIDA ITÁLIA, n° 51 - AREAL
 CEP 96080-590 - PELOTAS/RS
 (53) 3273-4373 / (53) 98107-5991
 contato@benemann.com.br

AV. Itália, 51 – Areal / Pelotas – RS
 (53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

PAGINA Nº
 06/18



ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
94.571.536/0001-00



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, inscrita no CNPJ nº 94.571.536/0001-00, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Itália, nº 51, Bairro Areal, Município de Pelotas - RS, representada por sua proprietária com Poderes de Outorga, Ulda Maria da Silva Benemann, Brasileira, Casada, Comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 336.693.410-72, portadora da Cédula de Identidade nº 4003312883, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Av. Itália nº 65, Bairro Areal, CEP 96080-590, Município de Pelotas - RS.

OUTORGADOS: LEANDRO SOUZA SABBADO, Brasileiro, Casado, natural de Jaguarão - RS, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6065831981 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 919.088.500-78, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 177 Apto. 202, Centro, CEP: 96015-730, Pelotas - RS.

MÁRCIA BARROS DA SILVA, Brasileira, Divorciada, natural de Arroio Grande - RS, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 5042784339 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 621.028.770-00, residente e domiciliada na Rua Miguel Tarnac da Rocha, nº 74 apartamento 103 Bloco A, Bairro Três Vendas, CEP: 96020-510, Pelotas - RS.

WILLIAM DE VARGAS DA SILVA, Brasileiro, Casado, natural de Pelotas - RS, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 6095065411 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 015.913.730-69, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 464, Apartamento 402, Bairro Centro, CEP: 96015-000, Pelotas - RS.

PODERES: Pelo presente Instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador os outorgados, para fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas promovidas por quaisquer Órgãos da Administração Pública, sejam estas Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como promovidas por Fundações e Autarquias, podendo para tanto em nome da Outorgante, assinar declarações, solicitar a Emissão de Certificados de Registro Cadastral, Assinar Atas de Registro de Preços, Instrumento Contratual, solicitar editais de Licitações, assinar Impugnação de Editais, Interpor e renunciar ao direito de Interpor Recursos Administrativos, Solicitar esclarecimentos acerca do Edital de Licitação, Representar a Outorgante

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

PÁGINA Nº
01 NR



ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
94.571.536/0001-00

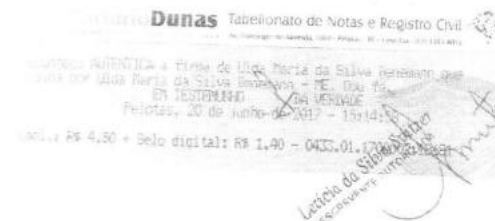
nas Seções Públicas na qualidade de Procurador(a), assistir a abertura de propostas de Preços, fazer reclamações, protestos, transigir, Poderes para manifestar-se verbalmente, assinar atas, formular proposta, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom, completo e fiel desempenho deste mandato.

A presente Procuração terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Pelotas, 19 de junho de 2017.



ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
94.571.536/0001-00
ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN
CPF: 336.693.410-72
RG: 4003312883



AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

PÁGINA Nº
02 NR

[illegible]

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/271513-7

16/271513-7

RS1201600808281

Vogel

PÁGINA Nº 1722, por Cleverton Signor -
pág. 1/2



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento Registro, Emprego e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

83
14

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310311121-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) HUGO VERGARA DA SILVA		(mãe) NEVINA CAMPOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/03/1957		IDENTIDADE (número) 4003312883	Órgão Emissor SJS
		UF RS	CPF (número) 336.893.410-72
EMANCIPADO POR (nome do emancipado somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA ITALIA		NÚMERO 65	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREAL	CEP 96080590
MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO Q21	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME			
LUGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ITALIA		NÚMERO 51	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AREAL	CEP 96080590
MUNICÍPIO PELOTAS		UF RS	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ruthajc@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 4633601 4724500 4691500 4637199 4649408 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICA S E LEGUMES FRESCOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
DATA DE MUDANÇA DO NIRE 02/05/1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 94.571.936/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegeral) Ulda Maria da Silva Benemann - ME			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	ALI	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
Tiago Zarif Severo		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/10/2016 SOB Nº. 4344200	
nº 403766		Protocolo: 16/271513-7, DE 04/10/2016	
05/10/16		Empresa: 431 0311121 8	
		ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME	
		CLEVERTON SIGNOR SECRETARIO-GERAL	

RS1201600808281

RS26451080

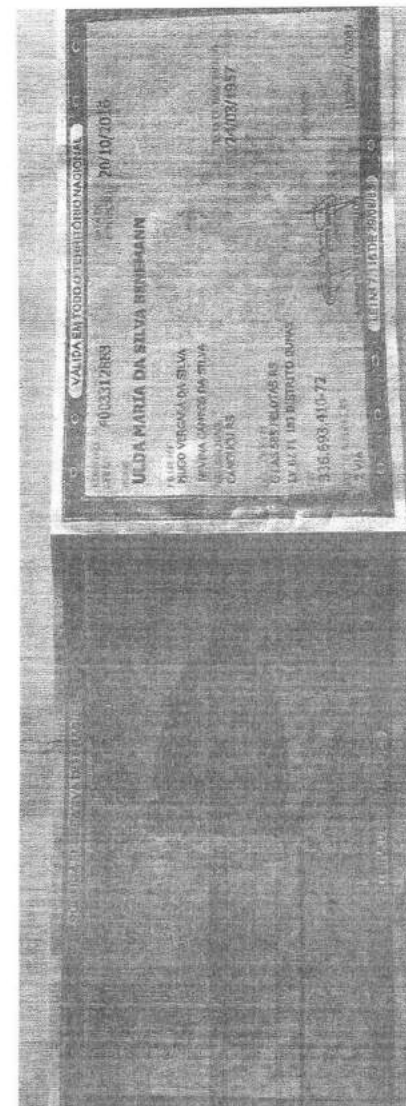
94571536000100

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/271513-7, referente à empresa ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME, NIRE 4310311121-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4344200, em 05/10/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança VCHSR. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 10/10/2016 às 17:52, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

PÁGINA Nº

pag. 2/2

84
14



Handwritten signature

PÁGINA Nº
09/108



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/04/2018 ✓

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 94.571.536/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN ✓

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007 ✓

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

PÁGINA Nº
10/18



86
fap

ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
94.571.536/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Declaração

A empresa ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN, inscrita no CNPJ nº 94.571.535/0001-00, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Itália, nº 51, Bairro Areal, Município de Pelotas - RS, representada por seu Procurador Leandro Souza Sabbado, RG 6065831981, CPF 919.088.500-78, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

85
fap

94.571.536/0001-00
ULDA MARIA DA SILVA
BENEMANN - ME
AVENIDA ITÁLIA, nº 51 - AREAL
CEP 96080-590 - PELOTAS/RS
(53) 3273-4373 / (53) 98107-5991
contato@benemann.com.br

Leandro Souza Sabbado
LEANDRO SOUZA SABBADO
PROCURADOR
RG 6065831981

Pelotas, 10 de Abril de 2018.

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

PÁGINA Nº
11/18

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.571.536/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1992
NOME EMPRESARIAL ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV ITALIA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO	
CEP 96.080-590	BAIRRO/DISTRITO AREAL	MUNICÍPIO PELOTAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 3225-8310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2018 às 11:28:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

PÁGINA Nº
17.178



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: Ulda Maria da Silva Benemann

CNPJ N°: 94.571.536/0001-00



Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado não possui débito para com o Município de Pelotas, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme Lei Municipal nº 2.758, de 27 de dezembro de 1982 (Código Tributário do Município de Pelotas); Lei Municipal nº 5.145, de 25 de julho de 2005 (para débitos parcelados sob a sua vigência); Lei Municipal nº 5.147 de 25 de julho de 2005 com alterações introduzidas pelas leis nº 5.376 de 26 de setembro de 2007 e Nº 5.857 de 13 de dezembro de 2011; Lei Municipal nº 6.178 de 03 de dezembro de 2014, com alterações introduzidas pelas leis nº 6.195, de 26 de dezembro de 2014, e 6.295, de 04 de dezembro de 2015; Lei Municipal nº 6.202, de 19 de janeiro de 2015, com alteração introduzida pela Lei nº 6.489, de 13 de julho de 2017; Lei Municipal nº 6.309 de 30 de dezembro de 2015.

Emissão: 10/04/2018

Validade: Noventa (90) dias.

Magda Rosi F. Magalhães
AGENTE DE TRIBUTOS
MATRIC 26834

Rua Santos Dumont, 149 - Pelotas/RN - CEP: 96020-380

Telefone: (53) 3309-5000

E-mail: prefeitura@pelotas.rs.gov.br

Pelotas
PÁGINA Nº
13.178



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME
CNPJ: 94.571.536/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:41 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: 681A.4AC2.DCA7.9722

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0011887053

Identificação do titular da certidão:

Nome: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN ✓

Endereço: AV ITALIA, 51
AREAL, PELOTAS - RS

CNPJ: 94.571.536/0001-00 ✓

Certificamos que, aos 10 dias do mês de ABRIL do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA ✓

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/6/2018. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021379840

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

IMPRIMIR - VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94571536/0001-00 ✓
Razão Social: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN-ME ✓
Endereço: AV ITALIA 77 / AREAL / PELOTAS / RS / 96080-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018040307264513246133

Informação obtida em 10/04/2018, às 11:47:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME ✓
 (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.571.536/0001-00

Certidão nº: 144988069/2018

Expedição: 21/02/2018, às 15:21:49

Validade: 19/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.571.536/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

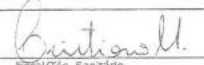
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

93
14

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Vigilância em Saúde Gerência de Vigilância Sanitária		
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 1057		
Atividade COMÉRCIO ALIMENTAR		
Complexidade Baixa	CNPJ 94.571.536/0001-00	Construção 77
Ramos de Atividade COMÉRCIO DE FRUTAS E HORTALIÇAS		
Firma ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME		
Endereço AV. ITALIA, 51 - Areal		
Responsável Técnico	Profissão	Nº de registro
Detalhamento dos ramos:	Valor Pago 53,21	
Observações Sujeito a Vistoria e Fiscalização		
Data da Liberação 09/02/18	Validade: 26/12/2017 ATÉ 26/12/2018	

A fixação desta licença sanitária em local visível ao consultor/usuário é OBRIGATORIA

 Cristiano Nóbis de Medeiros Agente Fiscal - Matr 28894 Vigilância Sanitária	 Síbio de B... Chefia de Div... Vigilância Sanitária
--	--

Cristiano Nóbis de Medeiros
Agente Fiscal - Matr 28894
Vigilância Sanitária

PELOTAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SGAF
09/02/18
CONFERE COM ORIGINAL
Diana L. C.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO/RP Nº 043/2018 – SMED
ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN
CNPJ: 94.571.536/0001-00



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Solicitação de desclassificação

SP COMERCIO ATACADISTA LTDA SP <sp.atacadista@hotmail.com>
Para: "licitapelotas@gmail.com" <licitapelotas@gmail.com>

11 de abril de 2018 13:09

Sr. Pregoeiro,

Solicito a desclassificação da empresa S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, do Item 10, (Manga) do PE 43/2018.

Certo de contar com vossa compreensão.

Atenciosamente,

Soeli.

S&P Comércio Atacadista

(27) 3263-2536



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 43/2018

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>
Para: cristiano19.radtke@hotmail.com

11 de abril de 2018 14:51

Boa tarde,

Informamos que a empresa **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME** está sendo chamada no item 10 do referido pregão eletrônico, devido a desclassificação da(s) empresa(s) anterior(es). Demais informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedimos sua resposta, via e-mail, quanto a aceitação do item e a entrega da proposta, documentos de habilitação e ata do RP (em 3 vias assinadas) conforme solicitados no edital, no prazo de dois dias úteis.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira
Depto. de Compras Governamentais
(53) 3921-6048 (53) 3921-6049

12/04/2018

Gmail - RPPE 43/2018



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 43/2018

Cristiano Radtke <cristiano19.radtke@hotmail.com>
 Para: Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

12 de abril de 2018 10:34

Bom dia

Entregaremos pessoalmente a documentação necessária nesta sexta-feira dia 13 de abril de 2018.

Att.,
 Cristiano Radtke

De: Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 11 de abril de 2018 14:51

Para: cristiano19.radtke@hotmail.com

Assunto: RPPE 43/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CrSuprimentos

Cristiano Radtke de Radtke - ME

CNPJ - 16.833.704/0001-85

A Prefeitura Municipal de Cerrito/RS

A/C - Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio

Ref. - Pregão Eletrônico nº 43/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME, inscrito no CNPJ nº 16.833.704/0001-85, situado na Rua Riachuelo nº 1475, Bairro Centro na cidade de São Lourenço do Sul/RS, Por intermédio de seu representante legal, e para os fins do pregão nº 043/2018, vem apresentar a seguinte proposta de preço:

Item	Qtd.	Und.	Descrição/Características	Unit.	Total	Marca
10	6000	Kg	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	3,39	20.340,00	CEASA
Valor total da proposta					20.340,00	

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta dias)

Prazo de entrega e forma de pagamento conforme o edital.

Declaro que conheço e cumprirei as condições do edital e seus anexos.

São Lourenço do Sul/RS, 13 de abril de 2018.

Cristiano Radtke de Radtke (Empresário)

16.833.704/0001-85

Cristiano Radtke de Radtke - ME

Rua Riachuelo, 1475 - Centro

CEP.: 96170-000

São Lourenço do Sul - RS

Rua Riachuelo nº 1475, Bairro- Centro, CEP - 96170-000

Fones (53) 8427 0099 - São Lourenço do Sul /RS E-mail- cristiano19.radtke@hotmail.com

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
SAO LOREN. DO SUL

17/025973-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 43108713658
Código da Natureza Jurídica: 2135
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE: 17/025973-0

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE**
Telefone de Contato: (51) 3251-1519
Assinatura: *[Assinatura]*

SAO LOURENÇO DO SUL - RS
Local

25 Julho 2017
Data

DECISÃO SINGULAR
☐ SIM
☐ NÃO

Nome(s) Empresarial(is) igual(is)
☐ SIM
☐ NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 07/08/2017 SOB Nº 4488720
Protocolo: 17/025973-0, DE 26/07/2017
Empresa: 43 1 0871365 8
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
A decisão
Data
Responsável

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

Presidente da Turma
Vogal
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4310871365-8
NIRE DA FILIAL: (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO(A)**

SEXO: ☒ M ☐ F
REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): **LOISMAR RADTKE**
(mãe): **ZILDA RADTKE DE RADTKE**

NASCIMENTO (data de nascimento): 20/04/1978
IDENTIDADE (número): 9075845967
Órgão Emissor: SSP
UF: RS
CPF (número): 806.804.530-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADUÁRIO n.º, av. etc.): **RUA RIACHUELO**
NÚMERO: 1475

COMPLEMENTO: **CASA**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 96170000

MUNICÍPIO: **SAO LOURENÇO DO SUL**
UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME**

LOGRADUÁRIO (n.º, av. etc.): **RUA RIACHUELO**
NÚMERO: 1475

COMPLEMENTO: **CASA**
BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
CEP: 96170000

MUNICÍPIO: **SAO LOURENÇO DO SUL**
UF: RS
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): **crsuprimentos@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extensão): **CEM MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal): 4691500
DESCRIÇÃO DO OBJETO: **COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS/VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS/ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA CARNE/PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE/TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL/TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL/COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA/COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/09/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.833.704/0001-85
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal): **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE**
25/07/2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO:
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 07/08/2017 SOB Nº 4488720
Protocolo: 17/025973-0, DE 26/07/2017
Empresa: 43 1 0871365 8
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

RS1201701028093 RSP1700535514 RS02389368 16833704000185

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/025973-0, referente à empresa CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME, NIRE 4310871365-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4488720, em 07/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AKDVH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 17:08, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/025973-0, referente à empresa CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME, NIRE 4310871365-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4488720, em 07/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AKDVH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 17:08, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
4310871365-8 NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA ESTADO CIVIL
SOLTEIRO(A)

SEXO ☒ M ☐ F REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (se):
LOISMAR RADTKE (nome)
ZILDA RADTKE DE RADTKE (nome)

NASCIDO EM (data de nascimento)
20/04/1978 IDENTIDADE (número)
9075845967 Órgão Emissor
SSP UF
RS CPF (número)
806.804.530-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO n.º, av., etc.)
RUA RIACHUELO

COMPLEMENTO
CASA BAIRRO / DISTRITO
CENTRO NÚMERO
1475 CEP
96170000

MUNICÍPIO
SAO LOURENCO DO SUL UF
RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:

ATO 002 DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

EVENTO 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO 021 DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME

LOGRADOURO (n.º, av., etc.)
RUA RIACHUELO

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO NÚMERO
1475 CEP
96170000

MUNICÍPIO
SAO LOURENCO DO SUL UF
RS PAÍS
BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
cnsuprimentos@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$
100.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extensão)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
4691500

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
10/09/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
16.833.704/0001-85

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente administrativo)
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE

DATA DA ASSINATURA
25/07/2017

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Id 11170391

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

CF / CS / LF

RS1201701028093 RSP1700535514 RS02389368 16833704000185



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310871365-8	CNPJ 16.833.704/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2012	Data de Início de Atividade 10/09/2012
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
RUA RIACHUELO 1475 - BAIRRO CENTRO CEP 96170-000 - SAO LOURENCO DO SUL/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DA CARNE, PREPARACAO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/08/2017 Número: 4488720

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE

Identidade: 9075845967 CPF: 806.804.530-91

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2017 08:35

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170000127153 e visualize a certidão)



17346.996-3

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/025973-0, referente à empresa CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME, NIRE 4310871365-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4488720, em 07/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança AKDVH. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 22/08/2017 às 17:08, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/04/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 16.833.704/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CRISTIANO RADTKE DE RADTKE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
29/08/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

A/C - Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio

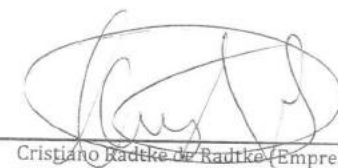
Ref. - Pregão Eletrônico nº 43/2018

DECLARAÇÃO

CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME, inscrito no CNPJ nº 16.833.704/0001-85, situado na Rua Riachuelo nº 1475, Bairro Centro na cidade de São Lourenço do Sul/RS, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada por esta Municipalidade, DECLARA:

- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

São Lourenço do Sul/RS, 13 de abril de 2018.



Cristiano Radtke de Radtke (Empresário)

16.833.704/0001-85

Cristiano Radtke de Radtke - ME

Rua Riachuelo, 1475 - Centro

CEP.: 96170-000

São Lourenço do Sul - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.833.704/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 29/08/2012	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CR SUPRIMENTOS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO R RIACHUELO	NÚMERO 1475
COMPLEMENTO	
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MÚNICÍPIO SAO LOURENCO DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (53) 8427-0099 / (53) 3251-1569	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/02/2018 às 12:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ. 87.893.111/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 174/2018

Nome : CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME
CNPJ/CPF: 16.833.704/0001-85
Endereço: RIACHUELO, 1475
Cidade : SÃO LOURENÇO DO SUL /RS Cep: 96170000

Certifico que o contribuinte acima identificado NADA DEVE a esta municipalidade até a presente data em relação a Tributos Municipais, ressalvado o direito da FAZENDA MUNICIPAL de cobrar os débitos que vierem a ser posteriormente apurados.

A presente certidão negativa é passada para os fins que se fizerem necessários e tem a validade de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

São Lourenço do Sul, 23 de Janeiro de 2018

Código de controle de autenticidade: 332868637332868



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: www.saolourencodosul.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME**
CNPJ: **16.833.704/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:43:40 do dia 18/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2018.

Código de controle da certidão: **6F19.7D84.AAFF.B102**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0011711555**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE**
Endereço: **RUA RIACHUELO, 1475
CENTRO, SÃO LOURENÇO DO SUL - RS**
CNPJ: **16.833.704/0001-85**

Certificamos que, aos 18 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021181712**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16833704/0001-85
Razão Social: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME
Nome Fantasia: CR SUPRIMENTOS
Endereço: RUA RIACHUELO 1475 / CENTRO / SAO LOURENCO DO SUL / RS / 96170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032709453444825431

Informação obtida em 10/04/2018, às 16:17:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.833.704/0001-85

Certidão nº: 146424677/2018

Expedição: 20/03/2018, às 06:07:34

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.833.704/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de São Lourenço do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental

VISA
Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE LICENÇA

VALIDADE

09 / 04 / 2019

CÓD. ESTABELECIMENTO

124310 / 2018

RAZÃO SOCIAL

CRISTIANO RADTKE DE RADTKE - ME

CPF / CNPJ: 16.833.704/0001-85

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIACHUELO

Nº 1475

Complemento:

Bairro: CENTRO

RAMOS DE ATIVIDADE

COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

XXXXXXX

ÓRGÃO EMISSOR:

Albino Specht
Fiscal Sanitário
Mat. 7929-4

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S.M.S
Rua Gal. Osório, 1671
96.170-000 São Lourenço do Sul - RS

OBSERVAÇÕES

EMITIDO EM: 09 / 04 / 2018

VRKLUMB



Prefeitura Municipal de Pelotas / RS

Ref. ao P.P. 04312018

Empresa: Cristiano Radtke de Radtke - ME

CNPJ: 16.833.704/0001-85

18/04/2018

Gmail - RPPE 43/2018



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 43/2018

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>
Para: Toda Fruta Uruguaiana - RS <todafruta@hotmail.com>

18 de abril de 2018 15:55

Boa tarde,

Informamos que a empresa J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA está sendo chamada no item 01 do referido pregão eletrônico, devido a desclassificação da(s) empresa(s) anterior(es). Demais informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedimos sua resposta, via e-mail, quanto a aceitação do item e a entrega da proposta, documentos de habilitação e ata do RP (em 3 vias assinadas) conforme solicitados no edital, no prazo de dois dias úteis.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira
Depto. de Compras Governamentais
(53) 3921-6048 (53) 3921-6049

27/04/2018

Gmail - RPPE 43/2018



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 43/2018

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>
Para: comercial@sabbado.com.br

27 de abril de 2018 15:32

Boa tarde,

Informamos que a empresa Ulida Maria da Silva Benemann-Me está sendo chamada no item 01 do referido pregão eletrônico, devido a desclassificação da(s) empresa(s) anterior(es). Demais informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedimos sua resposta, via e-mail, quanto a aceitação do item e a entrega da proposta, documentos de habilitação e ata do RP (em 3 vias assinadas) conforme solicitados no edital, no prazo de dois dias úteis.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira
Depto. de Compras Governamentais
(53) 3921-6048 (53) 3921-6049



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 43/2018

Comercial Sabbado Assessoria & Consultoria <comercial@sabbado.com.br>

30 de abril de 2018 09:03

Responder a: comercial@sabbado.com.br

Para: Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Prezada Sra. Thais,

Informamos que a Empresa Ulda Maria da Silva Benemann aceita a convocação para o item 01, manifestando que ainda na data de hoje (30) encaminharemos a Proposta ajustada e a Ata de Registro de Preços.

Sem mais,

Atenciosamente,

Leandro Sabbado
Diretor Comercial
Sabbado Assessoria & Consultoria Ltda
(053) 98428.2568 \ 3342.0251
Rua Felix da Cunha 772, Sala 901 / Galeria Tillmann
Bairro Centro
Pelotas-RS

facebook.com/sabbadoassessoria
www.sabbado.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME

94.571.536/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN, inscrita no CNPJ nº 94.571.536/0001-00, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Itália, nº 51, Bairro Areal, Município de Pelotas - RS, representada por seu Procurador Leandro Souza Sabbado, RG 6065831981, CPF 919.088.500-78, apresenta Proposta Financeira de acordo com o Pregão Eletrônico supra mencionado, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Und.	Qnt.	V. Unit.	V. Total
01	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	600	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
02	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.	In Natura	Kg	600	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
03	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, o lote apresenta homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresenta defeito, peso médio de 10kg.	In Natura	Kg	3.500	R\$ 0,74	R\$ 2.590,00
04	Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Embalagem	14.000	R\$ 1,61	R\$ 22.540,00
05	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não apresenta sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.	In Natura	Kg	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME
94.571.536/0001-00

06	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	4.000	R\$ 0,96	R\$ 3.840,00
07	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	15.000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
08	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	2.000	R\$ 3,68	R\$ 7.360,00
09	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.	In Natura	Kg	3.000	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00
11	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.	In Natura	Kg	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00

Valor Global da Proposta: R\$ 76.763,00 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais);

As entregas serão realizadas conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o recebimento da Nota de Empenho;

Validade da Proposta: 12 (doze) meses;

Validade do Registro de Preço: 12 (doze) meses, conforme item 12.1 do Edital;

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME
94.571.536/0001-00

Local de Entrega: A empresa entregará os produtos na Rua Professor Araújo, 1.782 - Centro/Pelotas - RS;

Pagamento: O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município;

Responsável Legal: Ulda Maria da Silva Benemann, RG 4003312883, CPF 336.693.410-72, Residente na AV. Itália n° 65, Bairro Areal, Pelotas - RS.

Banco: Banrisul 041

Agência: Areal 0772

Conta Corrente: 350106800-0

Pelotas, 10 de abril de 2018.


LEANDRO SOUZA SABBADO
PROCURADOR
RG 6065831981

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

02/05/2018

Portal de Compras Públicas | Termo de Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Compras Governamentais

Registro de Preços Eletrônico nº 43/2018

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme o quadro abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 7,2800
Valor Final: 5,1900
Valor Total: 3.114,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:04
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0002
Descrição: Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,6100
Valor Final: 2,9400
Valor Total: 1.764,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:15
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0003
Descrição: Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 1,6300
Valor Final: 0,7400
Valor Total: 2.590,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:18
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0004
Descrição: Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.
Quantidade: 14.000
Unidade de Fornecimento: Embalagem
Valor Referência: 3,1300
Valor Final: 1,6100
Valor Total: 22.540,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:21
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0005
Descrição: Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,6500
Valor Final: 1,9900
Valor Total: 2.985,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:25
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0006

file:///C:/Users/thais.martins/Downloads/Adjudicacao_96669.html

02/05/2018

Portal de Compras Públicas | Termo de Adjudicação

Descrição: Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 2,3700
Valor Final: 0,9600
Valor Total: 3.840,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:28
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0007
Descrição: Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.
Quantidade: 15.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,6600
Valor Final: 1,1500
Valor Total: 17.250,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:32
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0008
Descrição: Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 7,8700
Valor Final: 3,6800
Valor Total: 7.360,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:42
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0009
Descrição: Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,0200
Valor Final: 2,1400
Valor Total: 6.420,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:47
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0010
Descrição: Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.
Quantidade: 6.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,6400
Valor Final: 3,3900
Valor Total: 20.340,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:22:57
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 16.833.704/0001-85 CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME
Marca: CEASA

Item: 0011
Descrição: Pera - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 6,0100
Valor Final: 4,4500
Valor Total: 8.900,0000
Adjudicado em : 02/05/2018 - 13:23:06
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.571.536/0001-00 Ulda Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

file:///C:/Users/thais.martins/Downloads/Adjudicacao_96669.html

Thais Villa Martins
Pregoeiro(a)

Gislaine Duarte Rodrigues
Autoridade Competente (Ordenador)



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Compras Governamentais

Registro de Preços Eletrônico nº 43/2018

Às 13:00 do dia 10/04/2018, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designadas por Ato Legal, para o atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Aquisição de Hortifrutigranjeiros III - SMED. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/03/2018 14:27	26/03/2018 16:00	06/04/2018 18:00	10/04/2018 12:30	10/04/2018 13:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	Maracujá - Conforme Descrição do Item 1 Anexo I do Edital.	7,2800	600	KG	Adjudicado
0002	Melão - Conforme Descrição do Item 2 Anexo I do Edital.	4,6100	600	KG	Adjudicado
0003	Melancia - Conforme Descrição do Item 3 Anexo I do Edital.	1,6300	3.300	KG	Adjudicado
0004	Milho Verde - Conforme Descrição do Item 4 Anexo I do Edital.	3,1300	14.000	EMB	Adjudicado
0005	Pêssego - Conforme Descrição do Item 5 Anexo I do Edital.	3,6500	1.500	KG	Adjudicado
0006	Repolho - Conforme Descrição do Item 6 Anexo I do Edital.	2,3700	4.000	KG	Adjudicado
0007	Tomate - Conforme Descrição do Item 7 Anexo I do Edital.	4,6600	15.000	KG	Adjudicado
0008	Vagem - Conforme Descrição do Item 8 Anexo I do Edital.	7,8700	2.000	KG	Adjudicado
0009	Mamão - Conforme Descrição do Item 9 Anexo I do Edital.	4,0200	3.000	KG	Adjudicado
0010	Manga - Conforme Descrição do Item 10 Anexo I do Edital.	3,6400	6.000	KG	Adjudicado
0011	Pêra - Conforme Descrição do Item 11 Anexo I do Edital.	6,0100	2.000	KG	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/03/2018	Edital

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Maracujá - conforme descrição do Item 1 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	0,7460	2.590,0000
0002	Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	2,1640	7.960,0000
0003	Melancia - conforme descrição do Item 3 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	0,7460	2.590,0000
0004	Milho verde - conforme descrição do Item 4 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	1,6100	22.540,0000
0005	Pêssego - conforme descrição do Item 5 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	1,9900	2.985,0000
0006	Repolho - conforme descrição do Item 6 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	0,3670	5.820,0000
0007	Tomate - conforme descrição do Item 7 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	3,1300	10.200,0000
0008	Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	3,6800	7.960,0000
0009	Mamão - conforme descrição do Item 9 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	2,1400	6.420,0000
0010	Manga - conforme descrição do Item 10 Anexo I do edital.	CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	CEASA	CEASA	3,3900	20.340,0000
0011	Pêra - conforme descrição do Item 11 Anexo I do edital.	Uida Maria da Silva Benemann-Me	in natura	in natura	4,4500	8.900,0000

Propostas Enviadas

0001 - Maracujá - conforme descrição do Item 1 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:11:20	IN NATURA	7,2800	Sim
Uida Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:18:57	in natura	7,2800	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:45:30	CEASA	7,2700	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 16:55:58	Própria	7,2800	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:21:52	ST	7,2800	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:14:14	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:48:17	CEASA	6,8900	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:24:16	CEASA	10,0000	Sim

0002 - Melão - conforme descrição do Item 2 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:11:45	IN NATURA	4,6100	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:20:28	in natura	4,6100	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:46:35	CEASA	4,6000	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 16:56:35	Própria	4,6100	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:22:47	ST	4,6100	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:14:40	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:49:06	CEASA	4,5500	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:24:43	CEASA	10,0000	Sim

0003 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:12:13	IN NATURA	1,6300	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:21:45	in natura	1,6300	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:47:27	CEASA	1,6200	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 16:57:34	Própria	1,6300	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:23:25	ST	1,6300	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:15:06	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:50:04	CEASA	1,5500	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:25:10	CEASA	10,0000	Sim

0004 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:14:04	IN NATURA	3,1300	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:22:45	in natura	3,1300	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:48:42	CEASA	3,1200	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 16:58:20	Própria	3,1300	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:24:10	ST	3,1300	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:15:59	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:52:28	CEASA	2,9500	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:25:42	CEASA	10,0000	Sim

0005 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:14:26	IN NATURA	3,6500	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:23:49	in natura	3,6500	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:49:33	CEASA	3,6400	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 16:59:00	Própria	3,6500	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:25:01	ST	3,6500	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:16:24	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:54:45	CEASA	4,1900	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:26:14	CEASA	10,0000	Sim

0006 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:14:49	IN NATURA	2,3700	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:25:14	in natura	2,3700	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:50:29	CEASA	2,3600	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 16:59:40	Própria	2,3700	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:25:55	ST	2,3700	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:16:57	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:56:12	CEASA	1,9400	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:26:44	CEASA	10,0000	Sim

0007 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:15:16	IN NATURA	4,6600	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:26:14	in natura	4,6600	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:51:47	CEASA	4,6500	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 17:00:24	Própria	4,6600	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:26:36	ST	4,6600	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:17:28	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 11:58:22	CEASA	3,9900	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:27:14	CEASA	10,0000	Sim

0008 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:15:49	IN NATURA	7,8700	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:27:30	in natura	7,8700	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:52:56	CEASA	7,8600	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 17:00:59	Própria	7,8700	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:27:19	ST	7,8700	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:17:57	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 12:00:34	CEASA	4,3500	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:27:40	CEASA	10,0000	Sim

0009 - Marmão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:17:31	IN NATURA	4,0200	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:28:42	in natura	4,0200	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:53:59	CEASA	4,0100	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 17:01:37	Própria	4,0200	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:28:30	ST	4,0200	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:18:33	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 12:03:31	CEASA	3,3000	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:28:08	CEASA	10,0000	Sim

0010 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:18:11	IN NATURA	3,6400	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:29:38	in natura	3,6400	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:55:04	CEASA	3,6300	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 17:02:28	Própria	3,6400	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:29:13	ST	3,6400	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:18:56	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 12:04:20	CEASA	3,5500	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:28:35	CEASA	10,0000	Sim

0011 - Pera - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	27/03/2018 - 17:18:50	IN NATURA	6,0100	Sim
Uilda Maria da Silva Benemann-Me	94.571.536/0001-00	04/04/2018 - 11:30:36	in natura	6,0100	Sim
SANDRO RADTKE DE RADTKE EIRELI-ME	18.836.516/0001-36	04/04/2018 - 16:56:01	CEASA	6,0000	Sim
SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	06/04/2018 - 17:03:20	Própria	6,0100	Sim
SOUZA E TRENTINI LTDA	91.267.807/0001-40	09/04/2018 - 08:29:52	ST	6,0100	Sim
Antônio Farias da Silveira Me	91.583.054/0001-82	10/04/2018 - 10:19:32	CEASA	10,0000	Sim
CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME	16.833.704/0001-85	10/04/2018 - 12:05:11	CEASA	5,8800	Sim
Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	10/04/2018 - 12:29:12	CEASA	10,0000	Sim

Lances Enviados

0001 - Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:11:20	7,2800 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:49:14
04/04/2018 - 11:18:57	7,2800 (proposta)	94.571.536/0001-00	Valido
04/04/2018 - 16:45:30	7,2700 (proposta)	18.836.516/0001-36	Valido
06/04/2018 - 16:55:58	7,2800 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:21:52	7,2800 (proposta)	91.267.807/0001-40	Valido
10/04/2018 - 10:14:14	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Valido
10/04/2018 - 11:48:17	6,8900 (proposta)	16.833.704/0001-85	Valido
10/04/2018 - 12:24:16	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:17:12	6,8700	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:18:12	6,5000	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:18:36	6,4800	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:21:10	6,2000	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:21:31	6,1900	18.836.516/0001-36	Valido
4/2018 - 13:22:03	6,1800	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:25:33	6,1700	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:25:57	6,1500	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:26:15	6,1300	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:26:37	6,1200	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:27:23	6,1000	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:27:25	5,9900	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:27:39	5,9800	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:27:42	5,9000	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:27:51	5,8900	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:27:52	5,4900	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:28:02	5,4800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:28:04	5,1900	16.833.704/0001-85	Valido
10/04/2018 - 13:28:42	4,9900	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:29:15	4,9800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:49:14
		09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14

0002 - Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.

Tabela de Despesa - Despesa do Item 2 Anexo I do edital.			
Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:11:45	4,6100 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:49:14
04/04/2018 - 11:20:28	4,6100 (proposta)	94.571.536/0001-00	Valido
04/04/2018 - 16:46:35	4,6000 (proposta)	18.836.516/0001-36	Valido
06/04/2018 - 16:56:35	4,6100 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:22:47	4,6100 (proposta)	91.267.807/0001-40	Valido
10/04/2018 - 10:14:40	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Valido
10/04/2018 - 11:49:06	4,5500 (proposta)	16.833.704/0001-85	Valido
10/04/2018 - 12:24:43	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:17:20	4,5400	18.836.516/0001-36	Valido
10/04/2018 - 13:21:18	4,3500	94.571.536/0001-00	Valido
10/04/2018 - 13:27:32	4,2800	94.571.536/0001-00	Valido
0/04/2018 - 13:27:45	4,2700	94.571.536/0001-00	Valido

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2018 - 13:27:48	4,1900	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:27:57	4,1500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:59	4,2500	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:28:08	4,1400	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:28:19	3,9900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:28:34	3,9800	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:28:45	3,6000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:11	3,5900	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:29:18	3,5700	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:25	3,5000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:29	3,5500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:31	3,4900	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:37	3,2500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:44	3,2400	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:30:02	3,2200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:30:02	3,2000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:12	3,1900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:30:17	3,1800	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:30:53	3,1000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:58	3,1600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:04	3,0900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:41	3,0800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:05	2,9900	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:32:20	2,9800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:35	2,9500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:31	2,9400	94.571.536/0001-00	Válido

003 - Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:12:13	1,6300 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:21:45	1,6300 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:47:27	1,6200 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 16:57:34	1,6300 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:23:25	1,6300 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:15:06	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 11:50:04	1,5500 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:25:10	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:18:30	1,5300	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:21:26	1,4900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:21:39	1,4700	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:22:18	1,4500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:25:43	1,4400	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:26:02	1,4300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:52	1,4000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:27:56	1,3000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:09	1,2500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:28:50	1,1000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:22	1,0900	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:33	1,0400	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:43	1,0300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:46	1,0200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:40	1,0100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:58	1,0000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:35:07	0,9900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:17	0,9000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:37:29	0,8900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:44	0,8000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:38:53	0,7900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:58	0,7800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:51	0,7500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:40:02	0,7400	94.571.536/0001-00	Válido

0004 - Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:14:04	3,1300 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:22:45	3,1300 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:48:42	3,1200 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 16:58:20	3,1300 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:24:10	3,1300 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:15:59	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 11:52:28	2,9500 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:25:42	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:18:45	2,9400	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:21:34	2,7900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:21:45	2,7800	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:22:27	2,6900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:25:55	2,6500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:26:08	2,6000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:42	2,5800	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:27:00	2,5500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:59	2,2000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:05	2,5300	18.836.516/0001-36	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2018 - 13:28:09	2,1500	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:28:29	2,1000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:28:59	2,0100	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:04	2,0900	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:29:25	2,0000	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:29	1,9800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:39	1,9700	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:50	1,9600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:59	1,9500	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:17	1,9400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:30:26	1,9200	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:31:09	1,9100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:50	1,9000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:16	1,8900	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:32:24	1,8800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:46	1,8700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:27	1,8600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:54	1,8500	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:35:12	1,8400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:30	1,8000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:37:42	1,7900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:01	1,7000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:39:05	1,7700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:10	1,6900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:54	1,6800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:07	1,6700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:32	1,6600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:38	1,6500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:09	1,6400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:25	1,6300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:44:51	1,6200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:45:38	1,6100	94.571.536/0001-00	Válido

0005 - Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:14:26	3,6500 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:23:49	3,6500 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:49:33	3,6400 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 16:59:00	3,6500 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:25:01	3,6500 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:16:24	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 11:54:45	4,3000 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:26:14	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:22:42	3,5900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:01	3,5700	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:26:13	3,5500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:58	3,5300	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:27:13	3,5100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:58	3,5000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:02	3,3000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:14	3,2900	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:29:04	3,2500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:28	3,1900	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:37	3,1800	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:44	3,1600	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:48	3,0000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:29:55	3,1500	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:57	2,9800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:29	2,9500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:15	2,9300	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:31:55	2,9200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:38	2,9100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:51	2,5000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:34:04	2,4900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:18	2,0000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:34:18	1,9500	94.571.536/0001-00	Válido

0006 - Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:14:49	2,3700 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:25:14	2,3700 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:50:29	2,3600 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 16:59:40	2,3700 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:45:11
09/04/2018 - 08:25:55	2,3700 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:16:57	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 11:56:12	1,9900 (proposta)	16.833.704/0001-83	Válido
10/04/2018 - 12:26:44	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-21	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:45:11
10/04/2018 - 13:18:19	1,9800	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:22:49	1,9500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:08	1,9300	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:26:23	1,9200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:50	1,9000	18.836.516/0001-36	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2018 - 13:27:06	1,8500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:16	1,8400	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:06	1,6000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:21	1,5900	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:28:26	1,5500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:39	1,4500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:08	1,4300	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:07	1,4200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:06	1,4000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:35:17	1,3900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:39	1,3700	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:35:56	1,3400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:50	1,2000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:37:57	1,1900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:03	1,0000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:38:14	0,9500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:03	0,9800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:31	0,9700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:43:31	0,9600	94.571.536/0001-00	Válido

0007 - Tomate - conforme descrição do item 7 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:15:16	4,6600 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:26:14	4,6600 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:51:47	4,6500 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 17:00:24	4,6600 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
04/04/2018 - 08:26:36	4,6600 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
04/04/2018 - 10:17:28	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 11:58:22	3,9500 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:27:14	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:18:12	3,9300	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:22:59	3,9000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:24	3,8900	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:26:48	3,8000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:08	3,7800	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:27:19	3,7500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:27:32	3,7300	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:09	3,6000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:18	3,5000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:28	3,4900	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:28:41	3,4000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:45	3,2900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:12	3,2500	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:38	3,0000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:29:42	2,9800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:52	2,9700	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:29:52	2,8000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:30:07	2,7800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:21	2,7000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:30:28	2,4900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:30:34	2,4500	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
11/04/2018 - 13:30:39	2,4000	18.836.516/0001-36	Válido
11/04/2018 - 13:31:00	2,3900	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:31:06	2,3000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:31:21	2,2900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:34	2,2000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:32:00	2,1900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:13	2,1000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:32:29	2,0900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:42	2,0000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:32:51	1,9900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:58	1,9000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:33:05	1,8900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:16	1,8500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:33:21	1,8400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:32	1,8000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:33:42	1,7900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:53	1,7500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:34:02	1,7400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:09	1,7000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:34:23	1,6900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:36	1,6500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:34:48	1,6400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:52	1,6000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:34:58	1,5900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:07	1,5500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:35:21	1,5400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:34	1,5000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:35:41	1,4900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:49	1,4500	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:36:06	1,4400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:04	1,4000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:36:18	1,3900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:33	1,3500	18.836.516/0001-36	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2018 - 13:36:49	1,3400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:52	1,3300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:07	1,3000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:37:16	1,2900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:19	1,2800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:35	1,2500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:48	1,2400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:12	1,2300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:28	1,2200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:53	1,2100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:31	1,2000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:57	1,1900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:36	1,1800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:43:39	1,1700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:44:56	1,1600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:45:43	1,1500	94.571.536/0001-00	Válido

0008 - Vagem - conforme descrição do item 8 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:15:49	7,8700 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:27:30	7,8700 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:52:56	7,8600 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 17:00:59	7,8700 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:27:19	7,8700 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:17:57	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 12:00:34	7,2500 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:27:40	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:16:03	7,2400	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:23:08	7,2000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:26:30	7,1900	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:26:54	7,1000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:28:12	7,0800	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:28:13	6,9800	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:42	6,9400	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:28:51	6,4500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:29:44	6,4400	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:29:52	6,2000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:29:57	6,4300	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:30:34	5,9900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:08	5,9800	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:31:14	5,7000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:31:26	5,6500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:00	5,2000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:32:06	5,1800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:07	5,0000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:36:14	4,9900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:53	4,9600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:56	4,5000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:38:03	4,4800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:20	4,0000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:38:29	3,9900	94.571.536/0001-00	Válido
11/04/2018 - 13:38:41	3,9500	94.571.536/0001-00	Válido
11/04/2018 - 13:39:24	3,9400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:26	3,8000	18.836.516/0001-36	Válido
10/04/2018 - 13:39:34	3,7800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:43	3,7700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:22	3,7600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:00	3,7500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:11	3,7400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:24	3,7300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:53	3,7200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:42	3,7100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:43:45	3,7000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:45:02	3,6900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:45:48	3,6800	94.571.536/0001-00	Válido

0009 - Mamão - conforme descrição do item 9 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:17:31	4,0200 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:28:42	4,0200 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:53:59	4,0100 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 17:01:37	4,0200 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:28:30	4,0200 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:18:31	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 12:03:31	3,3000 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:28:08	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado

02/05/2018

Portal de Compras Públicas | Ata Final

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2018 - 13:29:51	2,7700	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:30:02	2,7600	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:30:13	2,7400	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:30:46	2,6900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:50	2,6800	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:32:10	2,6500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:16	2,6400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:46	2,6300	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:33:57	2,6200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:01	2,6000	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:34:07	2,5900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:12	2,5800	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:34:28	2,5700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:39	2,5600	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:34:43	2,5500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:54	2,5400	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:35:27	2,5300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:31	2,5200	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:35:37	2,5100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:41	2,5000	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:35:46	2,4900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:49	2,4800	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:36:05	2,4700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:12	2,4600	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:36:29	2,4500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:33	2,4400	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:36:44	2,4300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:56	2,4200	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:37:02	2,4100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:09	2,4000	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:37:21	2,3800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:24	2,3700	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:37:35	2,3600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:47	2,3500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:09	2,3400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:17	2,3300	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:38:24	2,3200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:38:40	2,3100	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:38:46	2,2900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:03	2,2800	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:39:15	2,2500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:19	2,2400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:39:39	2,2300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:40:16	2,2200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:05	2,2100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:18	2,1900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:41:48	2,1800	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:42:47	2,1700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:43:50	2,1600	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:45:07	2,1500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:45:55	2,1400	94.571.536/0001-00	Válido

^10 - Manga - conforme descrição do item 10 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:18:11	3,6400 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:29:38	3,6400 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:55:04	3,6300 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 17:02:28	3,6400 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:29:13	3,6400 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:18:56	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 12:04:20	3,5500 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:28:35	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:23:28	3,5200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:28:22	3,4000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:32	3,3900	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:28:54	3,3500	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11

0011 - Pêra - conforme descrição do item 11 Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/03/2018 - 17:18:50	6,0100 (proposta)	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
04/04/2018 - 11:30:36	6,0100 (proposta)	94.571.536/0001-00	Válido
04/04/2018 - 16:55:01	6,0300 (proposta)	18.836.516/0001-36	Válido
06/04/2018 - 17:03:20	6,0100 (proposta)	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
09/04/2018 - 08:29:52	6,0100 (proposta)	91.267.807/0001-40	Válido
10/04/2018 - 10:19:32	10,0000 (proposta)	91.583.054/0001-82	Válido
10/04/2018 - 12:05:11	5,8800 (proposta)	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 12:29:12	10,0000 (proposta)	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:23:36	5,8500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:28:28	5,6000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:28:47	5,5900	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:29:27	5,5800	23.120.130/0001-63	Cancelado - Por não apresentar documentos. 11/04/2018 14:48:11
10/04/2018 - 13:30:19	5,5000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49

file:///C:/Users/thais.martins/Downloads/AtaTotal_96689.html

02/05/2018

Portal de Compras Públicas | Ata Final

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/04/2018 - 13:30:52	5,2500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:11	5,2400	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:31:32	5,2200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:31:58	5,2100	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:32:15	5,2000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:32:43	5,1900	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:32:43	5,1500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:00	5,1400	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:11	5,1300	16.833.704/0001-85	Válido
10/04/2018 - 13:33:20	5,1200	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:33:37	5,1000	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:34:06	4,9900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:20	4,9800	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:34:33	4,9700	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:39	4,9500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:34:46	4,9300	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:34:53	4,9100	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:05	4,9000	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:35:32	4,8900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:36	4,8700	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:35:51	4,8500	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:35:57	4,8400	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:36:09	4,8300	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:21	4,8200	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:36:39	4,8000	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:36:51	4,7900	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:36:56	4,5000	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/04/2018 15:30:49
10/04/2018 - 13:36:58	4,5900	94.571.536/0001-00	Válido
10/04/2018 - 13:37:03	4,4900	09.586.040/0001-31	Cancelado - Por não apresentar documentos. 18/04/2018 15:49:14
10/04/2018 - 13:37:11	4,4500	94.571.536/0001-00	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/04/2018 - 14:48:11	SP COMÉRCIO ATACADISTA EPP	23.120.130/0001-63	Abrangendo todo o processo
Por não apresentar documentos.			
18/04/2018 - 15:49:14	Zilda Radtke Radtke	09.586.040/0001-31	Abrangendo todo o processo
Por não apresentar documentos.			
27/04/2018 - 15:30:49	J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	Abrangendo todo o processo
Por não apresentar documentos.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões

Prazos	Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
02/05/2018 - 08:00			

Chat

Data	Apelido	Frase
10/04/2018 - 13:11:47	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
10/04/2018 - 13:15:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
10/04/2018 - 13:16:12	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:13	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:14	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:16	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:20	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:24	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:25	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:26	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:31	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:34	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:16:49	Pregoeiro	Srs. Fornecedores, boa tarde. Informo que os itens estão abertos para lances. Boa disputa a todos.
10/04/2018 - 13:16:55	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2018 - 13:25:18	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:22	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:27	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:31	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:41	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:45	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:50	Sistema	O item 0007 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:53	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:25:57	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:26:02	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:26:13	Sistema	O item 0011 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
10/04/2018 - 13:28:59	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:29:20	Sistema	

file:///C:/Users/thais.martins/Downloads/AtaTotal_96689.html

Data	Apellido	Frase
10/04/2018 - 13:34:51	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:36:36	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:37:27	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:44:15	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:46:03	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:50:33	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:51:39	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:53:39	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:54:15	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Zilda Radtke Radtke - ME com valor unitário de R\$ 4.9800 e marca CEASA.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0002 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 2.9400 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0003 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 0,7400 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0004 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 1,6100 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0005 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 1.9900 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0006 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 0.9800 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0007 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 1.9800 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0008 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 3.0800 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0009 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 2.1400 e marca in natura.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0010 teve como vencedor SP COMERCIO ATACADISTA EPP - EPP com valor unitário de R\$ 3,3500 e marca Própria.
10/04/2018 - 13:54:52	Sistema	O item 0011 teve como vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me - ME com valor unitário de R\$ 4.4500 e marca in natura.
34/2018 - 13:54:52	Sistema	Srs. Fornecedores, informo que o prazo para envio da documentação (proposta, habilitação e ata do RP em 3 vias assinadas) é de 2 (dois) dias úteis, sendo até o dia 12 de abril em horário de expediente desta Prefeitura.
10/04/2018 - 13:55:44	Pregoeiro	Srs. Fornecedores, agradecemos a participação e desejamos uma boa tarde a todos.
10/04/2018 - 13:56:02	Pregoeiro	O fornecedor SP COMERCIO ATACADISTA EPP foi inabilitado no processo.
11/04/2018 - 14:48:11	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
11/04/2018 - 14:48:11	Sistema	O fornecedor SP COMERCIO ATACADISTA EPP foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
11/04/2018 - 14:48:11	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
11/04/2018 - 14:48:11	Sistema	O item 0010 tem como novo vencedor CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME com valor unitário de R\$ 3,3900 e marca CEASA.
11/04/2018 - 14:48:11	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:00:46	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:01:11	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:01:24	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:01:35	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:01:41	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:01:50	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:01:59	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:02:06	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
12/04/2018 - 14:02:25	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
18/04/2018 - 15:42:14	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME.
18/04/2018 - 15:49:14	Sistema	O fornecedor Zilda Radtke Radtke foi inabilitado no processo.
18/04/2018 - 15:49:14	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
18/04/2018 - 15:49:14	Sistema	O fornecedor Zilda Radtke Radtke foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/04/2018 - 15:49:14	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
18/04/2018 - 15:49:14	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA com valor unitário de R\$ 4.9900 e marca IN NATURA.
18/04/2018 - 15:49:14	Sistema	O fornecedor J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA foi inabilitado no processo.
27/04/2018 - 15:30:49	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
27/04/2018 - 15:30:49	Sistema	O fornecedor J.D DOS SANTOS REZES & CIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/04/2018 - 15:30:49	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
27/04/2018 - 15:30:49	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor Uida Maria da Silva Benemann-Me com valor unitário de R\$ 5.1900 e marca in natura.
27/04/2018 - 15:30:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Uida Maria da Silva Benemann-Me.
30/04/2018 - 17:53:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2018 às 08:00.
30/04/2018 - 17:53:44	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/05/2018 - 13:21:52	Sistema	



Thais Vila Martins
 Pregoeiro(a)

Gislaene Duarte Rodrigues
 Autoridade Competente (Ordenador)

Laura Elaine Correa Carriconde
 Apoio

Claudia Taborda da Silva
 Apoio



Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Gislaene Duarte Rodrigues	28/03/2018 - 12:52:31

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Madeline Tais de Souza Pádua	28/03/2018 - 12:52:31
Claudia Taborda da Silva	28/03/2018 - 12:52:31

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

733
Data: 02/05/2018
Hora: 13:36

Número do Documento MEM/001315/2018 Tipo de Documento Memorando
Data de Criação 09/02/2018 Hora de Criação 09:41:06
Documento de Origem MEMO 001347/2018
Data do Doc. de Origem 09/02/2018 Data de Recebimento
Usuário que fez despacho THAIS VILA MARTINS
Emitente
Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS III - RP PE 043/2018 SMED

Sequência 5 Envio 02/05/2018 Recebimento
Despacho À

Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos o presente para análise e posterior homologação da Sra. Prefeita.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 043/2018

OBJETO: Processo Licitatório, na modalidade pregão eletrônico (registro de preços), destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros III.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

ASSUNTO: Análise jurídica do certame.

MEMORANDO: MEM/001315/2018

O Departamento de Compras Governamentais solicita parecer jurídico desta Procuradoria Geral do Município de Pelotas, sobre o processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico (registro de preços), destinado à aquisição de hortifrutigranjeiros necessários ao atendimento das demandas de alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino de Pelotas.

O certame foi instaurado, instrumentalizado e finalizado de acordo com as normas que regulam a matéria e em obediência ao teor das cláusulas do edital que regem o certame.

O Departamento de Compras Governamentais bem procedeu na condução dos atos e formalidades necessários ao processo licitatório, analisando adequadamente as documentações apresentadas pelas empresas participantes do certame, em conformidade com disposto na Lei Federal 8.666/93 bem como com a legislação específica que regulamenta a matéria.

Os documentos referentes à habilitação da empresa vencedora – ULDA MARIA DA SILVA BENEMANN – ME; CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME – foram reanalisados por esta PGM e não apresentam qualquer mácula ou irregularidade a ser sanada, estando em conformidade com o disposto nas cláusulas editalícias e a legislação que regula a matéria.

- Assim dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 respectivamente:

“Art. 27º. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I- habilitação jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II- qualificação técnica;

III- qualificação econômico-financeira;

IV- regularidade fiscal e trabalhista;

V- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

"Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;"

O objeto da contratação foi adjudicado por valores inferiores àqueles obtidos pela Secretaria interessada, quando da feitura do mapa de preços, a evidenciar o fiel atendimento aos princípios da economicidade e vantajosidade à administração.

As Atas de Registro de Preços seguem devidamente analisadas e visadas por esta procuradoria.

Diante do exposto, opina-se pela integral homologação do certame pela Sra. Prefeita Municipal.

Pelotas, 22 de maio de 2018.

Matheus Xavier Castilho
Assessor Especial de Área
PGM - Licitações

25/05/2018

Portal de Compras Públicas | Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Compras Governamentais
Registro de Preços Eletrônico nº 43/2018

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Maracujá - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 7,2800
Valor Final: 5,1900
Valor Total: 3.114,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:05:42 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0002
Descrição: Melão - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,6100
Valor Final: 2,9400
Valor Total: 1.764,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:05:44 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0003
Descrição: Melancia - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital.
Quantidade: 3.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 1,6300
Valor Final: 0,7400
Valor Total: 2.590,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:05:47 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0004
Descrição: Milho verde - conforme descrição do item 4 Anexo I do edital.
Quantidade: 14.000
Unidade de Fornecimento: Embalagem
Valor Referência: 3,1300
Valor Final: 1,6100
Valor Total: 22.540,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:05:50 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0005
Descrição: Pêssego - conforme descrição do item 5 Anexo I do edital.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,6500
Valor Final: 1,9900
Valor Total: 2.985,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:05:53 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
Marca: In natura

Item: 0006
Descrição: Repolho - conforme descrição do item 6 Anexo I do edital.
Quantidade: 4.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 2,3700
Valor Final: 0,9600
Valor Total: 3.840,0000

25/05/2018

Portal de Compras Públicas | Termo de Homologação

Situação: Homologado em 25/05/2018 17:05:56 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
 Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
 Marca: In natura

Item: 0007
 Descrição: Tomate - conforme descrição do Item 7 Anexo I do edital.
 Quantidade: 15.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência: 4,6600
 Valor Final: 1,1500
 Valor Total: 17.250,0000
 Situação: Homologado em 25/05/2018 17:06:00 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
 Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
 Marca: In natura

Item: 0008
 Descrição: Vagem - conforme descrição do Item 8 Anexo I do edital.
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência: 7,8700
 Valor Final: 3,6800
 Valor Total: 7.360,0000
 Situação: Homologado em 25/05/2018 17:06:03 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
 Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
 Marca: In natura

Item: 0009
 Descrição: Mamão - conforme descrição do Item 9 Anexo I do edital.
 Quantidade: 3.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência: 4,0200
 Valor Final: 2,1400
 Valor Total: 6.420,0000
 Situação: Homologado em 25/05/2018 17:06:07 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
 Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
 Marca: In natura

Item: 0010
 Descrição: Manga - conforme descrição do Item 10 Anexo I do edital.
 Quantidade: 6.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência: 3,6400
 Valor Final: 3,3900
 Valor Total: 20.340,0000
 Situação: Homologado em 25/05/2018 17:06:11 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
 Nome da Empresa: CRISTIANO RADTKE DE RADTKE-ME
 Marca: CEA5A

Item: 0011
 Descrição: Pera - conforme descrição do Item 11 Anexo I do edital.
 Quantidade: 2.000
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência: 6,0100
 Valor Final: 4,4500
 Valor Total: 8.900,0000
 Situação: Homologado em 25/05/2018 17:06:20 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
 Nome da Empresa: Uida Maria da Silva Benemann-Me
 Marca: In natura


 Gislaíne Duarte Rodrigues
 Autoridade Competente (Ordenador)

TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2018

9

Pelotas
 vamos compartilhar a cidade

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público o resultado dos respectivos Registro de Preços: **RP 043/2018-SMED**, aquisição de hortifrutigrangeiros. Empresas vencedoras: Item 01: Uida Maria da Silva Benemann-ME no valor de R\$ 3.114,00; Item 02: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 1.764,00; Item 03: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 2.590,00; Item 04: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 22.540,00; Item 05: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 2.985,00; Item 06: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 3.840,00; Item 07: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 17.250,00; Item 08: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 7.360,00; Item 09: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 6.420,00. Item 10: Cristiano Radtke de Radtke-ME, no valor de R\$ 20.340,00. Item 11: Uida Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 8.900,00 **RP 08/2018-SMED**, aquisição de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: Item 01: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 55.580,00; Item 02: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 47.740,00; Item 03: Gabriel Muller Felix, no valor de R\$ 48.650,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na Rua General Osório, 918, Pelotas/RS, ou através do telefone (53) 3921.6049.

Pelotas, 25 de maio de 2018.

Gislaíne Duarte Rodrigues - Departamento de Compras Governamentais

ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN – ME
94.571.536/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, Paula Schild Mascarenhas, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2018 – SMED, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

A empresa ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN, inscrita no CNPJ nº 94.571.535/0001-00, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Itália, nº 65, Bairro Areal, Município de Pelotas – RS, representada por seu Procurador Leandro Souza Sabbado, RG 6065831981, CPF 919.088.500-78, e-mail: comercial@sabbado.com.br.

Item	Especificação	Marca	Und.	Qnt.	V. Unit.	V. Total
01	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	600	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
	Melão cantaloupe, categoria I, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa					

AV. Itália, 51 – Areal / Pelotas – RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN – ME
94.571.536/0001-00

02	qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.	In Natura	Kg	600	R\$ 2,94	R\$ 1.764,00
03	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, o lote apresenta homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresenta defeito, peso médio de 10kg.	In Natura	Kg	3.500	R\$ 0,74	R\$ 2.590,00
04	Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Embalagem	14.000	R\$ 1,61	R\$ 22.540,00
05	Pêssego de polpa amarela, categoria I, classe 5, não apresenta sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.	In Natura	Kg	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
06	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	4.000	R\$ 0,96	R\$ 3.840,00
07	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	15.000	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
08	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.	In Natura	Kg	2.000	R\$ 3,68	R\$ 7.360,00
	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e			3.000	R\$ 2,14	R\$ 6.420,00

AV. Itália, 51 – Areal / Pelotas – RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME
94.571.536/0001-00

09	consistência firme, não apresenta sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.	In Natura	Kg			
11	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, integrais, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.	In Natura	Kg	2.000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada.

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br

ULDA MARIA DA SILVA BENNEMANN - ME
94.571.536/0001-00

pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 10 de abril de 2018.



PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador



LEANDRO SOUZA SABBADO
RG 6065831981
PROCURADOR
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____


Visto: Dra. Brenda R. Coelho Guarany
Procuradora do Município
PGM
Procurador Geral

AV. Itália, 51 - Areal / Pelotas - RS
(53) 3273-3684 / contato@benemann.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/19

D.C.G.
Fls. _____

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2018 – SMED**, do tipo “MENOR PREÇO”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros III, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE ME** CNPJ/MF sob nº 16.833.704/0001-85 com sede à Rua Riachuelo nº 1475, Bairro Centro de São Lourenço do Sul/RS CEP: 96.170-000 telefone: (53) 3251.4425, representada pelo Senhor **CRISTIANO RADTKE DE RADTKE**, RG nº 9075845967 SSP/UF, CPF nº 806.804.530-91, e-mail: cristiano19.radtke@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018 – SMED	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
10	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	quilo	6.000	3,39	20.340,00

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/19

D.C.G.
Fls. _____

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 13 de abril de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____

BK
Dra. Brenda R. Coelho Guarany
Procuradora do Município
Visto: PGM
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Tabela de fornecedores e preços – REGISTRO DE PREÇOS 43 / 2018

(SMED)

Quant.		Un	Material	Valor Un	Fornecedor
1	600	kg	Maracujá amarelo, tamanho médio, sub grupo 3, categoria 1, acondicionados em redes de 1kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 5,19	ULDA
2	600	kg	Melão cantaloupe, categoria 1, de tamanho médio de aproximadamente 1kg, de boa qualidade, maturação uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento ou machucados, mofo ou podridão, apresentado em rede de 2kg, acondicionado em caixas plásticas.	R\$ 2,94	ULDA
3	3500	kg	Melancia comum, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação entre 70 a 80%, com polpa firme e intacta, devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não deverá apresentar defeitos, com peso médio de 10kg.	R\$ 0,74	ULDA
4	14000	Emb.	Milho verde novo, em espiga com meia palha, apresentado em embalagem plástica transparente e atóxicas com 03(três) unidades, acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 1,61	ULDA
5	1500	kg	pêssego de polpa amarela, categoria 1, classe 5, não podendo apresentar sinais de ferimentos, mofo ou podridão, acondicionado em caixas de 5kg.	R\$ 1,99	ULDA
6	4000	kg	Repolho verde de boa qualidade, de tamanho médio de aproximadamente 1,5 à 2kg, maturação das folhas uniforme, consistente e firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou perfurações, acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 0,96	ULDA

7	15000	kg	Tomate redondo, de tamanho médio, de maturação média e uniforme, consistência firme, de boa qualidade, livre de sinais de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos do transporte, embalado em redes de 2kg, acondicionado em caixas plásticas limpas.	R\$ 1,15	ULDA
8	2000	kg	Vagem fresca, de cor brilhante, tenra e quebradiça, não podendo ser mole nem escura nas extremidades, sem sinais de ferimentos, mofo ou podridão, embalada em redes de 1kg, acondicionada em caixas plásticas limpas.	R\$ 3,68	ULDA
9	3000	kg	Mamão formosa, tamanho médio, entre 1,5 à 2kg, categoria extra, maturação uniforme e consistência firme, não podendo apresentar sinais de escurecimento, mofo ou podridão, acondicionado em caixas plásticas com aproximadamente 7kg.	R\$ 2,14	ULDA
10	6000	kg	Manga Tommy, de primeira qualidade, tamanho médio, aspecto globoso com média maturação, cor própria, polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física, acondicionada em embalagem própria.	R\$ 3,39	Cristiano
11	2000	kg	Pêra d'água nacional de primeira qualidade, unidades de tamanho médio, íntegras, grau médio de amadurecimento, livre de ferimentos, mofo ou podridão, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionadas em cartelas.	R\$ 4,45	ULDA
Ulda Maria da Silva Bennemann ME – CNPJ 94.571.535/0001-00					
Cristiano Radtke de Radtke ME – CNPJ 16.833.704/0001-85					
VALIDADE 28/05/2019					



CAPA DO PROCESSO

Resumo Assunto : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS E LENTILHA - RP PE 008/2018 - SMED

Hora : 4:03:23 PM

[illegible]

29105 Transp. OK

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
CNPJ 87455531/0001-57

PORTARIA Nº 310 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº 5.064/2008, **RENOVA**, para o exercício de 2017, o Portaria nº 535/2016, da Comissão de Pregoeiros e sua Equipe de Apoio, integrada por seus membros, abaixo relacionados:

PREGOIEROS

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONE
RAINERI DA SILVA MEDEIROS
THAIS VILA MARTINS

EQUIPE DE APOIO

ADALBERTO NEVES DA CUNHA
CLAUDIA TAIBORBA DA SILVA
MIMELINE EIAS MOURA DE SOUZA PUGLIA
SOFIO MENNA RAUBACH

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira



encaminho os autos deste expediente para as providências necessárias à abertura do mesmo.

Documentação Técnica**na habilitação:**

- Alvará de Licença Sanitária da empresa proponente ou da empresa fornecedora, expedido pela Secretaria da Saúde, do local de origem do produto

nas amostras:

- Ficha Técnica assinada por responsável técnico do fabricante (com cargo e qualificação);
- Laudo de análise físico-química e microbiológica expedido por laboratório competente (conforme legislação vigente);
- Certificado de classificação do grão expedido pela EMATER (item 03)
- Deverá ser solicitado 2 (duas) amostras para análise.

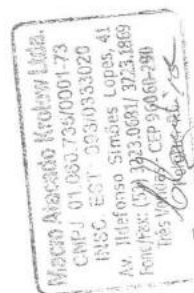

ARTUR FERNANDO ROCHA CORREA
SECRETÁRIO SMED



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.000	Kg	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja. Apresentado em embalagens plásticas de 500g (quinhentos) gramas, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 meses.	8,80	61.600,00
02	7.000	Kg	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Apresentado em embalagem plástica de 350g (trezentos e cinquenta) gramas, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 meses.	8,80	61.600,00
03	7.000	Kg	Leitelha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima 06 meses.	9,54	66.780,00
VALOR TOTAL					189.980,00

Razão Social:**CNPJ:****Carimbo (assinatura):****Endereço:**


Beatriz Gabreira Dias
Assessor Especial de Secretário
Prefeitura de Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.000	Kg	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja. Apresentado em embalagens plásticas de 500(quinhetos) gramas, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 meses.	—	—
02	7.000	Kg	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Apresentado em embalagem plástica de 350(trezentos e cinquenta) gramas, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 meses.	7,03	49.210,00
03	7.000	Kg	Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima 06 meses.	7,20	50.400,00
VALOR TOTAL					99.610,00

Razão Social:
CNPJ:
Carimbo (assinatura):
Endereço:

Assinatura
MESA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

92.028.265/0001-16

AV. DAS INDÚSTRIAS, 1001 - CENTRO - PELOTAS/RS - CEP: 96020-360

RS: 113, 1º FLO: 02-14314
VIA: 0300/05 - CEP: 94100-420
GRATIAI - RS

Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - (53) 3921.6171 - Cep.: 96020-360

Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
02	7.000	Kg	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Apresentado em embalagem plástica de 350(trezentos e cinquenta) gramas, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 7,90	R\$ 55.300,00
03	7.000	Kg	Lentilha, tipo 1, classe misturada, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima 06 meses.	R\$ 13,00	R\$ 91.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 146.300,00

Razão Social: Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.
CNPJ: 92.028.265/0001-16
Data: 01/09/2017

Cotação de preço orientativo para futura licitação com validade de 20 dias.
Carimbo (assinatura):

Assinatura
Gabriela Dias
Secretária de Pelotas

92.028.265/0001-16

MESA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

AV. DAS INDÚSTRIAS, 1001 SALA A,
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 96020-360
PELOTAS/RS

Assinatura



Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - (53) 3921.6171 - Cep.: 96020-360

Pelotas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COTAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.000	Kg	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja. Apresentado em embalagens plásticas de 500(quinhentos) gramas, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 meses.	8,00	56.000,00
02	7.000	Kg	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Apresentado em embalagem plástica de 350(trezentos e cinquenta) gramas, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 meses.	7,80	54.600,00
03	7.000	Kg	Leitelha, tipo 1, classe médio, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima 06 meses.	12,00	84.000,00
VALOR TOTAL					140.054,60

Razão Social:
CNPJ:
Carimbo (assinatura):
Endereço:

07.478.639/0001-00
ANA BEATRIZ AYRES DOMINGOS
RUA DR. CLAUDIO ANGELO DA COSTA, 1404
AREAL - CEP 96080-000
Pelotas - RS

03/11/2017
Secretaria de Educação e Desporto
Departamento de Alimentação Escolar



Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - (53) 3921.6171 - Cep.: 96020-360



Pelotas

Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - (53) 3921.6171 - Cep.: 96020-360

Beatriz Cabreira Dias
Assessoria Especial de Secretário
Secretaria de Pelotas

72.407.067/0001-56
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS
CASEIROS ZAGONEL LTDA.
RUA ORTIGOSA, 109
SÃO JORGE - CEP: 93160-000
PORTÃO - RS
01/09/2017
Cibulla Clevisia

BISCOITOS
Zagonel

Razão Social: Indústria e Comércio de Biscoitos Caseiros Zagonel Ltda
CNPJ: 72.407.067/0001-56
Cotação de preço orientativo para futura licitação com validade de 30 dias.
Carimbo (assinatura):

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	7.000	Kg	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja. Apresentado em embalagens plásticas de 500(quinhentos) gramas, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 7,42	R\$ 51.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.940,00

IND. E COM. DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA.

Rua Batinga, nº 109 - Bairro São Jorge - CEP: 93160-000 - Portão - RS
Fone: (51) 3562-1667 - Fax: (51) 3562-2420 - CNPJ: 72.407.067/0001-56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR





Prefeitura Municipal de Pelotas
Estado de Rio Grande do Sul
Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores



Processo de Compras: 10929/2017

Data: 04/12/2017

Finalidade: COMPRAS E SERVIÇOS

Modalidade: RP-REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO

Observação:

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
1	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja. Apresentado em embalagens plásticas de 500(quinhetos) gramas, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 meses	KG	7.000,00	8,0733333	56.513,33

Prévia	Fornecedor	Valor
1	782 - MACRO ATACADO KROLOW LTDA	56.513,33
4	8898 - ANA BEATRIZ AYRES DOMINGOS	56.513,33
5	1607 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA	56.513,33

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
2	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Apresentado em embalagem plástica de 350(trezentos e cinquenta) gramas, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 meses	KG	7.000,00	7,895	55.265,00

Prévia	Fornecedor	Valor
1	782 - MACRO ATACADO KROLOW LTDA	55.265,00
2	153 - ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	55.265,00
3	1579 - MESASUL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	55.265,00
4	8898 - ANA BEATRIZ AYRES DOMINGOS	55.265,00

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Média	Total
3	Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima 06 meses	KG	7.000,00	10,885	76.195,00

Prévia	Fornecedor	Valor
1	782 - MACRO ATACADO KROLOW LTDA	76.195,00
2	153 - ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	76.195,00
3	1579 - MESASUL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	76.195,00
4	8898 - ANA BEATRIZ AYRES DOMINGOS	76.195,00

Totalização Média: 187.973,33

Totalização de cotações prévias

Documento	Fornecedor	Qtde Itens Cotados	Valor Total
01.060.735/0001-73	MACRO ATACADO KROLOW LTDA	3	187.973,33
07.178.639/0001-00	ANA BEATRIZ AYRES DOMINGOS	3	187.973,33
90.341.561/0001-47	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	2	112.580,00
92.028.265/0001-16	MESASUL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2	146.100,00
72.407.067/0001-55	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS CASEIROS ZAGONEL LTDA	1	51.940,00

Artur Fernando R. Corrêa
Secretário de
Educação e Desporto
SMED - PELOTAS/RS



Prefeitura Municipal de Pelotas
Estado de Rio Grande do Sul
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



Dados Processo

Ano: 2017

Processo: 10929

Data: 04.12.2017

Julgamento:

Finalidade: COMPRAS E SERVIÇOS

Modalidade: RP - REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO

Solicitação

Histórico

Solicitante

11238/2017

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITO E LENTILHA

Gerência Compras - SMED

Itens/Valores

Média de preços

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Vir. Unit	Total
1	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja. Apresentado em embalagens plásticas de 500(quinhetos) gramas, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 meses	7000	KG	8,0733	56.513,33
2	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho. Apresentado em embalagem plástica de 350(trezentos e cinquenta) gramas, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 meses	7000	KG	7,8950	55.265,00
3	Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima 06 meses	7000	KG	10,8850	76.195,00
Total para Média de preços					187.973,33

Desconto: 0,00

Total para o processo: 187.973,33

Total para o processo - Desconto: 187.973,33

Artur Fernando R. Corrêa
Secretário de
Educação e Desporto
SMED - PELOTAS/RS

AUTORIZADOR

ORDENADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/19



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 – SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS - Fone Fax: 0XX 53 3921.6048, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 008/2018 – SMED, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios – biscoitos e lentilha, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das xxh do dia xx/xx/2018, às xxh do dia xx/xx/2018;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às xxh do dia xx/xx/2018 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no D.C.G. à Rua General Osório, 918 – Centro, através do telefone/fax nº 0xx (53) 3921.6049 ou 3921.6048, acessando o endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para dirimir dúvidas referente ao sistema operacional.

Pelotas, 05 de janeiro de 2018.

Gisaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/19



PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 – SMED

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS - Fone Fax: 0XX 53 3921.6048, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, sob número 008/2018 – SMED, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios – biscoitos e lentilha, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV que acompanham o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Lei Municipal nº 5.645/2009, Decreto Federal 7.892/13 Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006 e 147/2014, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas: das xxh do dia xx/xx/2018, às xxh do dia xx/xx/2018;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às xxh do dia xx/xx/2018 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.
- 1.2 A realização do procedimento estará a cargo do Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F. e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da Rede Mundial de Computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
- 1.3 A licitante deverá fazer o seu cadastramento junto a Ecustomize Consultoria em Software Ltda. através do portal de compras municipais, acessando o seguinte endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
- 1.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 1.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.4 A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com o Departamento de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/19

D.G.G.
Fls. 15
[assinatura]

Governamentais – S.G.A.F. darão sequência ao processo de Pregão.

- 1.5 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 1.5.1 A licitante, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
- 1.5.2 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Pelotas, à Ecustomize Consultoria em Software Ltda., ao portal de compras municipais www.portaldecompraspublicas.com.br responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 1.6 A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

II – DOS PROCEDIMENTOS

- 2.1 As licitantes deverão inserir suas propostas iniciais dentro do sistema até a data e horário definidos no preâmbulo deste edital.
- 2.1.1 Para inserção de suas propostas iniciais, as licitantes deverão observar rigorosamente a *validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado*, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 2.2 O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
- 2.3 Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando às licitantes classificadas na data e horário definidos no edital.
- 2.4 O julgamento das propostas será feito pelo **menor valor** de acordo com o especificado no Anexo I.
- 2.4.1 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 48 da Lei Complementar Federal 123/2006.
- 2.5 O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
- 2.6 O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
- 2.6.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
- 2.7 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os proponentes deverão encaminhar lances, exclusivamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 4/19

D.G.G.
Fls. 16
[assinatura]

por meio do sistema eletrônico, sendo o proponente imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

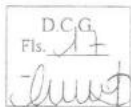
- 2.8 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 2.9 Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 2.10 Após comunicado do pregoeiro, a licitante detentor da menor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 7, na forma descrita no item 7.1.
- 2.11 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, será utilizado o sorteio, com a convocação prévia de todos os licitantes.
- 2.11.1 Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.
- 2.12 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a proponente vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço por item, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
- 3.1.1 Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 3.2 Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 3.2.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 3.3 A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
- 3.4 Os autos deste Processo permanecerão franqueados aos interessados, junto ao Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS.
- 3.5 A apresentação de impugnação ou recurso, após o prazo estipulado no subitem anterior, receberá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 5/19



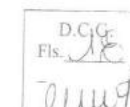
tratamento de mera informação.

IV – DO OBJETO

- 4.1 Constitui objeto do presente Edital o **REGISTRO DE PREÇOS**, com **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, para o fornecimento de gêneros alimentícios – biscoitos e lentilha, para atender aproximadamente 30.000 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no Anexo I deste Edital.
- 4.2 Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 4.2.1 A Administração reserva-se ao direito de não receber produtos que sejam entregues fora das embalagens originais, que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto a procedência dos mesmos.
- 4.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4.4 O objeto deverá ser entregue na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS – CEP 96.020-360. Fone: (53) 3921-6171 ou 3921-6172.
- 4.5 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.
- 4.6 O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:
 - a) Identificação do produto, inclusive a marca;
 - b) Nome e endereço do fabricante;
 - c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
 - d) Componentes do produto (embalagem primária), inclusive os tipos e códigos de aditivos, caso utilizados;
 - e) Número do Registro no órgão competente;
 - f) Peso líquido;
 - g) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária).
- 4.7 Os produtos objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após exame técnico efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, por funcionário capacitado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da notificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 6/19



V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

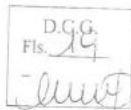
- 5.1 Com base na Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Federal nº 147/2014, Lei Municipal nº 5.645/2009, somente poderão participar deste processo licitatório, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, do ramo de atividade pertinente ao objeto e que atendam todas as exigências previstas no edital e seus anexos.
- 5.2 É vedada a participação de:
 - a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
 - b) empresas sob processo de falência ou concordata;
 - c) empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - d) empresas consorciadas;
 - e) empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação; e
 - f) empresas que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 5.3 As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item I deste edital.

VI – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 6.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
- 6.1.1 O preço unitário poderá ser aceito com até quatro casas decimais, desde que o valor final atenda ao disposto no item 6.1.
- 6.2 Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 6.3 Os preços serão fixos e irredutíveis, exceto por determinação de Lei Federal.
- 6.4 O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município.
- 6.5 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 6.6 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.7 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.
- 6.8 Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 7/19



VII – DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Para **habilitação**, deverá a empresa vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, até **2 (dois) dias úteis** após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços, juntamente com o **Anexo III – Ata de Registro de Preços** (em 03 vias de igual teor e forma) e a **Planilha** (Proposta Financeira) do(s) item(s), contendo os **valores (unitários e totais)**, descrição e marca/modelo, onde o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, conforme dispõe o item 7.1.1. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. **Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório, 918 – Centro – CEP 96.020.000, Pelotas/RS.**
- 7.1.1 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca/modelo para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 7.1.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 7.1.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o Departamento de Compras Governamentais – S.G.A.F., após a confirmação do vencedor para proceder a autenticação.
- 7.1.4 Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.
- 7.1.5 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica (quando exigidos no item 7.2).
- 7.1.6 Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO** e a **PLANILHA DO ITENS** deverão ser apresentados em envelope, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO/RF Nº 008/2018 – SMED
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

7.2 Documentos relativos à habilitação:

- 7.2.1 Cópia autenticada do contrato social ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
- 7.2.2 No caso de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 8/19



deverão as mesmas comprovarem sua condição de ME, EPP através da opção pelo SIMPLES NACIONAL nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06 ou ainda como Cooperativa, nos termos do Art. 34 da Lei Federal 11.488/2007, comprovando no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no Inciso II do Caput do Art. 3º da LC 123/06, ou através de comprovação de enquadramento na Junta Comercial.

- 7.2.3 Apresentação das declarações descritas conforme o Anexo II deste edital.
- 7.2.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- 7.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de todos os tributos municipais do domicílio ou sede do proponente.
- 7.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e de Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Receita Federal.
- 7.2.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual.
- 7.2.8 Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 7.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.
- 7.2.10 Alvará de Licença Sanitária da empresa proponente ou da fornecedora, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, do local de origem do produto.
- 7.2.11 Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
- 7.2.12 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
- 7.2.13 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica e a regularidade fiscal ao disposto nos itens 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo extrato do **SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**, com validade plena; conforme Decreto 5.064 de 24 de março de 2008, ou
- 7.2.13.1 A documentação exigida para atender a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista ao disposto nos itens 7.2.1, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8 e 7.2.9 poderá ser substituída, pelo **CRC (Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas)**, com validade plena, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.2.13.1.1 As empresas interessadas poderão requerer o Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas, no Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento dos envelopes, desde que o requerimento seja deferido até esta data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 9/19

D.G.G.
Fls. 21
[assinatura]

- 7.2.13.1.2 O prazo de 03 (três) dias úteis também deverá ser respeitado pelas empresas que necessitarem atualização do Certificado de Registro Cadastral do Município de Pelotas.
- 7.2.14 Os documentos exigidos na licitação que o **extrato do SICAF ou CRC** não substituir deverão ser apresentados pela licitante. Ressalte-se que o **extrato do SICAF ou CRC** que apresentar documentos com prazo de validade vencido, só será aceito para fins de habilitação em procedimento licitatório, se vier acompanhado dos novos documentos válidos.
- 7.2.15 Com base nos Artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06 fica esclarecido que as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, devem apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que essa apresente alguma restrição.

VIII - DO PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado à vencedora do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente adjudicar o objeto, quando houver interposição de recursos e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a receber a Nota de Empenho dentro do prazo de no máximo, 5 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que a mesma for convocada para fazê-lo junto ao Município.
- 8.2 O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
- 8.3 A Administração poderá, quando a empresa proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas no item 8.1, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber o Empenho e/ou assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.4 Decorrido o prazo do item 8.1, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para o recebimento da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:
- 8.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;
- 8.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 8.4.3 A multa de que trata o item 8.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

IX - DAS PENALIDADES

- 9.1 O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 10/19

D.G.G.
Fls. 22
[assinatura]

contrato, e das demais cominações legais.

- a) o prazo para defesa prévia será de cinco dias úteis a contar da notificação;
- b) caberá recurso no prazo de cinco dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
- c) as penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no *portaldecompraspublicas*, e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
- d) somente a autoridade que registrou as penalidades no *portaldecompraspublicas* poderá fazer a sua retirada.
- 9.2 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais destacam-se:
- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 9.2.1 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 9.2.2 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 9.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 9.2.3 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.

X - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Do Município:

- 10.1.1 Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- 10.1.2 Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.3 Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 10.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 6.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 11/19



10.1.5 Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2 Da Empresa Vencedora:

- 10.2.1 Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 10.2.2 Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 10.2.3 Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 10.2.4 Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 10.2.5 Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;
- 10.2.6 Reparar, a seu custo, os prejuízos causados pelo não cumprimento das normas de segurança adequadas ao transporte e estocagem do produto até a sua entrega;
- 10.2.7 Responsabilizar-se pelos custos de transporte para entrega dos produtos.

XI – DA ENTREGA E DO PRAZO

- 11.1 Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o recebimento da Nota de Empenho.
- 11.2 A entrega do objeto deste edital será feita à Secretaria requisitante, na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS – CEP 96.020-360, Fone: (53) 3921-6171 ou 3921-6172, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 11.3 Os produtos entregues pela empresa contratada, deverão ter validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo definido no Anexo I – Termo de Referência – Objeto.
- 11.3.1 Os produtos que não corresponderem ao prazo de validade estipulado no item 11.3, não serão aceitos e serão imediatamente devolvidos, ficando as despesas decorrentes a cargo da empresa contratada.
- 11.4 **DAS AMOSTRAS:** Os vencedores deverão entregar em até 03 (três) dias úteis, a contar da habilitação, 02 (duas) amostras dos produtos em que forem vencedores, em embalagens (unidade) conforme solicitado no objeto deste Edital, etiquetadas com o nome da empresa proponente. O local para entrega das amostras será na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS – CEP 96.020-360, Fone: (53) 3921-6171 ou 3921-6172. **Juntamente com as amostras dos itens os licitantes deverão entregar:**
1. Ficha Técnica assinada por responsável técnico do fabricante (com cargo e qualificação), conforme Anexo IV.
 2. Laudo de análise físico-química e microbiológica expedido por laboratório competente (conforme legislação vigente).
 3. Certificado de classificação do grão, expedido pela EMATER, somente para o item 03 (lentilha).
- A avaliação visual e/ou laboratorial das amostras, será realizada sob responsabilidade dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. – DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 12/19



O produto analisado visualmente poderá ser objeto de análise laboratorial, se assim entender o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nos termos da legislação em vigor.

Os produtos apresentados como amostra:

- não serão devolvidos ao fornecedor;
- serão considerados **ADEQUADOS** ou **NÃO ADEQUADOS**, através do parecer técnico conclusivo das análises, o qual deverá integrar o processo licitatório;
- os considerados **NÃO ADEQUADOS** serão desclassificados mesmo que apresentem menor preço na proposta, sendo justificada a adjudicação a outro fornecedor.

11.5 CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Na apresentação das amostras serão avaliados, pela equipe técnica da SMED, os seguintes aspectos:

- a) Tipo de embalagem, assim como peso solicitados;
 - b) Presença de nutrientes específicos, quando solicitados; e
 - c) Teste de degustação do produto.
- 11.6 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 11.7 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 11.8 A Secretaria terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, notificando a Contratada para substituição do objeto entregue quando em desacordo com as especificações.
- 11.9 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

XII – DO PRAZO DE VALIDADE

- 12.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

XIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 O cancelamento do registro de preços da licitante vencedora ocorrerá nas hipóteses e condições que seguem:
- a) recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido pela Administração;
 - b) incorrer em atraso na entrega de qualquer item adjudicado, no prazo requerido pela Administração e estabelecido neste procedimento licitatório;
 - c) falir ou dissolver-se;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 13/19

D.C.G.
Fls. 25
[Assinatura]

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 14.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 14.3 A empresa licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.4 No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.
- 14.5 Na proposta financeira deverá ser indicado o nome do Banco, número da conta, o nome e número da agência, onde deverão ser depositados os pagamentos das obrigações pactuadas, bem como deverá constar o nome do representante legal da empresa para posterior assinatura do contrato quando necessário, deverá também constar a identificação da empresa proponente, a validade da proposta, o prazo de entrega, a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado, dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
- 14.6 Deverá ser encaminhado juntamente com os documentos de habilitação e proposta financeira, o Anexo III - Ata de Registro de Preços (em 03 vias de igual teor e forma), devidamente preenchida em original ou cópia autenticada.
- 14.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 14.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que, não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 14.10 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 14.11 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal** da **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte** estas não serão inabilitadas, podendo participar do certame licitatório.
- 14.11.1 Antes da adjudicação do item à vencedora, sendo ela **Microempresa** ou **Empresa de Pequeno Porte**, será verificada sua regularidade fiscal.
- 14.11.2 Havendo alguma restrição na regularidade fiscal será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 14/19

D.C.G.
Fls. 26
[Assinatura]

momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para apresentar a regularização da restrição. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

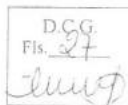
- 14.11.3 A não regularização da documentação no prazo previsto do item 14.11.2 implicará em decadência ao direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para a adjudicação do objeto, assinatura do contrato (quando for o caso) ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.
- 14.12 A participação nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.
- 14.13 O Município de Pelotas adjudicará o objeto desta Licitação a **um ou mais Proponentes**, reservando-se, entretanto, o direito de contratar parcialmente o objeto, sem que advenha disto, direito a qualquer reivindicação ou indenização.
- 14.14 A apresentação da proposta será a evidência de que o Licitante examinou e aceitou completamente as normas desta Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal de Pelotas todos os esclarecimentos satisfatórios à sua confecção, inclusive referente às normas, instruções e regulamentos necessários.
- 14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Pelotas/RS, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 14.16 Não será aceita "carta de compromisso" ou documento equivalente, que vise quaisquer alteração das cláusulas do edital.
- 14.17 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras Governamentais - S.G.A.F. pelo telefone: (53) 3921-6049, fax (53) 3921-6048, bem como o envio de documentação, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 13:00h às 18:00h, ou via e-mail licitapelotas@gmail.com
- 14.18 Fazem parte deste Edital:
- Anexo I - Termo de Referência - Objeto;
 - Anexo II - Declaração;
 - Anexo III - Ata de Registro de Preços; e
 - Anexo IV - Ficha Técnica.

Pelotas, 05 de janeiro de 2018.

[Assinatura]
Gislaine Duarte Rodrigues
Chefe de Compras Governamentais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 15/19



PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018 - SMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - OBJETO

I - Especificações do objeto:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	quilo	7.000	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja, apresentado em embalagens plásticas de 500g, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses.	8,0733
2	quilo	7.000	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	7,8950
3	quilo	7.000	Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	10,8850

a) A empresa vencedora deverá entregar os produtos, na Rua Professor Araújo, 1782 - Centro - Pelotas/RS - CEP 96.020-360, Fone: (53) 3921-6171 ou 3921-6172.

II - Prazo: Os produtos deverão ser entregues, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as entregas deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias úteis, após a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar, mediante o recebimento da Nota de Empenho.

III - Prazo de validade: O prazo de validade dos produtos, na data da entrega, não deverá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo definido na descrição de cada produto.

IV - Pagamento: O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho, conforme a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 16/19



ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº sediada por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de....., de 2018.

(nome do representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 17/19

D.C.G.
Fls. 29
[Assinatura]

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2018 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **gêneros alimentícios - biscoitos e lentilha**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa:, CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede à <Rua>, <Nº>, <Cidade> - <UF>, CEP: xxxxx-xxx telefone: (xx) xxxx xxxx, fax: (xx) xxxx xxxx, representada pelo Senhor(a), RG nº x.xxx.xxx SSP/UF, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e-mail:

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - SMED	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja, apresentado em embalagens plásticas de 500g, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses.	quilo	7.000		
2	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	quilo	7.000		
3	Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	quilo	7.000		

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 18/19

D.C.G.
Fls. 30
[Assinatura]

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas,de de 2018.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____
CPF _____
2. _____
CPF _____

Visto:
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 19/19

D.C.G.
Fls. 31
[Handwritten signature]

ANEXO IV

MODELO - FICHA TÉCNICA

1. Identificação do Produto

Produto:

Nº. de registro no órgão competente

2. Identificação do Fabricante

Nome:

Endereço:

Telefone:

3. Identificação da Empresa Proponente

Nome:

Endereço:

Telefone:

4. Características do Produto

4.1. Componentes do produto:

4.2. Composição centesimal do produto:

Carboidratos: Proteínas: Lípidios: VCT:

5. Embalagem:

5.1. Primária - Descrição da Embalagem:

Peso Líquido

5.2. Secundária - Descrição da Embalagem:

Peso Líquido

5.3. Condições de Armazenagem:

Empilhamento Máximo:

6. Responsável Técnico pela fabricação do produto:

Nome:

Profissão:

Conselho Regional

Cargo:

nº. inscrição:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Data: 1/16/2018
Hora: 4:04 PM

Número do Documento MEM/000009/2018

Data de Criação 1/16/2018

Tipo de Documento Memorando

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho MADELEINE TAIS MOURA DE SOUZA PUGLIA

Emitente

Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS E LENTILHA - RP PE 008/2018 - SMED

Sequência 1

Envio 1/16/2018

Recebimento

Despacho À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Estamos encaminhando o presente processo para análise jurídica do edital.

Sem mais,

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Gislaine Duarte Rodrigues

Chefe do Departamento de Compras Governamentais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 08/2018

OBJETO: Análise do edital de abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tipo Menor Preço, para Registro de Preços, destinado à aquisição de gêneros alimentícios – biscoito e lentilha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

MEMORANDO: MEM/000009/2018

A Chefe do Departamento de Compras Governamentais solicita parecer jurídico desta Procuradoria Geral do Município de Pelotas, sobre a minuta do edital de abertura do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para Registro de Preços, destinado à aquisição de gêneros alimentícios- biscoito e lentilha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme preceitua a Lei 8.666, em seu artigo 38, parágrafo único.

A Portaria Inaugural está devidamente assinada pelo Chefe do Executivo Municipal e informa a Comissão de Pregoeiros, bem como sua equipe de apoio, conforme imperativo do artigo 3º, da lei 10.520.

A Solicitação de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa o tipo, as características, a quantidade, bem como o valor médio dos produtos a serem licitados, guardando assim perfeita adequação ao imperativo legal.

A justificativa demonstra de forma clara e sucinta, a necessidade da administração em adquirir os produtos e encontra-se devidamente firmada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação e Desporto.

O Quadro Comparativo de prévias atende ao seu fim, qual seja, obter uma estimativa dos preços praticados no mercado e encontra-se em conformidade com os orçamentos apresentados pelas empresas fornecedoras dos produtos

O Edital de abertura contém, em seu preâmbulo, o número de série anual, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

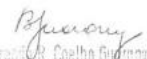
nome da secretaria interessada, a modalidade e o regime de execução da licitação, bem como a menção de que será regido pela legislação pertinente. Ainda, tanto o edital de abertura, como seus anexos se apresentam devidamente rubricados e/ou firmados pelas autoridades competentes, bem como datados, quando necessário, guardando assim perfeita adequação ao que dispõe o art. 40 da Lei Federal 8.666/93.

Ainda, a previsão de destinação de contratação exclusiva com ME's, EPP's e MEI's, em razão do valor licitado - previstos na Lei Federal nº 8.666/93, na legislação específica do pregão e na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 - encontra-se devidamente estabelecida na minuta do edital.

Ante o exposto, o edital em análise está apto a ser publicado


Pelotas, 05 de fevereiro de 2018.
Marcos Lima Castro
Oficial Administrativo
PGM - Matrícula 30309.0

À 594F,
O Edital está apto a
ser publicado.


Dr. Grand R. Coelho Guaraná
Procurador do Município
PGM

06/02/2018

36
181

Pelotas

Estefania D. Ortiz-Rodriguez, Departamento de Economía, Universidad de los Andes

17:31:57
portal de compras públicas

Alteração de Edital
Características
Resumo e Contratação
Atuação
Notificação
Atas, Termos e Documentos
Histórico de Processos
Tela e Perfil
Proposta
Equipe de Apoio
Análise
Relatório
Histórico de Operações
Histórico de Alterações
Calcular

Dados do Processo

Dados publicados com sucesso	Dados não publicados com sucesso
Número: 08/2018 Modalidade: Registro de Preço Eletrônico Tratamento Diferenciado: Exatidão NPE Aplicar Cotas: Não Equipe de Apoio: Cláudio Duarte Rodrigues, Saulo Horra Raubach, Thais Vika Martins Data de Publicação: 19/02/2018 17:31 Abertura das Propostas: 05/03/2018 14:00 Cliente para Recebimento de Propostas: 05/03/2018 13:30 Edital: Ainda não baixado Unidade de Compra: Departamento de Compras Governamentais Municipais - Pelotas/RS Municipalidade: Pelotas/RS Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito e leite em pó) SMD Id do Processo: 95803	Número de Processo Interno: 08/2018 Situação: Fechado / Publicado Causa Descritiva: Quatro Causas Início das Propostas: 19/02/2018 19:00 Limite para Impugnação: 01/03/2018 18:00 Orgão: Prefeitura Municipal de Pelotas Gerência: Não

17/03/2018 17:38

Proposta Registrada



Processo

Número: 08/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
Abertura: 05/03/2018 - 14:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,8800
Marca: VITALPAN
Detalhe: BISCOITO CFE EDITAL

Sigla: KG
Valor Total: 76,160,0000
Fabricante: VITALPAN
Registrado em: 20/02/2018 - 10:44:10

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,8800
Marca: MARAVILHOSA
Detalhe: LENTILHA CFE EDITAL

Sigla: KG
Valor Total: 76,160,0000
Fabricante: MARAVILHOSA
Registrado em: 20/02/2018 - 10:44:32

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
Abertura: 05/03/2018 - 14:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

2 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital



Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 15,0000
Marca: GERMANI
Detalhe: Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, VESTI
apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 21/02/2018 - 07:56:10

Sigla: KG
Valor Total: 105.000,0000
Fabricante: GERMANI

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 15,0000
Marca: BELLA DICA
Detalhe: Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 21/02/2018 - 07:57:10

Sigla: KG
Valor Total: 105.000,0000
Fabricante: BELLA DICA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
Abertura: 05/03/2018 - 14:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,0000
Marca: ZAGONEL
Detalhe: Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja, apresentado em embalagens plásticas de 500g, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 26/02/2018 - 09:03:56

Sigla: KG
Valor Total: 70.000,0000
Fabricante: ZAGONEL

2 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 10,0000
 Marca: DOMELLY
 Detalhe: Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
 Registrado em: 26/02/2018 - 09:04:40

Sigla: KG
 Valor Total: 70.000,0000
 Fabricante: DOMELLY



3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 11,0000
 Marca: MARAVILHOSA
 Detalhe: Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
 Registrado em: 26/02/2018 - 09:05:12

Sigla: KG
 Valor Total: 77.000,0000
 Fabricante: MARAVILHOSA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
 Abertura: 05/03/2018 - 14:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias.

2 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 100,0000
 Marca: GERMANI
 Detalhe: Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
 Registrado em: 05/03/2018 - 10:08:02

Sigla: KG
 Valor Total: 700.000,0000
 Fabricante: GERMANI

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 100,0000
 Marca: NUTRIROSA
 Detalhe: Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
 Registrado em: 05/03/2018 - 10:08:13

Sigla: KG
 Valor Total: 700.000,0000
 Fabricante: NUTRIROSA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
 Abertura: 05/03/2018 - 14:00
 Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 10,3200
 Marca: Zagonel
 Detalhe: Biscoito Caseiro Milho e Soja em pacote de 500g, validade: 8 meses.
 Registrado em: 05/03/2018 - 09:12:01

Sigla: KG
 Valor Total: 72.240,0000
 Fabricante: Ind. e Com. de Biscoitos Caseiros Zagonel

2 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 9,3700
 Marca: Germani
 Detalhe: Biscoito doce rosca de leite em pacote de 350g, Validade: 12 meses.
 Registrado em: 05/03/2018 - 09:12:59

Sigla: KG
 Valor Total: 65.590,0000
 Fabricante: Germani Alimentos Ltda

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 13,3200
 Marca: Mesaboa
 Detalhe: Lentilha Tipo I em pacote de 500g, validade: 12 meses.
 Registrado em: 05/03/2018 - 09:15:26

Sigla: KG
 Valor Total: 93.240,0000
 Fabricante: Mesasul Com. Ind. de Alimentos Ltda

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

D-EPF
FIS
- 42

D-EPF
FIS
- 42

Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
Abertura: 05/03/2018 - 14:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 8,0700
Marca: ZAGONEL
Detalhe: Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja, apresentado em embalagens plásticas de 500g, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 05/03/2018 - 10:08:53

Sigla: KG
Valor Total: 56.490,0000
Fabricante: ZAGONEL

2 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 7,8900
Marca: GERMANI
Detalhe: Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 05/03/2018 - 10:09:30

Sigla: KG
Valor Total: 55.230,0000
Fabricante: GERMANI

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,8800
Marca: BELLA DICA
Detalhe: Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 05/03/2018 - 10:10:09

Sigla: KG
Valor Total: 76.160,0000
Fabricante: BELLA DICA

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
Abertura: 05/03/2018 - 14:00
Município: Pelotas / RS

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

2 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 10,0000
Marca: Luam
Detalhe: Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 05/03/2018 - 10:15:28

Sigla: KG
Valor Total: 70.000,0000
Fabricante: Luam

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
Valor Unitário: 11,0000
Marca: Tordilho
Detalhe: Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.
Registrado em: 05/03/2018 - 10:13:57

Sigla: KG
Valor Total: 77.000,0000
Fabricante: Tordilho

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 08/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
 Abertura: 05/03/2018 - 14:00
 Município: Pelotas / RS



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

3 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Quantidade: 7.000
 Valor Unitário: 11,0000
 Marca: Tordilho
 Detalhe: lentilha conforme edital

Sigla: KG
 Valor Total: 77.000,0000
 Fabricante: Tordilho Alimentos
 Registrado em: 05/03/2018 - 12:19:44

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Relatório de Vencedores do Processo

Processo

Número: 08/2018
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Departamento de Compras Governamentais

Número do Processo Interno: 08/2018
 Abertura: 05/03/2018 - 14:00
 Município: Pelotas / RS

0001 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital | Valor de Referência: 8,0733

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	R\$ 7,9000	ZAGONEL	ZAGONEL	EPP	Sim
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda	94.947.090/0001-76	R\$ 7,9400	Zagonel	Ind. e Com. de Biscoitos Caseiros Zagonel	EPP	Sim
J.D DOS SANTOS REZES ME	21.500.423/0001-40	R\$ 8,0600	ZAGONEL	ZAGONEL	EPP	Sim
Vitalpan Comercio e Industria de Alimentos Ltda	91.616.326/0001-01	R\$ 10,8800	VITALPAN	VITALPAN	EPP	Sim

0002 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital | Valor de Referência: 7,8950

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	LC 123
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	18.864.381/0001-12	R\$ 5,9700	Luam	Luam	ME	Sim
GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	R\$ 5,9800	GERMANI	GERMANI	EPP	Sim
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda	94.947.090/0001-76	R\$ 6,8200	Germani	Germani Alimentos Ltda	EPP	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 7,5000	GERMANI	GERMANI	EPP	Sim
J.D DOS SANTOS REZES ME	21.500.423/0001-40	R\$ 7,8400	DOMELLY	DOMELLY	EPP	Sim
Simon Comercial Atacadista LTDA	88.152.863/0001-25	R\$ 7,8500	GERMANI	GERMANI	Ltda/Eireli	Sim

0003 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital | Valor de Referência: 10,8850

J.C.G.
Fis
C.1245

Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Marca	Fabricante	Tipo	
GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	R\$ 6,9500	BELLA DICA	BELLA DICA	EPP	Sim
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	18.864.381/0001-12	R\$ 6,9700	Tordilho	Tordilho	ME	Sim
Simon Comercial Atacadista LTDA	88.152.863/0001-25	R\$ 8,1500	BELLA DICA	BELLA DICA	Ltda/Eireli	Sim
DIACKES EHERSON LEAL CARVALHO-ME	27.353.035/0001-60	R\$ 8,5000	Tordilho	Tordilho Alimentos	ME	Sim
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda	94.947.090/0001-76	R\$ 9,7100	Mesaboa	Mesatul Com. Ind. de Alimentos Ltda	EPP	Sim
DELCID DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	R\$ 10,2400	NUTRIROSA	NUTRIROSA	EPP	Sim
J.D DOS SANTOS REZES ME	21.500.423/0001-40	R\$ 10,8100	MARAVILHOSA	MARAVILHOSA	EPP	Sim
Vitalpan Comercio e Industria de Alimentos Ltda	91.616.326/0001-01	R\$ 10,8800	MARAVILHOSA	MARAVILHOSA	EPP	Sim



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

J.C.G.
Fis
C.1245

Pedido de desclassificação PE 008/2018

1 mensagem

Gabriel Felix <atacadista.felix@yahoo.com.br>

Para: Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

6 de março de 2018 10:47

Pedimos desclassificação do item 01 do pregão eletrônico 008/2018, foi nos informado hoje pelo fornecedor que o produto não esta sendo fabricado, assim não conseguiremos amostras do mesmo.

bom dia.

Att.

Gabriel Muller Felix Eireli EPP

Setor Licitações

(51) 3616-5073

(51) 9 8608-0722



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RP PE 08/2017

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Para: Documentos - N&S <documentos@nutricaoosaude.com.br>

6 de março de 2018 14:23

Boa tarde,

Informamos que a empresa **Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda** está sendo chamada no item 01 do referido pregão eletrônico, devido a desclassificação da(s) empresa(s) anterior(es). Demais informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedimos sua resposta, via e-mail, quanto a aceitação do item e a entrega da proposta, documentos de habilitação e ata do RP (em 3 vias assinadas) conforme solicitados no edital, no prazo de dois dias úteis.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira
 Depto. de Compras Governamentais
 (53) 3921-6048 (53) 3921-6049



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RES: RP PE 08/2017 - PELOTAS

Proposta - N&S <proposta@nutricaoosaude.com.br>

Para: licitapelotas@gmail.com

Cc: Flávia - N&S <financeiro@nutricaoosaude.com.br>, Documentos - N&S <documentos@nutricaoosaude.com.br>

7 de março de 2018 15:28

Boa tarde,

Informo que aceitamos o item 01 para o Pregão eletrônico 08/2018.

Estaremos realizando a postagem dos documentos solicitados no dia de amanhã, enviaremos o comprovante dos correios via e-mail.

Atenciosamente:



Nutrição e Saúde
 Qualidade na Alimentação Escolar

Gabriela Moreira
 Nutrição e Saúde Com de Alimentos Ltda EPP
 proposta@nutricaoosaude.com.br
 Fone/Fax: (51) 3470 6422
 (51) 98118 9621

De: Documentos - N&S <documentos@nutricaoosaude.com.br>
 Enviada em: quarta-feira, 7 de março de 2018 15:13
 Para: proposta@nutricaoosaude.com.br
 Assunto: ENC: RP PE 08/2017

De: Documentos - N&S <documentos@nutricaoosaude.com.br>
 Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 17:13
 Para: 'Nutricao e Saude Flavia' <financeiro@nutricaoosaude.com.br>
 Assunto: ENC: RP PE 08/2017

De: Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>
 Enviada em: terça-feira, 6 de março de 2018 14:24
 Para: Documentos - N&S <documentos@nutricaoosaude.com.br>
 Assunto: RP PE 08/2017



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

COMPROVANTE DE POSTAGEM

Gabriel Felix <alacalista.felix@yahoo.com.br>
Para: Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

7 de março de 2018 14:19

Boa tarde,

Segue comprovante de postagem referente habilitação pregão 008/2018

Att.
Gabriel Muller Felix Eireli EPP
Setor Licitações
(51) 3616-5073
(51) 9 8608-0722

comprovante pelotas mf.pdf
158K



Nutrição e Saúde
Qualidade na Alimentação Escolar

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão de Licitações

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO -- REGISTRO DE PREÇOS
Data: 05/03/2018

Nº: 008/2018
Hora: 14:00

A empresa NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 94.947.090/0001-76, vem por meio desta apresentar proposta para participar no processo de licitação em epígrafe.

n	Descrição e validade do produto:	Qtde	Med.	VALORES EM R\$	
				UNIT.	TOTAL
1	BISCOITO CASEIRO MILHO E SOJA em pacote com 500 g - marca ZAGONEI - 08 meses	7.000,00	kg	7,94	55.580,00
TOTAL					55.580,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: Cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais

A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após entrega e apresentação da NF.

B) ENTREGAS:

PRAZO: 07 dias úteis após solicitação da secretaria

PARCELAMENTO:

LOCAL: Rua Professor Araújo, 1782 - CEP 96020-360 - Márcio

C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

D) VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

E) ORIGEM DA VERBA / SECRETARIA: Específica: FNDE / Educação

F) INCLUSOS: Estão inclusos nos preços ofertados, o frete, as taxas e todos os demais impostos incidentes.

G) TIPO DE FRETE: CIF

H) OBSERVAÇÕES: * No momento da entrega os produtos deverão possuir validade mínima de 80% de sua data de fabricação.

I) DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 Banco do Brasil
Agência: 28673 Cachoeirinha
Conta: 18108-0

J) DECLARAÇÃO: 1) Declaramos que os produtos ofertados atendem integralmente a todas as especificações exigidas no edital.

2) Declaramos aceitar também todas as demais condições exigidas na presente licitação.

K) Para envio de empenhos, ofícios, assinatura de contratos, atas e outros, favor encaminhar para:

Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda-EPP

E-mail: atendimento@nutricaoosauade.com.br

Telefone: (51) 3470-6422 e 8118-9712

Contato: Maria Rita de Cássia Moraes

Endereço: Travessa Liberdade, nº 110 sala 01, Bairro Vista Alegre, CEP 94.945-360 - Cachoeirinha/RS

Cachoeirinha, 05 de março de 2018

NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Marcia Schoen
Procuradora / Representante Legal
RG: 7001441919
CPF: 392.879.380-72

94.947.090/0001-76
NUTRIÇÃO E SAÚDE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
TRAVESSA LIBERDADE, 110 - LOJA 01
VISTA ALEGRE - CEP 94945-360
CACHOEIRINHA - RS

NUTRIÇÃO E SAÚDE Comércio e Representações Ltda. CNPJ 94.947.090/0001-76
Travessa Liberdade, 110 - Loja 01 - Bairro Vista Alegre - CEP 94945-360 - Cachoeirinha - RS
Fone/Fax: 51 3470.6422 - www.nutricaoosauade.com.br

Amide

page 23



outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 46.37-1/99)".

Segunda Alteração: Em razão da deliberação acima tomada de alteração do objeto social, exclui-se do presente contrato a cláusula terceira, em razão da perda do sentido prático. Momento, em que se passa a fazer nova numeração das cláusulas, com fins de adequação.

Terceira Alteração: Em face de exclusão da atividade de representação altera-se o nome empresarial para NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Em razão disso, a Cláusula Primeira terá a seguinte redação:

"Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Travessa Liberdade, nº 110, loja 01, Bairro Vista Alegre, Cachoeirinha - RS - 94.945-360".

Quarta Alteração: Altera-se a redação da Cláusula Sétima (antiga Cláusula Oitava) para constar a nova forma que os sócios deliberaram de participação nos lucros ou perdas de forma proporcional ou desproporcional ao capital social.

"Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço o resultado econômico, cabendo aos sócios de forma proporcional ou desproporcional as suas quotas, os lucros ou perdas apuradas".

Em razão das ALTERAÇÕES supracitadas, o Contrato Social resta CONSOLIDADO, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº 94.947.090/0001-76
NIRE 43207766121

MÁRCIA SCHOEN, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, divorciada, comerciante, portadora do RG SSP/RS nº 7001441919 e inscrita no CPF nº 362.879.380-72, residente e domiciliada à Rua Luis Cardoso, nº 829, Bairro Vila Eunice Velha, CEP nº 94.920-350, Cachoeirinha/RS;

CATHARINA SCHOEN DE BORBA, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 27/02/1989, portadora do RG SJS/RS nº 1091243988 e inscrita no CPF nº 019.949.110-00, residente e domiciliada à Rua Luis Cardoso, nº 829, Bairro Vila Eunice Velha, CEP 94.920-350, Cachoeirinha/RS.

MATHEUS SCHOEN DE BORBA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1993, portador do RG SSP/RS nº 2106099291 e inscrito no CPF nº 022.140.340-05, residente e

Página 2 de 4



domiciliado à Rua Luis Cardoso, nº 829, Bairro Vila Eunice Velha, CEP nº 94.920-350, Cachoeirinha/RS.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Travessa Liberdade, nº 110, Loja 01, Bairro Vista Alegre, Cachoeirinha - RS - 94.945-360.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), dividido em 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país e assim distribuídos entre sócios:

Sócios	Participação	Valor
MARCIA SCHOEN	98%	70.952,00
MATHEUS SCHOEN DE BORBA	1%	724,00
CATHARINA SCHOEN DE BORBA	1%	724,00
TOTAL	100%	72.400,00

(Art. 997, III, CNBB/2002) (Art. 1.055, NCCB/2002).

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7/01), o comércio atacadista de materiais de higiene limpeza (CNAE 46.49-4/08) e o comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 46.37-1/99).

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª - A administração da empresa será exercida pela sócia MARCIA SCHOEN, com poderes e atribuições de gerência, fica autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em benefício próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço o resultado econômico, cabendo aos sócios de forma proporcional ou desproporcional as suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 3 de 4

Cláusula 9ª - Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interdito um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 11ª - A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

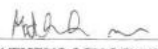
Cláusula 12ª - Fica eleito o foro de Cachoeirinha/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via juntamente com 02 (duas) testemunhas.

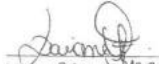
Cachoeirinha/RS, 14 de Fevereiro de 2017.

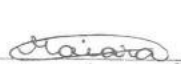

MÁRCIA SCHOEN
Sócia Administradora
CPF nº 362.879.380-72
RG SSP/RS nº 7001441919


CATHARINA SCHOEN DE BORBA
Sócia
CPF nº 019.949.110-00
RG SJS/RS nº 1091243988


MATHEUS SCHOEN DE BORBA
Sócio
CPF nº 022.140.340-05
RG SSP/RS nº 2106099291

Testemunhas:


Nome: DAIANE VASCON FAGUNDES
CPF: 028.938.630-23
RG: 3095143705 SSP/RS


Nome: MARIA CARVALHO DOS SANTOS
CPF: 032.789.450-66
RG: 8111599257 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/03/2017 SOB Nº 4415770

Protocolo: 17/074453-1, DE 24/02/2017

Empresa: 43 2 0776612 1
NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Página 4 de 4

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/074453-1, referente à empresa NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, NIRE 4320776612-1, foi deferido e arquivado sob o nº 4416770, em 14/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança QX4JP. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/03/2017 às 13:04, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 3/5

5.98
Fls. 10
VISTO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (do lado direito) NIRE (do lado esquerdo) NIRE (do lado direito)
43207766121 206-2 17/074454-0

1 - REQUERIMENTO

EMPRESA PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

24 FEV 2017

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
307				REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

(ver instruções de preenchimento e Tabela 2)

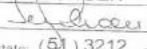
CACHEIRINHARS

Local: 14/02/2017

Data: 14/02/2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: MÁRCIA SCHOEN

Assinatura: 

Telefone de contato: (51) 3212 - 3989

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DEC ☐ JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais)

☐ SIM

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/03/2017 SOB Nº 4415825

Protocolo: 17/074454-0, DE 24/02/2017

Empresa: 43 2 0776612 1

NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Data: 14/03/2017

☐ NÃO ☐ NÃO

Data: 14/03/2017

Responsável: 

Responsável: 

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

13.3.17

Data: 13/03/2017

Responsável: 

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data: 13/03/2017

Responsável: 

OBSERVAÇÕES:

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/074454-0, referente à empresa NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, NIRE 4320776612-1, foi deferido e arquivado sob o nº 4416825, em 14/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança QMWJJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/03/2017 às 13:07, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

pág. 1/2

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

A Sociedade **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/11/1992, NIRE: 43207766121, CNPJ: 94947090/000176, estabelecida na Travessa Liberdade, 110, Loja 01, Vista Alegre, Cachoeirinha, RS, CEP: 94.945-360, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CACHOEIRINHA - RS, 14 de Fevereiro de 2017

Sócio: M^{ARCIA} SCHOEN

Sócio: CATHARINA SCHOEN DE BORBA

Sócio: M^{ATHEUS} SCHOEN DE BORBA

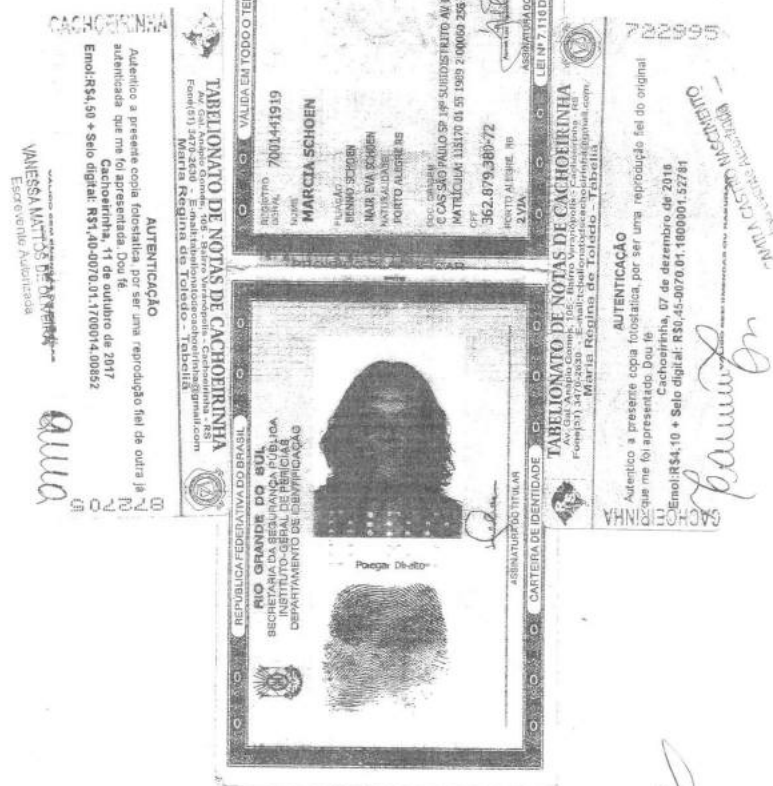
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM	Etiqueta de registro (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2017 SOB Nº 4416825
	Protocolo: 17/074454-0, DE 24/02/2017
	Empresa: 43 2 0776612 1
	NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
	CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL

<http://www.drei.smpe.gov.br/dnrc/declaracaoME>

17/02/2017

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/074454-0, referente à empresa NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, NIRE 4320776612-1, foi deferido e arquivado sob o nº 4416825, em 14/03/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança QMWJJ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/03/2017 às 13:07, por Cleverton Signor - Secretário Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
4320776612-1	94.947.090/0001-76	09/12/1992	26/11/1992

Endereço Completo:

TRAVESSA LIBERDADE 110 LOJA 01 - BAIRRO VISTA ALEGRE CEP 94945-360 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E O COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social: R\$ 72.400,00 SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS Capital Integralizado: R\$ 72.400,00 SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Le Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térmo. Mandato	Participação	Função
019.949.110-00	CATHARINA SCHOEN DE BORBA	xxxxxxx	R\$ 724,00	SÓCIO
382.879.380-72	MARCIA SCHOEN	xxxxxxx	R\$ 70.952,00	Sócio / Administrador
022.140.340-05	MATHEUS SCHOEN DE BORBA	xxxxxxx	R\$ 724,00	SÓCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/03/2017 Número: 4416825

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4320776612-1	4416770	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME	4360007100-1	43207766121	xx	TRANSFORMAÇÃO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2018 11:12

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160000221715 e visualize a certidão)



18/078.381-5



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 94.947.090/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





Nutrição e Saúde
Qualidade na Alimentação Escolar



À
Prefeitura Municipal de Pelotas
S.G.A.F. – Departamento de Compras Governamentais

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.947.090/0001-76, sediada na Travessa Liberdade, nº 110, Loja 01, Vista Alegre, Cachoeirinha – RS, por intermédio de sua representante legal, a Sr.^a **Márcia Schoen**, portadora da carteira de identidade nº 7001441919, CPF nº 362.879.380-72, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP



Cachoeirinha, 05 de março de 2018.

94.947.090/0001-76

NUTRIÇÃO E SAÚDE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TRAVESSA LIBERDADE, 110 - LOJA 01
VISTA ALEGRE - CEP 94.945-360
CACHOEIRINHA - RS

NUTRIÇÃO E SAÚDE Comércio e Representações Ltda. - CNPJ 94.947.090/0001-76
Travessa Liberdade, 110 - loja 01 - Bairro Vista Alegre - CEP 94945-360 - Cachoeirinha - RS
Fone/Fax: 51 3470.6422 - www.nutricaoeidade.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.947.090/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		DATA DE ABERTURA 09/12/1992	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TR. LIBERDADE	NÚMERO 110	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 94.945-360	BAIRRO/DISTRITO VISTA ALEGRE	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3470-5761	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2018** às **16:30:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SMF - FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Razão : NUTRIÇÃO E SAÚDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF : 94.947.090/0001-76
Endereço : TRAV LIBERDADE, 110, 110, LOJA 01 - VISTA ALEGRE -
CACHOEIRINHA
Cadastro Geral : 4187
Inscrição : 120253

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 29 de JANEIRO de 2018.

A presente certidão tem validade de 90 dias.

Certidão expedida gratuitamente.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <http://www.cachoeirinha.rs.gov.br>, informando o código de chancela abaixo

7A31.6144.EI47.8029

Av. General Flores da Cunha, 2209 - Vila Cachoeirinha - Fone (51) 3041.7136 - CEP 94910-003

e-mail: iptu.smf@cachoeirinha.rs.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 94.947.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

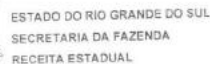
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:55:20 do dia 20/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2018.

Código de controle da certidão: C443.7247.E4E8.2D1F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



D.C.G.
FIS. *[Signature]*
VISTO

Nome: NUTRICA O E SAUDE COM DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: TV LIBERDADE, 110, LOJA 01
VL VISTA ALEGRE, CACHOEIRINHA - RS
CNPJ: 94.947.090/0001-76

Descrição dos Débitos/Pendências:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/4/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021223445

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

IMPRIMER VOLTAR

Inscrição: 94947090/0001-76
Razão Social: NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: TV LIBERDADE 110 LOJA 01 / VILA VISTA ALEGRE / CACHOEIRINHA / RS / 94945-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2018 a 20/03/2018

Certificação Número: 2018021901195388719126

Informação obtida em 28/02/2018, às 11:27:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/CrfFgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=5978093&VARPessoa=5978093&VARUF=RS&VAR>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.947.090/0001-76

Certidão nº: 137468305/2017

Expedição: 22/09/2017, às 15:32:08

Validade: 20/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.947.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnst@tst.jus.br

Página 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

073 / 2017

Nº

ALVARÁ DE SAÚDE

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Nome: NUTRICAÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 94.947.090/0001-76

Endereço: RUA DA LIBERDADE, 14 - FLORESTA - CACHOEIRINHA - RS - CEP: 91500-000

Validade: 14 / 2017

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

Obs.: O Alvará deve estar obrigatoriamente anexado ao livro de controle de vendas.

Cachoeirinha, 24 de abril de 2017.

Uma Cidade Ainda Melhor

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeirinha, 24 de abril de 2017

Emol: R\$4,50 + Selo digital: R\$1,40-0070.01.1700003.01650

RTADE CASSIA SANTO

Escritório Autorizado



GABRIEL MULLER FÉLIX EIRELI -EPP

CNPJ: 14.904.244/000103 (Nº 14.904.244-000)
CIDADE: NOVO CABRAIS/RS CEP: 96.545-000
ENDEREÇO: RODOLFO BRESSAN 065



Edital nº 008	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018
Órgão 000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Proposta Comercial à Comissão de Licitações						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Maxima	Preço de Venda	Valor total Proposta
3	Lençulinha, tipo 1, classe média, em embalagem de 300g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	BELLA DICA	KG	7000	R\$ 6,95	R\$ 48.650,00
Vir						R\$ 48.650,00

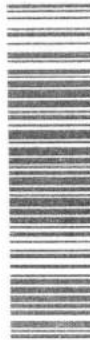
Novo Cabrais, 06 de Março de 2018.

- Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive salários, impostos, taxas, fretes, seguro e demais encargos, bem como quaisquer outras despesas incidentes para a prestação dos serviços objeto da licitação.
- O prazo de validade da nossa proposta é de 60 dias contados da data da entrega da proposta.
- Declaramos, expressamente, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas na minuta do contrato.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP	CNPJ: 14.904.244/0001-03
Endereço: RST 287, KM 156	CEP: 96.545.000
Bairro: CERRITO	Cidade/Estado: Novo Cabrais/RS
Telefone: (51) 3616-5973	e-mail: atacadista.felix@yahoo.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0042-6
Representante Legal: GABRIEL MULLER FELIX	
Cargo/Função: PROPRIETARIO	CNPJ/MF: 030.969.030-77
Cart. Ident. n.º 1101970646	Expedido por: SJS/II - RS
Nacionalidade:	Nacionalidade:

GABRIEL MULLER FÉLIX EIRELI - EPP

GABRIEL MULLER FELIX EIRELI
CNPJ 14.904.244/0001-03
Rodovia RSC 287, KM 156 + 800 Metros
Novo Cabrais - RS



AR

DESENVOLVIDO POR SCC4 - WWW.PORTALPOSTAL.COM.BR

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS AAC DEPTO DE
COMPRAS GOVERNAM
RUA GENERAL OSORIO, 918

CENTRO
96020-000 PELOTAS/RS



Base
OFICINA 8746 331001-57
DOCUMENTOS DE MARCAÇÃO E
PROPOSTA PE 00000311

Remetente:
NUTRICAÇÃO E SAÚDE COM DE ALIM. LTDA
- DOCUMENTOS
TRAVESSA LIBERDADE, 110
LOJA 01 VILA VISTA ALEGRE
94945-360 CACIQUERINA/RS

TTO



EXPRESSA



Secretaria Mun. de Gestão Financeira
Recebido em: 13/03/2018
Horário: 9
Assinatura



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360012285-4	14.904.244/0001-03	09/01/2012	30/11/2011
Endereço Completo: RODOVIA RSC 287 KM 158 + 600 METROS SN - BAIRRO CENTRO CEP 96545-000 - NOVO CABRAIS/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE Nome	Term. Mandato Função		
030.969.030-77 GABRIEL MULLER FELIX	XXXXXXX Titular / Administrador		
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 06/09/2017	Número: 4504628		
Ato	Evento(s)		
002 - ALTERACAO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
GABRIEL MULLER FELIX - ME	4310857383-0	43600122854	XX TRANSFORMACAO
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2018 14:32

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000157683 e visualize a certidão)



18/048.592-0



Alteração de Ato Constitutivo de EIRELI

Da empresa: GABRIEL MULLER FÉLIX EIRELI - EPP

CNPJ: 14.904.244/0001-03

NIRE: 43600122854

Gabriel Müller Félix, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1993, empresário, Carteira de Identidade nº 1101970646, SSP/RS, CPF nº 030.969.030-77, residente e domiciliado à Avenida 28 de Dezembro, nº 1025, Bairro Centro, CEP nº 96.545-000, em Novo Cabrais/RS, titular da empresa GABRIEL MULLER FÉLIX EIRELI - EPP, com sede à Rua Rodolfo Dressler, nº 1065, Bairro Centro, CEP nº 96.545-000, em Novo Cabrais/RS, inscrito na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600122854 em 09/01/2012 e última alteração sob nº 4126297 em 29/06/2015, e no CNPJ: 14.904.244/0001-03, resolve alterar o seu ato constitutivo, e no final consolidá-lo, como segue:

1ª) Que altera seu endereço de: Rua Rodolfo Dressler, nº 1065, Bairro Centro, CEP nº 96.545-00, na cidade de Novo Cabrais/RS, para: Rodovia RSC 287, KM 158 + 600 Metros, s/nº, Bairro Centro, CEP nº 96.545-000, na cidade de Novo Cabrais/RS.

2ª) O capital é aumentado de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), sendo o aumento de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), ou seja, 14.900 (quatorze mil e novecentas) quotas, totalizando 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional.

Tendo em vista as deliberações tomadas no item acima, o capital subscrito e integralizado pelo titular é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído:

Titular	Quotas	Capital Empresarial
Gabriel Müller Félix	93.700	R\$ 93.700,00

3ª) Que altera a Cláusula Terceira do Ato Constitutivo, do objeto, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio atacadistas de produtos alimentícios em geral





(4639-7/01), Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633-8/01), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de calçados (4782-2/01), Comércio varejista de livros (4761-0/01), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4753-6/02), Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), Comércio varejista de tecidos (4755-5/01), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (1091-1/02) e Comércio varejista de artigos de armário (4755-5/02).

4º) Resolve por fim, o titular mercê das alterações havidas nesta data, CONSOLIDAR o Ato Constitutivo, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Consolidação de Ato Constitutivo de EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de **GABRIEL MULLER FÉLIX EIRELI - EPP**, com sede à Rodovia RSC 287, KM 158 + 600 METROS, s/nº, Bairro Centro, CEP: 96.545-000, na cidade de Novo Cabrais/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Titular	Nº de Quotas	Capital Empresarial
Gabriel Müller Félix	93.700	R\$ 93.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio atacadistas de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633-8/01), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de calçados (4782-2/01), Comércio varejista de livros (4761-0/01), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de



laboratórios (4645-1/01), Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00), Comércio varejista de tecidos (4755-5/01), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01), Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (1091-1/02) e Comércio varejista de artigos de armário (4755-5/02).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 30 de Novembro de 2011 (dois mil e onze) e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por Gabriel Müller Félix, com poderes de administrar a Empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Fica o titular autorizado a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA: Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da cidade de Cachoeira do Sul/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Por verdade, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que será levado para registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Cachoeira do Sul/RS, 08 de junho de 2017.


Gabriel Müller Félix

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 SOB Nº 4461533

Protocolo: 17/117188-8, DE 12/06/2017

Empresa: 43 6 0012285 4

GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL



19/01/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/65400801180950250359>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2018 15:07:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 882180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2019 09:53:04 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 65400801180950250359-1 e 65400801180950250359-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b33046ad0d867f4e4d76c7847830e6d4fda44d72028bfe2175a8f95837290b81806a19775027cf2f84c129d410c
e1c8a395207c4c3cf9466dbf3e20bafbaecb9





<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/65400801180950250359>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2018

DECLARAÇÕES

GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.904.244/0004-03, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Vinicius Matos Barcelos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-8.988.840 e do CPF nº 079.136.506-99, declara, perante a Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende a norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e
- f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Novo Cabrais, 06 de Março de 2018

GABRIEL MULLER FELIX EIRELI
Chefe: 14.904.244/0001-03
Rodovia RSC 287, KM 156 + 600 Metros
Novo Cabrais - RS

GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP
CNPJ: 14.904.244/0001/03

MF DISTRIBUIDORA
RST 287, KM 156. NOVO CABRAIS/RS
TELEFONE: (51) 3616-5073

19/01/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.904.244/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2012
NOME EMPRESARIAL GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA MF		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-4-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO ROD RSC 287 KM 156 + 600 METROS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 96.545-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVO CABRAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATACADISTA.FELIX@YAHOO.COM.BR		UF RS
TELEFONE (51) 3616-5073		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 16:51:48 (data e hora de Brasília).

Consultar QSA / Capital Social

Voltar

https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Secretaria de Finanças e Planejamento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 009/2018

Certifico para os devidos fins, atendendo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, conforme requerimento protocolado sob o nº 077/2018, que revendo as anotações constantes no cadastro desta Secretaria, constato que **Gabriel Muller Félix Eireli- EPP, CNPJ 14.904.244/0001-03**, nada deve ao erário municipal até a presente data.

A presente Negativa não excluirá o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão, com prazo de validade de 6(seis) meses a partir da data de emissão.

Novo Cabrais, 29 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Paula Cerentini
- PAULA CERENTINI FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 830-6

Paula Cerentini
Fiscal Municipal



Municipal de Novo Cabrais – Avenida 28 De Dezembro, Sn - Cep: 96.545-000
RS – Fone: 51 36165010/36165011/36165013 – e-mail: novocabrais@novocabrais.rs.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/02/2018 10:21:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911008

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/02/2019 10:18:56 (hora local).

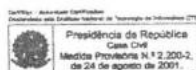
¹Código de Autenticação Digital: 65400902181017160482-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bfac35f5a98609ac4b63403a31f1c8788a3b815178ef0e32a64979fa5e119e3f8806a19775027cf2f84c129d410ce
1c8a81dce4af5e03297b1bf2dfa54c492c0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP
CNPJ: 14.904.244/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:40:38 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: 7124.38A6.C341.2280

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0011582182

Identificação do titular da certidão:

Nome: GABRIEL MULLER FELIX EIRELI ME
Endereço: EST RST 287, S/N, KM 158
CENTRO, NOVO CABRAIS - RS
CNPJ: 14.904.244/0001-03

Certificamos que, aos 09 dias do mês de JANEIRO do ano de 2018, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação:
CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NAO E VÁLIDA para comprovar,
a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/3/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0021036093

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14904244/0001-03
Razão Social: GABRIEL MULLER FELIX
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA MF
Endereço: AV 28 DE DEZEMBRO 01 SALA 01 / CENTRO / NOVO CABRAIS / RS / 96545-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022418034335883605

Informação obtida em 06/03/2018, às 16:40:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.904.244/0001-03

Certidão n°: 143411932/2018

Expedição: 19/01/2018 às 17:10:05

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.904.244/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais Secretaria Municipal de Saúde Coordenadoria de Serviços de Vigilância Sanitária **ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 010/ 2017

Razão Social / Nome:

GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP

Nº CNPJ / CPF:
14.904.244/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
456/0003393

Ramo de Atividade:

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, mercados, armazéns
- 47.11-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço:

Localidade de Cerrito, rodovia RSC 287, km 158 + 600 m.

CEP:

96545-000

CIDADE:

NOVO CABRAIS

ESTADO:

RS

Processo número : 746 / 2017

Validade até setembro de 2018

Novo Cabrais, 16 de outubro de 2017.

Leodegar Rodrigues
Secretário de Saúde

19/01/2018

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/65400801180943590712>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/01/2018 09:27:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 882150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2019 09:47:43 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 65400801180943590712-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734f94057f2d59fe8bc05b33046ad0d867f4e4d76c784730e6d47a242aa8afb5f92ba07868800c5e56806a19775027cf2f84c129d410ce1c8a8ff6e56d358a675f6d936f970d7f31f



ALVARÁ DE LICENÇA/LOCALIZAÇÃO

Razão Social: GABRIEL MULLER FELLIX

Inscrição Municipal: 13110

Endereço: Estr. RST 287

Data Abertura: 09/01/2012

Atividades: 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância

CPF/CNPJ: 14.904.244/0001-03

RS

O NOVO CABRAIS

Novo Cabrais, 22/09/2017

Plen. Munc. Novo Cabrais
Alvaro de Licença
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FELIX AZEVEDO BASTOS
MATRÍCULA 804

Fiscal Municipal



18/02/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/65400801180943560512>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2018 11:28:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 882148

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2019 09:47:40 (hora local).

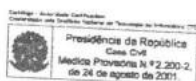
¹Código de Autenticação Digital: 65400801180943560512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e27312173ba948b611f07dbf0ff75016969a93d411f2a247be7e5fb112806a19775027cf2f84c129d410ce1
c8a0578e2b93d57e5a86f505f54f5c096d



[Handwritten signature]



REMENTENTE: GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP

CNPJ: 14.904.244/0001-03

RST 287 KM 158, CERITO - NOVO CABRAIS /RS CEP 96545-000

ATACADISTA.FELIX@YAHOO.COM.BR



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 08/2018 - Pelotas

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Para: Gabriel Felix <atacadista.felix@yahoo.com.br>

15 de março de 2018 15:09

Boa tarde,

Informamos que a empresa GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP está sendo chamada no item 02 do referido pregão eletrônico, devido a desclassificação da(s) empresa(s) anterior(es). Demais informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedimos sua resposta, via e-mail, quanto a aceitação do item e a entrega da proposta, documentos de habilitação e ata do RP (em 3 vias assinadas) conforme solicitados no edital, no prazo de dois dias úteis.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira
Depto. de Compras Governamentais
(53) 3921-6048 (53) 3921-6049



Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

RPPE 08/2018 - Pelotas

Compras Governamentais <licitapelotas@gmail.com>

Para: Documentos - N&S <documentos@nutricao.saude.com.br>

27 de março de 2018 14:13

Boa tarde,

Informamos que a empresa **Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda** está sendo chamada no item 02 do referido pregão eletrônico, devido a desclassificação da(s) empresa(s) anterior(es). Demais informações através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Pedimos sua resposta, via e-mail, quanto a aceitação do item e a entrega da proposta, documentos de habilitação e ata do RP (em 3 vias assinadas) conforme solicitados no edital, no prazo de dois dias úteis.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira
Depto. de Compras Governamentais
(53) 3921-6048 (53) 3921-6049



Nutrição e Saúde
Qualidade na Alimentação Escolar



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Comissão de Licitações

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO -- REGISTRO DE PREÇOS
Data: 05/03/2018

Nº: 008/2018
Hora: 14:00

A empresa NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 94.947.090/0001-76, vem por meio desta apresentar proposta para participar no processo de licitação em epígrafe.

		VALORES EM R\$			
	Descrição e validade do produto:	Qtde	Med.	UNIT.	TOTAL
1	BISCOITO CASEIRO MILHO E SOJA em pacote com 500 g - marca ZAGONEL - 08 meses	7.000,00	kg	7,94	55.580,00
2	BISCOITO DOCE ROSCA DE LEITE em pacote com 350 g - marca GERMANI - 12 meses	7.000,00	kg	6,82	47.740,00
TOTAL					103.320,00

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: Cento e três mil e trezentos e vinte reais
A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após entrega e apresentação da NF.

B) ENTREGAS:
PRAZO: 07 dias úteis após solicitação da secretaria
LOCAL: Rua Professor Araújo, 1782 - CEP 96020-350 - Márcio

C) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
D) VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

E) ORIGEM DA VERBA / SECRETARIA: Especifica: FNDE / Educação

F) INCLUSOS: Estão inclusos nos preços ofertados, o frete, as taxas e todos os demais impostos incidentes.

G) TIPO DE FRETE: CIF

H) OBSERVAÇÕES:

I) DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 Banco do Brasil
Agência: 28673 Cachoeirinha Conta: 18108-0

J) DECLARAÇÃO: 1) Declaramos que os produtos ofertados atendem integralmente a todas as especificações exigidas no edital.
2) Declaramos aceitar também todas as demais condições exigidas na presente licitação.

K) Para envio de empenhos, ofícios, assinatura de contratos, atas e outros, favor encaminhar para:
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda-EPP
E-mail: atendimento@nutricaoosaude.com.br
Telefone: (51) 3470-6422 e 8118-9712
Contato: Maria Rita de Cássia Moraes
Endereço: Travessa Liberdade, nº 110 sala 01, Bairro Vista Alegre, CEP 94.945-360 - Cachoeirinha/RS

Cachoeirinha, 05 de março de 2018

NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Marcia Schoen
Procuradora / Representante Legal
RG: 7001441919
CIC: 392.879.380-72

94.947.090/0001-76

NUTRIÇÃO E SAÚDE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TRAVESSA LIBERDADE, 110 - LOJA 01
VISTA ALEGRE - CEP 94.945-360
CACHOEIRINHA - RS

NUTRIÇÃO E SAÚDE Comércio e Representações Ltda. CNPJ 94.947.090/0001-76
Travessa Liberdade, 110 loja 01 Bairro Vista Alegre CEP 94945-360 Cachoeirinha RS
Fone/Fax: 51 3470.6422 www.nutricaoosaude.com.br



NF:
Contrato: 9912351949 / 69276749
PP: 136247
SEDEX
DW258477973BR



AR

Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento

DESTINATÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS A/C SETOR DE LICITAÇÕES
RUA GENERAL OSÓRIO, 918

CENTRO

96020-000

PELOTAS / RS



Brasil
CPF/CNPJ: 87.455.531/0001-57
Cta:

Remetente:

NUTRIÇÃO E SAÚDE COM DE ALIM. LTDA
- DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TRAVESSA LIBERDADE, 110
LOJA 01, VILA VISTA ALEGRE
94945-360 CACHOEIRINHA / RS

TTO

DESENVOLVIDO POR SOCA - WWW.PORTAL-POSTAL.COU.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Data: 03/04/2018
Hora: 13:49

Número do Documento MEM/000009/2018

Data de Criação 16/01/2018

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Usuário que fez despacho THAIS VILA MARTINS

Emitente

Data de Recebimento

Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS E LENTILHA - RP PE 008/2018 - SMED

Sequência 3

Envio 03/04/2018

Recebimento

Despacho A/C

Sr. Artur Fernando Corrêa
Secretário de Educação e Desporto

Encaminhamos o presente para análise das AMOSTRAS, conforme disposto nos itens 11.4 e 11.5 do edital.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira



PREFEITURA
DE PELOTAS

Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Com o objetivo de garantir o bom nível de qualidade dos gêneros a serem adquiridos para a Alimentação Escolar, a equipe de análise sensorial do Departamento de Alimentação Escolar, realizou análise da documentação e análise sensorial do produto abaixo, conforme o estabelecido no Registro de Preços 08/2018

Razão Social (Empresa): Gabriel Muller Felix

Nome fantasia: --

CNPJ: 14.904.244/0001-03

Data do teste: 26/04/2018

Local do teste: Departamento de Alimentação Escolar do Município de Pelotas, situada à rua Professor Doutor Araújo, 1782, Centro, Pelotas

Produto testado	Marca	Percentual de avaliações "dentro" dos padrões sensoriais	Documentação/amostra
Lentilha	Bella Dica	100%	OK

Observações:

Por meio das análises acima descritas a nutricionista responsável técnica e a equipe de análise sensorial consideram que o produto lentilha, deste fornecedor está APTO a ser adquirido pelo Departamento de Alimentação Escolar do município de Pelotas, por atender a documentação necessária e as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Equipe de análise sensorial:

Denise Soares Franco
Nutricionista - CRN: 8272
Mat. 26814-3
SMED-PELOTAS/RS

(assinatura)

Beatriz Cabreira Dias
Assessora Especial de
Secretário
SMED - PELOTAS/RS

(assinatura)

Juliana Macedo Gonçalves
Nutricionista - CRN: 9343
Mat. 36637-0
SMED - Pelotas/RS

(assinatura)

Silvia de Oliveira Borba
Nutricionista - CRN: 6678
Mat. 36278-0
SMED - Pelotas/RS

(assinatura)

Claudia Schank Oliveira
Nutricionista - CRN: 4585
Mat. 20398-0
SMED-PELOTAS/RS

(assinatura)

Marize Lenar Aguiar Leven
Nutricionista
CRN: 4905 - Mat. 26799
SMED - PELOTAS/RS

(assinatura)

Angela Lima de Oliveira
Nutricionista - CRN: 1220
Mat. 20678-4
SMED-PELOTAS/RS

(assinatura)

Marco James Ferraz Pereira
Supervisor Alimentação Escolar
Mat. 20323-8
SMED-PELOTAS/RS

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura e carimbo da nutricionista responsável técnica)

Maria Cristina C. Ramos
Técnica Responsável
CRN: 4197 - Mat. 15475
SMED - PELOTAS/RS



PREFEITURA
DE PELOTAS
Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Com o objetivo de garantir o bom nível de qualidade dos gêneros a serem adquiridos para a Alimentação Escolar, a equipe de análise sensorial do Departamento de Alimentação Escolar, realizou análise da documentação e análise sensorial do produto abaixo, conforme o estabelecido no Registro de Preços 08/2018

Razão Social (Empresa): Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos

Nome fantasia: --

CNPJ: 94.947.090/0001-76

Data do teste: 26/04/2018

Local do teste: Departamento de Alimentação Escolar do Município de Pelotas, situada à rua Professor Doutor Araújo, 1782, Centro, Pelotas

Produto testado	Marca	Percentual de avaliações "dentro" dos padrões sensoriais	Documentação/amostra
Biscoito doce sabor milho e soja	Zagonel	100%	OK
Biscoito Doce rosca de leite	Germani	100%	OK

Observações:

Por meio das análises acima descritas a nutricionista responsável técnica e a equipe de análise sensorial consideram que os produtos biscoito doce sabor milho e soja e biscoito doce rosca de leite, deste fornecedor estão APTOS a serem adquiridos pelo Departamento de Alimentação Escolar do município de Pelotas, por atenderem a documentação necessária e as características básicas determinadas pela equipe de análise sensorial.

Pelotas, 26 de abril de 2018

Equipe de análise sensorial:

Denise Soares Franco
Nutricionista - CRN 8272
Mat. 26814-3
SMED-PELOTAS/RS

Denise S. Franco
(assinatura)

Beatriz Cabreira Dias
Assessora Especial de
Secretário
SMED - PELOTAS/RS

Beatriz
(assinatura)

Juliana Macedo Gonçalves
Nutricionista - CRN 9343
Mat. 36637-0
SMED - Pelotas/RS

Juliana Macedo Gonçalves
(assinatura)

Silvia de Oliveira Borba
Nutricionista - CRN 6578
Mat. 36278-0
SMED - Pelotas/RS

Silvia Borba
(assinatura)

Claudia Schank Oliveira
Nutricionista - CRN 4585
Mat. 20338-0
SMED - Pelotas/RS

Claudia Schank Oliveira
(assinatura)

Marize Lenat Aguiar Levien
Nutricionista
CRN 4905 - Mat. 26799
SMED - PELOTAS/RS

Marize Lenat Aguiar Levien
(assinatura)

Angela Lima de Oliveira
Nutricionista - CRN 1220
Mat. 20678-4
SMED-PELOTAS/RS

Angela Lima de Oliveira
(assinatura)

Marcio James Ferraz Pereira
Supervisor Alimentação Escolar
Mat. 20323-8
SMED-PELOTAS/RS

Marcio James Ferraz Pereira
(assinatura)

(assinatura)

(assinatura)

(assinatura e carimbo da nutricionista responsável técnica)

Maria Cristina C. Ramires
Técnica Responsável
CRN 4197 - Mat. 15476
SMED - PELOTAS/RS

Pelotas, 26 de abril de 2018

25/04/2018

Portal de Compras Públicas | Vencedores do Processo

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Compras Governamentais

Registro de Preços Eletrônico 08/2018

GABRIEL MULLER FELIX - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 14.904.244/0001-03

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Lentilha - Conforme Descrição do Item 3 Anexo I do Edital	BELLA DICA	7.000 KG	R\$ 6,9500	R\$ 48.650,0000
				Total	R\$ 48.650,0000

Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 94.947.090/0001-76

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Biscoito Doce Sabor Milho e Soja - Conforme Descrição do Item 1 Anexo I do Edital	Zagonei	7.000 KG	R\$ 7,9400	R\$ 55.580,0000
0002	Biscoito Doce Rosca de Leite - Conforme Descrição do Item 2 Anexo I do Edital	Germani	7.000 KG	R\$ 6,8200	R\$ 47.740,0000
				Total	R\$ 103.320,0000

Valor Total: R\$ 151.970,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Data: 03/05/2018
Hora: 15:02

Número do Documento MEM/000009/2018

Data de Criação 16/01/2018

Tipo de Documento Memorando
Hora de Criação 16:03:23

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem

Data de Recebimento

Usuário que fez despacho BEATRIZ CABREIRA DIAS

Emitente

Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS E LENTILHA - RP PE 008/2018 - SMED

Sequência 4

Envio 03/05/2018

Recebimento

Despacho MEM/000009/2018

Pelotas, 05 de maio de 2018.

Ao Compras - SGAF

Encaminhamos o devido processo, com a análise das amostras.

Item 1 - Aprovada

Item 2 - Aprovada

Item 3 - Aprovada

Atenciosamente,

Beatriz Cabreira Dias

Departamento de Alimentação Escolar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Compras Governamentais

Registro de Preços Eletrônico nº 08/2018

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,0733
Valor Final: 7,9400
Valor Total: 55.580,0000
Adjudicado em: 04/05/2018 - 16:29:07
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.947.090/0001-76 Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda
Marca: Zagonel

Item: 0002
Descrição: Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 7,6950
Valor Final: 6,8200
Valor Total: 47.740,0000
Adjudicado em: 04/05/2018 - 16:29:11
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 94.947.090/0001-76 Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda
Marca: Germani

Item: 0003
Descrição: Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 10,8850
Valor Final: 6,9500
Valor Total: 48.650,0000
Adjudicado em: 04/05/2018 - 16:29:14
Adjudicado Por: Thais Vila Martins
Nome da Empresa: 14.904.244/0001-03 GABRIEL MULLER FELIX
Marca: BELLA DICA

Thais Vila Martins
Pregoeiro(a)

Gislaine Duarte Rodrigues
Autoridade Competente (Ordenador)

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
Departamento de Compras Governamentais

Registro de Preços Eletrônico nº 08/2018

Às 14:00 do dia 05/03/2018, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito e lentilha) - SMED. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas
19/02/2018 17:31	19/02/2018 19:00	01/03/2018 18:00	05/03/2018 19:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Biscoito Doce Sabor Milho e Soja - Conforme Descrição do Item 1 Anexo I do Edital	8,0733	7.000 KG	Adjudicado
0002	Biscoito Doce Rosca de Leite - Conforme Descrição do Item 2 Anexo I do Edital	7,8950	7.000 KG	Adjudicado
0003	Lentilha - Conforme Descrição do Item 3 Anexo I do Edital	10,8850	7.000 KG	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/02/2018	EditalExc88

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital	Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda.	Zagonel	Ind. e Com. de Biscoitos Caseiros Zagonel	8,0733	56.513,10
0002	Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital	Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda.	Germani	Germani Alimentos Ltda.	6,8200	47.740,00
0003	Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital	GABRIEL MULLER FELIX	BELLA DICA	BELLA DICA	6,9500	48.650,00

Propostas Enviadas

0001 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Simon Comercio e Industria de Alimentos	91.616.326/0001-01	20/02/2018 - 10:44:10	VITALPAN	10,8800	Sim
J.B DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	26/02/2018 - 09:03:56	ZAGONEL	10,0000	Sim
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda	94.947.090/0001-76	05/03/2018 - 09:12:01	Zagonel	10,3200	Sim
GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	05/03/2018 - 10:08:53	ZAGGONEL	8,0700	Sim

0002 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Simon Comercio Atacadista LTDA	88.152.863/0001-25	21/02/2018 - 07:56:10	GERMANI	15,0000	Sim
J.B DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	26/02/2018 - 09:04:40	DOMELLY	10,0000	Sim
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda	94.947.090/0001-76	05/03/2018 - 09:12:59	Germani	9,3700	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	05/03/2018 - 10:08:02	GERMANI	100,0000	Sim
GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	05/03/2018 - 10:09:30	GERMANI	7,8900	Sim
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	18.864.381/0001-12	05/03/2018 - 10:15:28	Luam	10,0000	Sim

0003 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Vitalpan Comercio e Industria de Alimentos	91.616.326/0001-01	20/02/2018 - 10:44:32	MARAVILHOSA	10,8800	Sim
Simon Comercio Atacadista LTDA	88.152.863/0001-25	21/02/2018 - 07:57:10	BELLA DICA	15,0000	Sim
J.B DOS SANTOS REZES & CIA LTDA	21.500.423/0001-40	26/02/2018 - 09:05:12	MARAVILHOSA	11,0000	Sim
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda	94.947.090/0001-76	05/03/2018 - 09:15:26	Mesaboa	13,3200	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO	18.683.835/0001-59	05/03/2018 - 10:08:13	NUTRIRIOSA	100,0000	Sim
GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	05/03/2018 - 10:10:09	BELLA DICA	10,8800	Sim
ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	18.864.381/0001-12	05/03/2018 - 10:13:57	Tordinho	11,0000	Sim
Fernando Leal Carvalho ME	CNPJ/CPF 001-60	05/03/2018 - 12:19:44	Marca	Valor	LC 123/2006

Lances Enviados

0001 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2018 - 10:44:10	10,8800 (proposta)	91.616.326/0001-01	Válido
26/02/2018 - 09:03:56	10,0000 (proposta)	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 09:12:01	10,3200 (proposta)	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 10:08:53	8,0700 (proposta)	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:03:41	8,0600	21.500.423/0001-40	Cancelado - Por solicitação, via e-mail. 06/03/2018 14:20:00
05/03/2018 - 14:17:20	7,9800	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 14:17:59	7,9500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:19:26	7,9400	94.947.090/0001-76	Cancelado - Por solicitação, via e-mail. 06/03/2018 14:20:00
05/03/2018 - 14:19:41	7,9000	14.904.244/0001-03	Válido
			Cancelado - Por solicitação, via e-mail. 06/03/2018 14:20:00

0002 - Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/02/2018 - 07:56:10	15,0000 (proposta)	88.152.863/0001-25	Válido
26/02/2018 - 09:04:40	10,0000 (proposta)	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 09:12:59	9,3700 (proposta)	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 10:08:02	100,0000 (proposta)	18.683.835/0001-59	Válido
05/03/2018 - 10:09:30	7,8900 (proposta)	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 10:15:28	10,0000 (proposta)	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:03:49	7,8800	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 14:08:46	7,8700	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:09:45	7,8600	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 14:14:20	7,8500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:17:31	7,8400	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 14:17:34	7,4000	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 14:17:40	7,3000	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:17:49	7,2900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:17:58	7,2500	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 14:18:05	7,2000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:21	7,1000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:18:34	7,0800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:19:02	7,0700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:19:15	7,0500	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:19:22	7,0400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:19:28	7,0200	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:19:38	7,0000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:19:45	6,9800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:19:48	6,8200	94.947.090/0001-76	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:19:58	6,8000	14.904.244/0001-03	Válidos
05/03/2018 - 14:20:25	6,7900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:20:29	6,7500	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:20:40	6,7400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:20:51	6,7200	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:20:58	6,7000	94.947.090/0001-76	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:21:03	6,7000	18.864.381/0001-12	Válido
05/03/2018 - 14:21:10	6,6500	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:21:20	6,6400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:21:27	6,6100	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:21:41	6,6000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:21:49	6,3500	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:21:59	6,5400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:22:03	6,5300	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:22:17	6,5000	94.947.090/0001-76	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:22:21	6,4800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:22:33	6,4500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:22:51	6,4300	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:23:14	6,4200	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:23:21	6,4000	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:23:40	6,3900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:23:45	6,3800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:23:54	6,3700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:23:59	6,3500	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:24:04	6,3400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:24:12	6,3200	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:24:31	6,3000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:24:39	6,2900	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:24:56	6,2800	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:25:02	6,2600	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:25:24	6,2500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:25:29	6,2400	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:25:46	6,2300	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:25:53	6,2200	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:26:05	6,2100	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:26:12	6,2000	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:26:24	6,1900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:26:27	6,1800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:26:41	6,1700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:26:47	6,1600	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:27:02	6,1500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53
05/03/2018 - 14:27:06	6,1400	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos. 15/03/2018 15:06:13
05/03/2018 - 14:29:57	6,1300	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos. 27/03/2018 14:05:53

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/03/2018 - 14:30:06	6,1200	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:30:38	6,1100	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:30:46	6,1000	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:31:26	6,0900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:31:37	6,0800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:31:59	6,0700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:32:08	6,0600	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:34:16	6,0500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:34:22	6,0400	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:34:35	6,0300	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:34:40	6,0200	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:34:56	6,0100	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:35:02	6,0000	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:35:16	5,9900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:35:25	5,9800	14.904.244/0001-03	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:35:41	5,9700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.

0003 - Lentilha - conforme descrição do item 3 Anexo I do edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2018 - 10:44:32	10,8800 (proposta)	91.616.326/0001-01	Válido
21/02/2018 - 07:57:10	15,0000 (proposta)	88.152.863/0001-25	Válido
26/02/2018 - 09:05:12	11,0000 (proposta)	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 09:15:26	13,3200 (proposta)	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 10:08:13	100,0000 (proposta)	18.683.835/0001-59	Válido
05/03/2018 - 10:10:09	10,8800 (proposta)	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 10:13:57	11,0000 (proposta)	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
3/03/2018 - 12:19:44	11,0000 (proposta)	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:03:56	10,8700	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 14:08:50	10,8600	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:09:29	10,8500	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 14:14:24	10,8400	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:17:43	10,8200	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:17:44	10,8000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:17:46	10,3000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:17:52	10,2500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:17:54	10,2000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:17:56	10,8100	21.500.423/0001-40	Válido
05/03/2018 - 14:18:00	10,1900	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:18:01	10,1500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:03	10,2400	18.683.835/0001-59	Válido
05/03/2018 - 14:18:05	10,0800	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:08	10,1400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:10	10,1000	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:18:12	10,0500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:17	10,0000	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:19	9,9900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:18:22	9,9800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:24	10,0700	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:18:29	9,9000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:18:33	9,9500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:38	9,8000	88.152.863/0001-25	Válido
3/03/2018 - 14:18:40	9,8800	14.904.244/0001-03	Válido
3/03/2018 - 14:18:40	9,7200	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:43	9,7800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:44	9,7000	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:49	9,6800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:50	9,5000	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:18:53	9,6000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:18:54	9,6200	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:18:56	9,4500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:18:56	9,4000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:18:57	9,4100	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:19:00	9,3500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:19:04	9,3000	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:19:11	9,2400	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:19:11	9,2800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:19:16	9,2000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:19:18	9,1500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:19:25	9,1000	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:19:28	9,1400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:19:31	9,0400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:19:32	8,9900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:19:33	9,0000	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:19:37	8,9000	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:19:37	8,9500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:19:43	8,8900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:19:48	8,8500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:19:52	8,8300	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:19:53	8,8000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:19:54	8,8800	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:19:57	8,7900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:20:02	8,7500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:20:07	8,7000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:20:08	8,7400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/03/2018 - 14:20:13	8,6900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:20:17	8,6500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:20:19	8,5900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:20:21	8,6400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:20:22	8,6800	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:20:24	8,5500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:20:29	8,5000	27.353.035/0001-60	Válido
05/03/2018 - 14:20:30	8,4900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:20:33	8,3900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:20:36	8,4500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:20:41	8,3700	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:20:43	8,3500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:20:43	8,3000	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:20:47	8,2700	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:20:52	8,2900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:20:55	8,2000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:20:56	8,1900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:21:02	8,1500	88.152.863/0001-25	Válido
05/03/2018 - 14:21:05	8,1400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:21:07	8,1000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:21:13	8,0400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:21:13	7,9900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:21:23	7,9500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:21:37	7,8900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:21:38	9,7100	94.947.090/0001-76	Válido
05/03/2018 - 14:21:43	7,8600	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:21:48	7,8400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
3/03/2018 - 14:21:53	7,8000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:21:57	7,7900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:05	7,7400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:22:10	7,7200	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:11	7,6900	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:22:17	7,6700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:29	7,6400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:38	7,6100	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:22:38	7,5900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:43	7,5700	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:22:43	7,5400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:47	7,5200	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:22:49	7,4900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:22:55	7,4500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:23:07	7,4400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:23:14	7,4100	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:23:19	7,4000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:23:25	7,3800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:23:33	7,3600	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:23:40	7,3400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:23:48	7,3300	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:23:55	7,3100	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:23:58	7,3000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:24:06	7,2800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:24:10	7,2700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
3/03/2018 - 14:24:16	7,2500	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:24:26	7,2400	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:24:33	7,2300	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:24:50	7,2200	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:24:56	7,2100	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:25:02	7,2000	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:25:06	7,1800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:25:18	7,1700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:27:11	7,1600	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:27:22	7,1500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:28:48	7,1400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:29:06	7,1300	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:29:43	7,1200	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:29:51	7,1100	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:30:12	7,1000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:30:31	7,0900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:31:34	7,0800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:31:46	7,0700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:33:56	7,0600	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:34:09	7,0500	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:34:14	7,0400	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:34:28	7,0300	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:35:08	7,0200	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:35:22	7,0100	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:35:31	7,0000	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:35:48	6,9900	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:36:12	6,9800	14.904.244/0001-03	Válido
05/03/2018 - 14:36:41	6,9700	18.864.381/0001-12	Cancelado - Por não apresentar documentos.
05/03/2018 - 14:36:56	6,9500	14.904.244/0001-03	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
Inabilitados			
Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
06/03/2018 - 14:20:00	GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	Item 0001 - Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do item 1 Anexo I do edital.
Desclassificação: Por solicitação, via e-mail.			
15/03/2018 - 15:06:13	ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	18.864.381/0001-12	Abrangendo todo o processo.
Por não apresentar documentos.			
27/03/2018 - 14:05:53	GABRIEL MULLER FELIX	14.904.244/0001-03	Item 0002 - Biscoito doce rasa de leite - conforme descrição do item 2 Anexo I do edital.
Desclassificação: Por não apresentar documentos.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
03/04/2018 - 08:00		

Chat

Data	Apelido	Frase
05/03/2018 - 14:01:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas.
05/03/2018 - 14:02:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
05/03/2018 - 14:03:31	Pregoeiro	Srs. Fornecedores, boa tarde. Informo que os itens estão abertos para lances. Boa disputa a todos.
05/03/2018 - 14:03:32	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2018 - 14:03:33	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2018 - 14:03:34	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
05/03/2018 - 14:15:17	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
05/03/2018 - 14:15:24	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
05/03/2018 - 14:15:31	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
05/03/2018 - 14:15:35	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 02 minutos.
05/03/2018 - 14:33:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/03/2018 - 14:33:56	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/03/2018 - 14:39:15	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
05/03/2018 - 14:40:35	Sistema	O item 0001 teve como vencedor GABRIEL MULLER FELIX - EPP com valor unitário de R\$ 7,9000 e marca ZAGONEL.
05/03/2018 - 14:40:35	Sistema	O item 0002 teve como vencedor ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME - ME com valor unitário de R\$ 5,9700 e marca Luam.
05/03/2018 - 14:40:35	Sistema	O item 0003 teve como vencedor GABRIEL MULLER FELIX - EPP com valor unitário de R\$ 6,9500 e marca BELLA DICA.
05/03/2018 - 14:41:26	Pregoeiro	Srs. Fornecedores, informo que o prazo para envio da documentação (proposta, habilitação e ata do PP em 3 vias assinadas) é de 2 (dois) dias úteis, sendo até o dia 07 de março em horário de expediente desta Prefeitura.
05/03/2018 - 14:41:50	Pregoeiro	Srs. Fornecedores, agradecemos a participação e desejamos uma boa tarde a todos.
06/03/2018 - 14:20:00	Sistema	O fornecedor GABRIEL MULLER FELIX foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
06/03/2018 - 14:20:00	Sistema	Motivo: Por solicitação, via e-mail.
06/03/2018 - 14:20:00	Sistema	O item 0001 tem como novo vencedor Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda com valor unitário de R\$ 7,9400 e marca Zagonel.
15/03/2018 - 14:33:39	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda.
15/03/2018 - 14:59:42	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor GABRIEL MULLER FELIX.
15/03/2018 - 15:06:13	Sistema	O fornecedor ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME foi inabilitado no processo.
15/03/2018 - 15:06:13	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
15/03/2018 - 15:06:13	Sistema	O fornecedor ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
15/03/2018 - 15:06:13	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
15/03/2018 - 15:06:13	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor GABRIEL MULLER FELIX com valor unitário de R\$ 6,8200 e marca Germani.
27/03/2018 - 14:05:53	Sistema	O fornecedor GABRIEL MULLER FELIX foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
27/03/2018 - 14:05:53	Sistema	Motivo: Por não apresentar documentos.
27/03/2018 - 14:05:53	Sistema	O item 0002 tem como novo vencedor Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda com valor unitário de R\$ 6,8200 e marca Germani.
02/04/2018 - 14:57:21	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda.
02/04/2018 - 15:02:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 03/04/2018 às 08:00.
03/04/2018 - 13:41:40	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
03/04/2018 - 13:42:05	Pregoeiro	Srs. Fornecedores, informo que as amostras devem ser entregues em até 03 dias úteis, conforme item 13.4 do edital.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Gislaine Duarte Rodrigues	20/02/2018 - 17:12:41

Mudanças de Equipe de Apoio

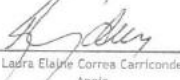
Nome	Alterado Em
Thais Vlla Martins	20/02/2018 - 17:12:41
Saulo Menna Raubach	20/02/2018 - 17:12:41
Gislaine Duarte Rodrigues	20/02/2018 - 17:12:41

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação, indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.


Thais Vlla Martins
Pregoeiro(a)


Gislaine Duarte Rodrigues
Autoridade Competente (Ordenador)


Ladrá Elaine Correa Carriconde
Apoio


Gislaine Duarte Rodrigues
Apoio


Claudis Taborda da Silva
Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Data: 04/05/2018
Hora: 17:01

Número do Documento MEM/000009/2018
Data de Criação 18/01/2018
Tipo de Documento Memorando
Documento de Origem
Data do Doc. de Origem
Data de Recebimento
Usuário que fez despacho THAIS VILA MARTINS
Emitente
Resumo do Assunto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BISCOITOS E LENTILHA - RP PE 008/2018 - SMED

Sequência 5
Envio 04/05/2018
Recebimento
Despacho À

Procuradoria Geral do Município

Encaminhamos o presente para análise e posterior homologação da Sra. Prefeita.

Atenciosamente,

Thais Vila Martins - Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 008/2018

OBJETO: Processo Licitatório, na modalidade pregão eletrônico (registro de preços), destinado à aquisição de gêneros alimentícios – Biscoitos e Lentilha.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

ASSUNTO: Análise jurídica do certame.

MEMORANDO: MEM/000009/2018

O Departamento de Compras Governamentais solicita parecer jurídico desta Procuradoria-Geral do Município de Pelotas, sobre o processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico (registro de preços), destinado à aquisição de gêneros alimentícios – biscoito e lentilha, necessários atendimento das demandas decorrente da alimentação escolar.

O certame foi instaurado, instrumentalizado e finalizado de acordo com as normas que regulam a matéria e em obediência ao teor das cláusulas do edital que regem o certame.

O Departamento de Compras Governamentais bem procedeu na condução dos atos e formalidades necessários ao processo licitatório, analisando adequadamente as documentações apresentadas pelas empresas participantes do certame, em conformidade com disposto na Lei Federal 8.666/93 bem como com a legislação específica que regulamenta a matéria.

Os documentos referentes à habilitação das empresas vencedoras – **NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; GABRIEL MULLER FELIX** – foram reanalisados por esta PGM e não apresentam qualquer mácula ou irregularidade a ser sanada, estando em conformidade com o disposto nas cláusulas editalícias e a legislação que regula a matéria.

- Assim dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 respectivamente:

“Art. 27º. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I- habilitação jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
II- qualificação técnica;

III- qualificação econômico-financeira;

IV- regularidade fiscal e trabalhista;

V- cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

"Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;"

O objeto da contratação foi adjudicado por valores inferiores àqueles obtidos pela Secretaria interessada, quando da feitura do mapa de preços, a evidenciar o fiel atendimento aos princípios da economicidade e vantagem à administração.

As Atas de Registro de Preços seguem devidamente analisadas e visadas por esta procuradoria.

Diante do exposto, opina-se pela integral homologação do certame pela Sra. Prefeita Municipal.

Pelotas, 21 de maio de 2018.

Mathias Xavier Castilho
Assessor Especial de Área
PGM - Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pelotas
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Compras Governamentais

Registro de Preços Eletrônico nº 08/2018

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: Biscoito doce sabor milho e soja - conforme descrição do Item 1 Anexo I do edital
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,0733
Valor Final: 7,9400
Valor Total: 55.580,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:09:48 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda
Marca: Zagonei

Item: 0002
Descrição: Biscoito doce rosca de leite - conforme descrição do Item 2 Anexo I do edital
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 7,8950
Valor Final: 6,8200
Valor Total: 47.740,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:09:51 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda
Marca: Germani

Item: 0003
Descrição: Lentilha - conforme descrição do Item 3 Anexo I do edital
Quantidade: 7.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 10,8850
Valor Final: 6,9500
Valor Total: 48.650,0000
Situação: Homologado em 25/05/2018 17:09:54 Por: Gislaíne Duarte Rodrigues
Nome da Empresa: GABRIEL MULLER FELIX
Marca: BELLA DICA

Gislaíne Duarte Rodrigues
Autoridade Competente (Ordenador)



RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público o resultado dos respectivos Registro de Preços: **RP 043/2018-SMED**, aquisição de hortifrutigrangeiros. Empresas vencedoras: Item 01: Ulda Maria da Silva Benemann-ME no valor de R\$ 3.114,00; Item 02: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 1.764,00; Item 03: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 2.590,00; Item 04: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 22.540,00; Item 05: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 3.840,00; Item 07: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 17.250,00; Item 08: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 7.360,00; Item 09: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 6.420,00; Item 10: Cristiano Radtke de Radtke-ME, no valor de R\$ 20.340,00; Item 11: Ulda Maria da Silva Benemann-ME, no valor de R\$ 6.900,00 **RP 08/2018-SMED**, aquisição de gêneros alimentícios. Empresas vencedoras: Item 01: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 55.580,00; Item 02: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 47.740,00; Item 03: Gabriel Muller Felix, no valor de R\$ 48.650,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na Rua General Osório, 918, Pelotas/RS, ou através do telefone (53) 3921.6049.

Pelotas, 25 de maio de 2018.

Gislaine Duarte Rodrigues - Departamento de Compras Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela Srª. Prefeita Municipal, **Paula Schild Mascarenhas**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 572.094.640-34, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2018 - SMED**, do tipo "MENOR PREÇO", conforme descrito no Edital e seus Anexos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Lei Federal 11.488/2007, e Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis que regem a espécie, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **gêneros alimentícios - biscoitos e lentilha**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda. - EPP, CNPJ/MF sob nº 94.947.090/0001-76, com sede à Travessa Liberdade, 110, loja 01, Cachoeirinha - RS, CEP: 94945-360 telefone: (51) 3470.6422, fax (51) 3470.6422, representada pela Senhora, Márcia Schoen, RG nº 7001441919 SSP/RS, CPF nº 362.879.380-72, e-mail: atendimento@nutricaoasaude.com.br

Item	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - SMED	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja, apresentado em embalagens plásticas de 500g, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 6 (seis) meses.	quilo	7.000	R\$ 7,94	R\$55.580,00

Ph

Se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 2/3

2	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	quilo	7.000	R\$6,82	R\$ 47.740,00
---	--	-------	-------	---------	---------------

2 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 - DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 3/3

privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 5 de março de 2018

PAULA SCHILD MASCARENHAS
PREFEITA MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

FONECEDOR
Nutrição e Saúde Comércio de Alimentos Ltda. EPP
CNPJ: 94.947.090/0001-76
Márcia Schoen

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____

Dra. Brenda R. Coelho Guarany
Procuradora do Município
PGM

Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Tabela de fornecedores e preços - REGISTRO DE PREÇOS 43 / 2018 (SMED)

Quant.	Un	Material	Valor Un	Fornecedor
1	7000	Biscoito doce sabor milho e soja, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho e farinha de soja, apresentado em embalagens plásticas de 500g, reembaladas em embalagens resistentes. Validade mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 7,94	Nutrição
2	7000	Biscoito doce rosca de leite, elaborado com farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico e amido de milho, apresentado em embalagem plástica de 350g, com embalagem secundária resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 6,82	Nutrição
3	7000	Lentilha, tipo 1, classe média, em embalagem de 500g, reembalado em embalagem resistente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	R\$ 6,95	Gabriel

Nutrição e Saúde comércio de alimentos LTDA - CNPJ 94.947.090/0001-76
 Gabriel Muller Felix - CNPJ 14.904.244/0001-03

VALIDADE 28/05/2019